

MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA-EDUCAÇÃO

para prevenção, monitoramento e controle da
disseminação da COVID-19 nos estabelecimentos
dos diversos níveis de Educação/Ensino



PLANCON-EDU/COVID-19



Secretaria de Estado de Educação de Santa Catarina

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA/EDUCAÇÃO DE LUIZ ALVES

COMITÊ ESTRATÉGICO DE RETORNO AS AULAS

Entidades Participantes:

Este Modelo de Plano de Contingência foi elaborado e aprovado no âmbito do Comitê Técnico Científico da Defesa Civil de Santa Catarina e do Comitê Estratégico de Retorno as Aulas e vem acompanhado do

Caderno de Apoio ao Plancon-Covid-19.

Governo do Estado de Santa Catarina

Carlos Moisés da Silva

Chefe da Defesa Civil de Santa Catarina

João Batista Cordeiro Junior **Secretário de Estado da Educação** Natalino Uggioni

Diretor de Gestão de Educação – Defesa Civil de Santa Catarina

Alexandre Corrêa Dutra

Equipe elaboração Modelo de Plano de Contingência Comitê Técnico Científico Defesa Civil de Santa Catarina:

Coordenação: Mário Jorge C. C. Freitas - Associação Brasileira de Pesquisa Científica, Tecnológica e Inovação em Redução de Riscos e Desastre (ABP-RRD)

Sub Coordenação: Cleonice Maria Beppler - Instituto Federal Catarinense (IFC) Caroline Margarida - Defesa Civil do Estado de Santa Catarina (DCSC)

(relatora) Fabiana Santos Lima - Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) Francisco Silva Costa - Universidade do Minho (UMinho/Portugal) Janete Josina de Abreu - Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

Pâmela do Vale Silva - Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)

Paulo Henrique Oliveira Porto de Amorim - Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC) Regina Panceri - Defesa Civil do Estado de Santa Catarina (DCSC) (relatora)

Consultores Externos:

Maria Cristina Willemann (Epidemiologista – Mestre em Saúde Pública)

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA/EDUCAÇÃO DE LUIZ ALVES



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTE

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS
DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Entidades
observadoras:



COMITÊ ESTRATÉGICO DE ROTORNO ÀS AULAS – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Coordenação Geral:

Carin Deichmann (SED)

Coordenação Grupos de Trabalho:

Jeane Rauh Probst Leite (FCEE) – *GT Medidas Sanitárias*

Marcos Vieira (SED) – *GT Gestão de Pessoas*

Osmar Matiola (SED) – Gestor GT Transporte Escolar

Patrícia de Simas Pinheiro (SED) – Gestora GT Alimentação Escolar

Sônia Regina Victorino Fachini (UNDIME) – GT Medidas Pedagógicas

Colaboradores Grupos de Trabalhos Cadernos: 1- Diretrizes Sanitárias; 2- Diretrizes Sanitárias para Alimentação Escolar; 3- Diretrizes Sanitárias para o Transporte Escolar; 4- Diretrizes Pedagógicas; Diretrizes para Gestão de Pessoas.

Alex Cleidir Tardetti (UNDIME) Alexandre Oliveira (FEETEESC) Aline Coral (FECAM) Aline Vitali Grando (SES) Ana Paula de Oliveira Scherer (UNCME) Argos Gumbowsky (UNCME) Ariane Almeida (FECAM) Betris Clair Andrade (SED) Cali Ferri (SED) Cláudia Siviane Favero (UNDIME) Claudio Luiz Orço (UNCME) Cleonice Maria Beppler (CTC/DCSC/IFC) Cristiane Chitolina Tremea (FECAM) Cristiano Rodolfo Tironi (UNDIME) Danielly Samara Besen (MPSC) Daphne de Castro Fayad (MPSC) Darli de Amorim Zunino (UNCME) Estela Maris Bergamini Machado (UNDIME) Fabiana de Melo Giacomini Garcez (FCEE) Fabricio Melo (FECAM) Florindo do Rio Neto (SES) Gilmara da Silva (FECAM) Gláucia da Cunha (TCE-SC) Graziela Caetano da Rosa Schwartzhaupt (FECAM) Humberto L. Dalpizzol (FECAM) Janice Aparecida Steidel Krasniak (ALESC/CDDPD) João Luiz de Carvalho Botega (MPSC) Joice Elizabet da Silva (FCEE) Jorge Luiz Buerger (UNDIME) Jorge Luiz de Souza (FEETEESC) Karla Simone Martins Dias (FCEE) Lidiane Ventura Fraga (FECAM) Lineia Pezzini (FECAM) Lizeu Mazzioni (FETRAM) Locenir T. de Moura Selivan (FECAM) Lucélia Scaramussa Ribas Kryckyj (SES) Lúcia Cristina Gomes (FEETEESC) Luciane Carminatti (ALESC/CECD) Luiz Carlos Vieira (SINTE/SC) Luzia Biancato Alberton (SINTE/SC) Maike Cristine Kretzschmar Ricci (SED) Maria Nadir Araújo Souza (UNDIME) Maria Regina Souza Soar (FECAM) Mário Fernandes (UNDIME) Mario Jorge Cardoso Coelho Freitas (CTC/DCSC) Marta Aparecida de Lima Machado Calegari (UNCME) maurício Fernandes Pereira (UNDIME) Maximiliano Mazera (TCE-SC) Michelle Fernanda De Conto El Achkar (TCE-SC) Michele Vieira Ebone (SES) Odécia Almeida de Souza da Silva (FECAM) Osanilda da Silva Melo Nascimento (SED) Paula Cabral (SED) Paulo Henrique Oliveira Porto de Amorim (CTC/DCSC/IFSC) Plauto Mendes (UNDIME) Raimundo Zumblick (CEE) Raphael Périco Dutra (TCE-SC) Regina Panceri (DCSC) Rita de Cassia Maraschin da Silva (CEAE) Roberta Lima Guterres (FCEE) Roberta Vanacor Lenhardt (SES) Rose Maria Macowski (UNCME) Rosemari Schiessl dos Passos (FECAM) Rosemary da Silva Santos (UNDIME) Rosimari Koch Martins (SED) Sadi Baron (FECAM) Sandra Maria Galera (UNDIME) Sandro Luiz Cifuentes (SINTE/SC) Sandro Medeiros (SED) Sueli Silvia Adriano FETRAM) Valci Terezinha de Souza (FECAM) Vera Lucia Freitas (SINTE/SC) Vicente Caropreso (ALESC/CDDPD) Volmir Zolet da Silva Junior (MPSC) Wilsony Gonçalves (ALESC/CECD)

Colaboradores Grupos de Trabalhos Cadernos: 6- Informação e Comunicação; 7- Capacitação e Treinamento; 8- Finanças

Amanda Cristina Pires (CTC/DCSC) Carin Deichmann (SED) Caroline Margarida (CTC/DCSC) Cleonice Maria Beppler (CTC/DCSC) Elna Fátima Pires de Oliveira (CTC/DCSC) Fabiana Santos Lima (CTC/DCSC) Francisco Costa, Gladis Helena da Silva Harrysson Luiz da Silva Janete Josina de Abreu José Luiz Gonçalves da Silveira (CTC/DCSC) Leandro Mondini (CTC/DCSC) Maria Hermínia Schenkel Mario Jorge Cardoso Coelho Freitas Noemi Janaina Gimenez Falcão (CTC/DCSC) Pâmela do Vale Silva Paulo Henrique Oliveira Porto de Amorim (CTC/DCSC) Regina Panceri Renann inácio Rita (CTC/DCSC) Rodrigo Nery e Costa (CTC/DCSC) Sarah Cartagena Vanessa Scoz Oliveira (CTC/DCSC)

**PLANO DE CONTINGÊNCIA APLICÁVEL AO
MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES**

EQUIPE RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO

PREFEITO MUNICIPAL
MARCOS PEDRO VEBER

PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
ANILTON RICARDO JUNKES

SECRETÁRIA DE SAÚDE
JULIETA CRISTINA FERNANDES SCHMIDT

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
DANIELA WUST SCHMITZ LOURENÇO

COMISSÃO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - PLANCON-EDU/COVID-19 - LUIZ ALVES

Daniela Wust Schmitz Lourenço – Sec. Mun. de Educação

Tailana Lays Schmelzer - Sec. Mun. de Saúde

Cássio Noboro Fuginami – Sec. Mun. de Saúde

Everson da Silva Antunes – Sec. Mun. de Saúde

Amábile Schmitt - Sec. Mun. de Desenvolvimento e Assistência Social

Gilmar Lorencetti da Silva – Sec. Mun. da Administração

Anilton Ricardo Junkes - Defesa Civil

Luana Caroline Deola – Profissional/trabalhador da educação

Maindra Amanda Correia - Profissional/trabalhador da educação

Adilson Mário Signorelli – Profissional/trabalhador da educação

Marilene Kons Winter - Conselho Municipal de Educação

Andreza Juliana Ricardo Junkes – Conselho Municipal de Alimentação

Alessandra Ganz - Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb

Andrea Altini – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Paulo Giovane Longhi - Conselho Tutelar

Fabiana Rosa da Silva Tolardo – Comissão escolar e escola da Rede Municipal

Comissão Municipal da Educação PlanCon-Edu/COVID-19 Luiz Alves

Vanessa de Oliveira da Costa – Comissão escolar e escola da Rede Municipal
Vivian Steinbach Ronchi – Comissão escolar e escola da Rede Municipal
 Andreia Tiedt - Comissão escolar e escola da Rede Municipal
 Cristina Kleine Fritzke - Comissão escolar e escola da Rede Municipal
Valdenice Luciani Roderes - Comissão escolar e escola da Rede Municipal
 Rosane Rech Fritzke – Comissão escolar e escola da Rede Municipal
 Mara Lígia Rainert – Comissão escolar e escola da Rede Municipal
Débora Lorena Cristofolini – Comissão escolar e escola da Rede Municipal
Maria Aparecida Gomes Cunha – Comissão escolar e escola da Rede Municipal
 Géssica Hermes Bachmann - Comissão escolar e escola da Rede Municipal
 Roselene Knis Zatelli - Comissão escolar e escola da Rede Municipal
 Maria da Glória Furlani - Comissão escolar e escola da Rede Municipal
 Lysiane Müller - Comissão escolar e escola da Rede Municipal
Fabiele Rosa da Silva Moraes - Comissão escolar e escola da Rede Municipal
 Cheila Adriana Erbs Micheluzi – Comissão escolar e escola da Rede Estadual
Eliane Clarinda dos Santos do Prado – Comissão escolar e escola da Rede Estadual
 Miriam Ronchi – Comissão escolar e escola da Rede Estadual
 Edson José Lopes – Comissão escolar e escola da Rede Estadual
 Eunilton Fontanive - Poder Legislativo

Organização

Luana Caroline Deola
Maindra Amanda Correia
Marilene Kons Winter
Adilson Mário Signorelli

LUIZ ALVES, 14 de outubro de 2020.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	9
2	ENQUADRAMENTO CONCEITUAL DE REFERÊNCIA.....	12
3	ATORES/POPULAÇÃO ALVO.....	12
4	OBJETIVOS	13
	4.1 Objetivo geral	13
	4.2 Objetivos específicos	13
5	CENÁRIO DE RISCO.....	14
	5.1. Caracterização do Território.....	14
	5.2 Ameaça(s)	20
	5.3 Vulnerabilidades	21
	5.4 Capacidades instaladas.....	22
	5.5 Capacidades a instalar	22
6	NÍVEIS DE PRONTIDÃO/AÇÃO.....	23
7	GOVERNANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DA RESPOSTA.....	25
	7.1 Diretrizes, Dinâmicas e Ações Operacionais (DAOP).....	25
	7.1.1 Diretrizes sanitárias	26
	7.1.2 DAOP Medidas Pedagógicas.....	59
	7.1.3 DAOP Alimentação Escolar	65
	7.1.4 DAOP Transporte Escolar.....	70
	7.1.5 DAOP Gestão de Pessoas.....	77
	7.1.6 DAOP Capacitação e Treinamento	85
	7.1.7 DAOP Comunicação e Informação.....	90
	7.1.8 DAOP Finanças.....	99
	7.2 Sistema de comando operacional	102
	7.3 Sistema de alerta e alarme	103
	7.3.1 Elementos centrais	103
	7.3.2 Monitoramento e avaliação	103
8	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	115

Índice de ilustrações

Figura 1. Mapa conceitual de estrutura de Plano	12
Figura 2. Instituições de Ensino em Luiz Alves conforme a rede de ensino	15
Figura 3. Fotos da reunião de criação da Comissão Municipal da Educação PlanCon-Edu.....	109
Figura 4. Lista de presença	109
Figura 5. Aprovação do PlanCon Municipal através do aplicativo Whatsapp - 15/10/2020.....	110
Gráfico 1. Sistema de comando operacional.....	102
Quadro 1. Unidades escolares estaduais	15
Quadro 2. Unidades escolares municipais	15
Quadro 3. Matrículas escolares em 2020.....	16
Quadro 4. Matrículas da Educação Básica por faixa etária - 2019	16
Quadro 5. Matrículas da Ed. Especial inclusiva por etapa de ensino	16
Quadro 6. Matrículas da Ed. Especial em classes comuns	17
Quadro 7. Matrículas da Ed. Especial em classes comuns, por tipo de deficiência - 2019	17
Quadro 8. Número de docentes da Ed. Básica por faixa etária - 2019	17
Quadro 9. Número de docentes por etapa de ensino - 2019.....	18
Quadro 10. Número de docentes por localização e dependência administrativa - 2019	18
Quadro 11. Número de docentes da Ed. Básica na Rede Pública por vínculo e dep. administrativa	18
Quadro 12. Número de profissionais por tipo, escola e turno nas Redes Municipal e Estadual - 2020	19
QUADRO 13. Número de turmas da Educação Básica por etapa de ensino	19
QUADRO 14. Número de turmas or localização e dep. administrativa.....	20
Quadro 15. Níveis de prontidão/ação a considerar no PLANCON-EDU para a COVID-19	23
Quadro 16. Ferramenta de qualidade 5W2H	25
Quadro 17. Medidas sanitárias.....	28
Quadro 18. Medidas pedagógicas	59
Quadro 19. Alimentação escolar	65
Quadro 20. Transporte escolar.....	70
Quadro 21. Gestão de pessoas.....	77
Quadro 22. Capacitação e treinamento	85
Quadro 23. Comunicação e informação.....	90
Quadro 24. Finanças.....	99

1 INTRODUÇÃO

A COVID-19 é uma doença infecciosa emergente, causada por um vírus da família do Coronavírus — o SARS-CoV-2 (de forma simplificada, 2019-nCoV) identificado pela primeira vez em Wuhan, na China, em dezembro de 2019.

Em 30 de janeiro, o Comitê de Emergência da Organização Mundial de Saúde (OMS) decretou Emergência de Saúde Pública de Âmbito Internacional. Em 11 de março, tomando em consideração a amplitude de sua distribuição mundial, veio a ser classificada como pandemia. Segundo a OMS, para configurar uma pandemia são necessárias três condições:

- a) ser uma nova doença que afeta a população;
- b) o agente causador ser do tipo biológico transmissível aos seres humanos e causador de uma doença grave; e
- c) ter contágio fácil, rápido e sustentável entre os humanos.

Estamos em estado de calamidade pública, decretada em decorrência de um desastre de natureza biológica, que se insere na rubrica “doenças infecciosas virais” (conforme o COBRADE, 1.5.1.1.0). No Brasil, o Congresso Nacional reconheceu, para fins específicos, por meio do Decreto Legislativo Nº 6, de 20 de março, a ocorrência do Estado de Calamidade Pública, nos termos da solicitação do Presidente da República.

Em Santa Catarina, o acionamento do Centro Integrado de Gerenciamento de Riscos e Desastres - CIGERD ocorreu no dia 14 de março, quando foi deflagrada a “Operação COVID-19 SC”. No dia 17 de março, o governo do Estado decretou situação de emergência, através do Decreto nº 515, por conta da pandemia de Coronavírus. O Decreto nº 562, de 17 de abril de 2020, declarou estado de calamidade pública em todo o território catarinense, nos termos do COBRADE nº 1.5.1.1.0 - doenças infecciosas virais, para fins de enfrentamento à COVID-19, com vigência de 180 (cento e oitenta) dias, suspendendo as aulas presenciais nas unidades das redes de ensino pública e privada, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, até 31 de maio. Este Decreto foi alterado por outro de número 587, de 30 de abril, que suspendeu as aulas nas unidades das redes de ensino pública e privada por tempo indeterminado. O Decreto nº 630, de 1º de junho, suspendeu até 2 de agosto de 2020 as aulas presenciais nas unidades das redes de ensino pública e privada, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, que deverá ser objeto de reposição oportunamente. Em 16 de junho, o Ministério da Educação publicou a Portaria nº 544, que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais enquanto durar a situação de pandemia do novo Coronavírus - COVID-19. Em 18 de junho, o Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro publicou a Portaria nº 1.565, que estabeleceu orientações gerais visando à prevenção, ao controle e à mitigação da transmissão da COVID-19 e à promoção da saúde física e mental da população brasileira, de forma a contribuir com as ações para a retomada segura das atividades e o convívio social seguro.

A nível municipal, as medidas de prevenção à COVID-19 foram instituídas através dos Decretos 45/2020, 18/2020, 19/2020, 57/2020, 62/2020, 73/2020, 124/2020, 151/2020, 152/2020, 166/2020, 175/2020, 180/2020, 185/2020, 193/2020 e 199/2020, até a data da

elaboração deste plano.

O calendário escolar deverá ser adaptado de forma a diminuir os danos causados pela suspensão das aulas. Até a publicação de normas mais atuais, o calendário escolar deverá seguir, a Medida Provisória 934 (Brasil, 2020d) que flexibiliza os 200 dias letivos, mantendo a obrigatoriedade das 800 horas de atividades educacionais anuais - e o parecer nº. 5/2020 do Conselho Nacional de Educação (Brasil, 2020a), que trata da reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da Pandemia da COVID-19.

O impacto potencial da COVID-19 é elevado devido a, entre outros aspectos:

- a propagação do vírus ser fácil e rápida;
- a transmissão ocorrer enquanto o paciente está assintomático ou tem sintomas leves (5 até 14 dias);
- a doença ter consequências agravadas, para além de idosos, em certos grupos populacionais com grande expressão no Brasil, como diabéticos, hipertensos e com problemas cardíacos;
- a possibilidade de gerar sobrecarga e, mesmo, ruptura, nos sistemas e serviços de saúde e assistência social na fase exponencial da contaminação;
- a taxa de mortalidade poder atingir, em certos contextos, números preocupantes.

Considerando que a transmissão do agente infeccioso se faz por contágio interpessoal, é fundamental promover a preparação das instituições, organizações e serviços para uma resposta efetiva e oportuna, que ajude a diminuir a amplitude e ritmo da infecção e a mitigar seus impactos e, especialmente, diminuir o número de vítimas fatais. A estratégia a seguir deve estar alinhada com as indicações das instituições de saúde municipais, estaduais, federais e internacionais. As atividades a desenvolver devem sempre ser proporcionais e adaptadas ao nível de risco definido pelas instituições responsáveis.

As experiências já reconhecidas nos casos mais bem-sucedidos de controle provam que a preparação para uma epidemia começa (ou deve começar) antes dela ocorrer. Se tal não ocorreu (ou só ocorreu parcialmente), mais importante se torna que a prevenção se inicie logo aos primeiros sinais de casos provenientes de outros países (ou regiões), com reforço na fase de transmissão local e, obviamente, maior destaque na fase de transmissão comunitária ou sustentada. Entre as medidas adotadas desde cedo pelos países mais bem-sucedidos no controle à COVID-19, constam-se a realização massiva de testes com isolamento de casos detectados e quebra de cadeias de transmissão, medidas de reforço da higiene individual e comunitária, comunicação eficaz e adequada e conscientização efetiva, dando devido realce a riscos e consequências em caso de negligência de medidas de distanciamento social (de vários graus e ordem), obrigatórias ou voluntárias, com proibição de aglomerações.

Um instrumento de planejamento e preparação de resposta a eventos adversos de quaisquer tipos, previstos na Codificação Brasileira de Desastres - COBRADE, é o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil (PLANCON-PDC). Nele se define(m) e caracteriza(m) o(s) cenário(s) de risco, explicitam-se os níveis de risco/prontidão considerados e estabelecem-se as dinâmicas e ações operacionais a implementar em cada um desses níveis, quando da iminência ou ocorrência do evento adverso a que o(s) cenário(s) de risco) alude(m), incluindo questões de

comunicação, protocolos operacionais, recursos humanos a mobilizar, recursos/materiais a utilizar e sistema de coordenação operacional, através da previsão e acionamento de um Sistema de Comando de Operação (SCO) para gestão de crise. Os planos de contingência deverão, em princípio, ser elaborados na fase de normalidade ou, quando muito, de prevenção, ou seja, antes da ocorrência do evento extremo. Na presente situação, estamos elaborando em plena etapa de mitigação, já na fase de resposta.

A Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina - SED, face à atual ameaça relacionada com a COVID-19 e considerando a sua responsabilidade perante as escolas dos diversos níveis de escolaridade e respectivas comunidades escolares/acadêmicas catarinenses (alunos, professores, funcionários e familiares), elaborou o Plano Estadual de Contingência (PLANCON-EDU/COVID-19), que foi adaptado para a realidade do município de Luiz Alves para a elaboração do Plano Municipal de Contingência (PlanCon-Edu/COVID-19 Municipal)

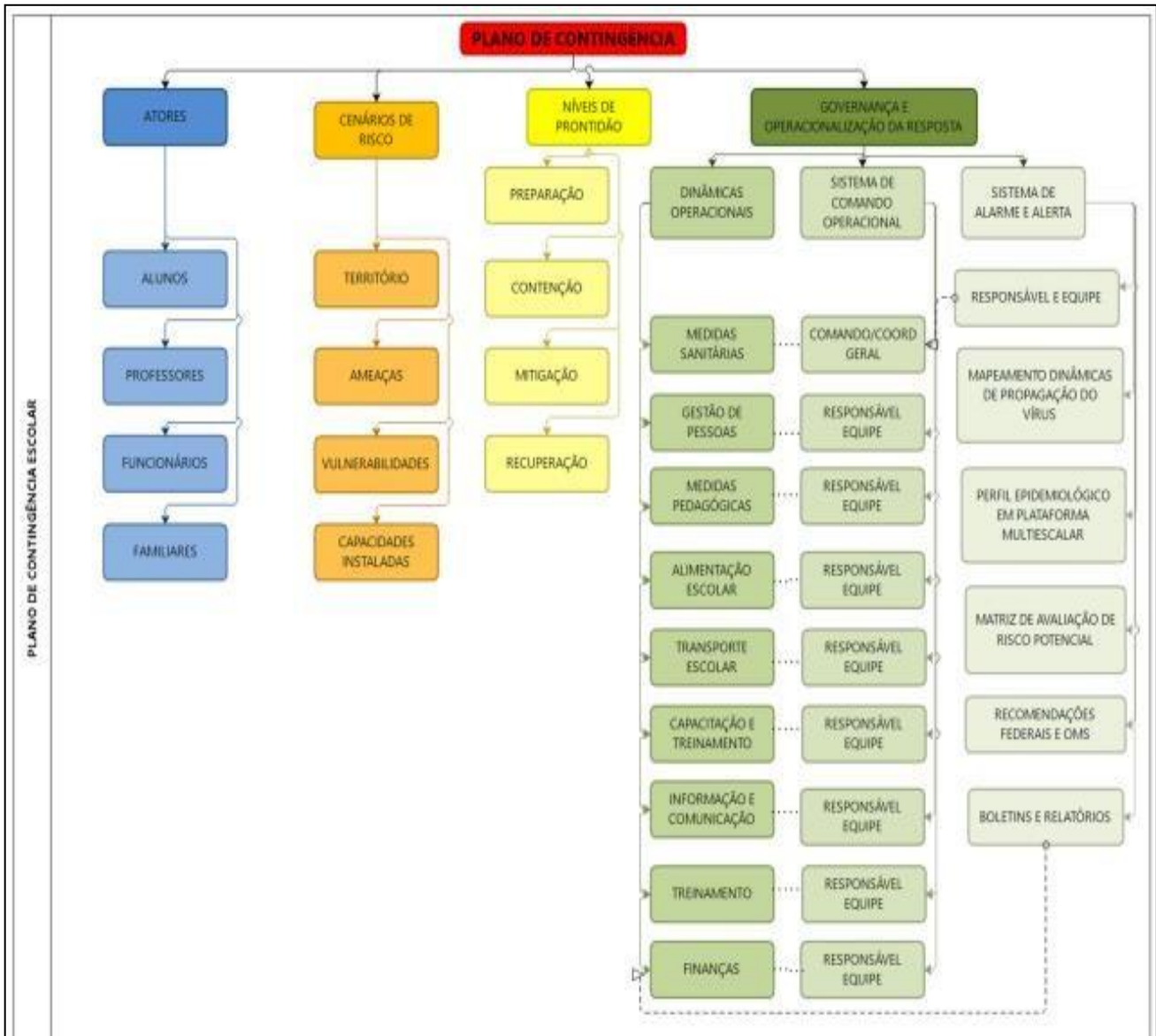
O Plano está alinhado com as metodologias para elaboração de Planos de Contingência de Proteção e Defesa Civil de Santa Catarina e as orientações nacionais e internacionais (nomeadamente, Ministério da Saúde e Organização Mundial de Saúde, bem como Secretarias de Estado de Saúde e de Educação).

O PLANCON-EDU/COVID-19 Municipal, a partir de cenários de risco identificados, define estratégias, ações e rotinas de resposta gerais, para o enfrentamento da epidemia do novo Coronavírus (COVID-19), incluindo eventual retorno das atividades presenciais, administrativas e escolares. O conjunto de medidas e ações ora apresentados deverá ser adaptado para cada Escola e aplicado de modo articulado, em cada fase da evolução da epidemia da COVID-19.

2 ENQUADRAMENTO CONCEITUAL DE REFERÊNCIA

A estrutura do Plano de Contingência Municipal obedece ao modelo conceitual ilustrado na Figura 1.

Figura 1. Mapa conceitual de estrutura de Plano



3 ATORES/POPULAÇÃO ALVO

Público alvo: todos os alunos, de todos os níveis de ensino, respectivos professores, funcionários e familiares do município de Luiz Alves – Região da Foz do Rio Itajaí.

4 OBJETIVOS**4.1 Objetivo geral**

Fortalecer os processos de governança do sistema educativo no município, definindo estratégias, ações e rotinas de atuação gerais para o enfrentamento da epidemia que, depois, deverão ser adaptadas para cada escola, enquanto persistirem as recomendações nacionais, estaduais e/ou regionais de prevenção ao contágio da COVID-19, buscando criar condições para a continuidade da sua missão educacional.

4.2 Objetivos específicos

- ✓ Identificar os cenários gerais de riscos dos estabelecimentos de ensino do município (ameaças, nos territórios envolvidos, ameaças, vulnerabilidades e capacidades instaladas ou a instalar);
- ✓ Definir as dinâmicas e ações operacionais e elaborar os protocolos operacionais específicos, aplicáveis às diversas atividades escolares dos diversos níveis, cumprindo todas as recomendações oficiais;
- ✓ Estabelecer um Sistema de Comando Operacional que oriente, acompanhe, monitore e avalie as dinâmicas e ações definidas e sua aplicação em cada escola, em especial, na retomada de atividades presenciais;
- ✓ Assegurar informação constante de boletins atualizados e outros materiais sobre a pandemia, formas de contágio e formas de prevenção;
- ✓ Garantir uma eficiente comunicação interna (com as escolas do município e seus alunos, professores e funcionários) e externa (com pais e população em geral);
- ✓ Determinar quais os recursos necessários e possíveis a serem mobilizados para dar uma resposta efetiva e competente, adequada a cada fase de risco/prontidão associada à COVID-19;
- ✓ Planejar ações gerais de resposta/mitigação e recuperação, aplicáveis e adaptáveis pela generalidade dos estabelecimentos de ensino, com devidas adaptações, por eles promovidas;
- ✓ Monitorar e avaliar as ações/medidas implementadas, possibilitando ajustes nas estratégias frente aos resultados esperados;
- ✓ Ajudar as escolas a lidar com eventuais casos suspeitos de COVID-19, orientando para que, de imediato, possam usufruir de todo o apoio necessário, evitando ou restringindo situações de contágio;
- ✓ Criar condições para que seja possível assegurar a continuidade da missão educativa das escolas instaladas no município estabelecendo recomendações sobre estratégias e metodologias pedagógicas adaptadas, buscando qualidade e equidade no atendimento escolar;
- ✓ Contribuir para garantir condições sanitárias, profissionais, tecnológicas e apoio psicológico compatíveis com o momento da pandemia e pós-pandemia, garantindo a segurança da

comunidade escolar nos aspectos sanitários, de higiene, saúde física e mental/emocional.

5 CENÁRIO DE RISCO

Este plano de contingência está elaborado para o cenário de risco associado à ameaça da COVID 19, em todos os territórios educativos município, tomando em consideração as vulnerabilidades gerais possíveis de ser identificadas e as capacidades gerais instaladas/a instalar, a nível municipal.

5.1. Caracterização do Território

O município de Luiz Alves está localizado a uma latitude 26°43'14" sul e a uma longitude 48°55'58" oeste, no Vale do Itajaí, Estado de Santa Catarina, e pertence à Microrregião da Foz do Rio Itajaí. Tem população estimada de 13.107 habitantes (IBGE/2019). Tem como limites territoriais os municípios de [Massaranduba](#) ao norte; [Gaspar](#) e [Ilhota](#) ao sul; [Navegantes](#), [Balneário Piçarras](#), [Barra Velha](#) e [São João do Itaperiú](#) a leste; [Blumenau](#) a oeste.

Ao caracterizar o território, consideram-se todos os espaços educativos formais existentes no município de Luiz Alves, representados pelas escolas da Rede Municipal e da Rede Estadual de Ensino, conforme a figura 1, bem como a capacidade instalada em Saúde para atendimento aos casos de COVID-19. Neste quesito, há um Centro de Atendimento especializado para atendimento de pacientes com síndrome gripal, suspeitas e positivos para Covid-19. Está localizado na Av. Santa Paulina, no bairro Vila do Salto. Atende de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas (telefones 3308-6943 e 99704-9693). A equipe de atendimento é formada por um médico, uma enfermeira, dois técnicos de enfermagem e uma zeladora. O ambiente é formado por sala de triagem, consultório médico, sala de coleta de exame e sala de observação.

Em relação à Educação, há quatro unidades escolares estaduais que atendem alunos do Ensino Fundamental, Médio e Educação de Jovens e Adultos, conforme o quadro 1. A Unidade Descentralizada de Luiz Alves não tem sede própria. Oferece Educação de Jovens e Adultos no prédio da EEB João Gaya. Todas as escolas oferecem alimentação escolar, 21% estão localizadas na zona rural e 79% na zona urbana; quase 100% dos alunos utilizam transporte escolar público.

A Rede Municipal de Ensino é formada por dez unidades escolares, que oferecem Educação Infantil, Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental e Educação Especial, conforme o quadro 2. Além de ocupar prédios próprios, a Rede Municipal possui 5 turmas de pré-escola distribuídas nas três Escolas de Educação Básica estaduais, em salas de aula cedidas.

A quantidade de alunos matriculados em 2020 nas duas redes de ensino soma 3.013 (23% da população do município), a maior parte frequentando o Ensino Fundamental, seguido pela pré-escola, ensino médio, creche e EJA, conforme a figura 2. Além destes, a EAMEE atende a 8 alunos que não frequentam o ensino regular devido à sua faixa etária. Portanto, não são incluídos no censo escolar. A EAMEE também atende a 22 alunos que frequentam o ensino regular no contraturno, que estão informados na figura, mas não estão especificados. A maior parte dos

alunos (54,26%) está na faixa etária entre 6 e 14 anos, que frequenta o Ensino Fundamental, conforme o quadro 3 (dados de 2019).

Na educação inclusiva, 87% frequentam o Ensino Fundamental, conforme o quadro 4. A faixa etária que concentra o maior número de matrículas está entre zero e 14 anos, conforme o quadro 5, e a maior incidência é de deficiência intelectual, conforme o quadro 6.

Figura 2. Instituições de Ensino em Luiz Alves conforme a rede de ensino

Rede Estadual	Rede Municipal
<ul style="list-style-type: none"> • UD de Luiz Alves • EEB Gov. Irineu Bornhausen • EEB João Gaya • EEB Ten. Anselmo José Hess 	<ul style="list-style-type: none"> • EAMEE • CEI Verônica Hess • Extensão CEI VH • CEI Constância Erbs • Extensão CEI CE • EBM Prof. Rafael Rech • EM Arlindo. B Zimmermann • EM Henrique Keunecke • EM Vendelim Schweitzer • EM Celeste Scola

Fonte: Secretaria Municipal de Educação

Quadro 1. Unidades escolares estaduais

Unidade escolar	Anos Iniciais EF	Anos Finais EF	Ensino Médio	EJA
Unidade Descentralizada	-	-	-	X
EEB Gov Irineu Bornhausen	X	X	X	-
EEB João Gaya	X	X	X	-
EEB Ten. A.José Hess	X	X	-	-

Fonte: Secretaria Municipal de Educação

Quadro 2. Unidades escolares municipais

Unidade Escolar	Creche	Pré-escola	Anos Iniciais EF	Anos Finais EF	Educação Especial
EAMEE	-	-	-	-	X
CEI Verônica Hess	X	-	-	-	-
Extensão CEI VH	X	X	-	-	-
CEI Constância Erbs	X	-	-	-	-
Extensão CEI CE	X	-	-	-	-
EBM Prof. Rafael Rech	-	X	X	X	-
EM Arlindo B. Zimmermann	-	X	X	-	-
EM Henrique Keunecke	-	X	X	-	-
EM Vendelim Schweitzer	-	X	X	-	-
EM Celeste Scola	-	X	X	-	-

Fonte: Secretaria Municipal de Educação

Quadro 3. Matrículas escolares em 2020

Depend. Administrativa	Matrícula inicial												TOTAL
	Ensino Regular										EJA – total:58		
	Educação Infantil				Ensino Fundamental				Médio		EJA Presencial		
	Creche		Pré-escola		Anos Iniciais		Anos Finais				Fund.	Médio	
	Total: 304		Total: 487		Total: 943		Total: 678		Total: 453				
	Parcial	Integral	Parcial	Integral	Parcial	Integral	Parcial	Integral	Parcial	Integral			
Estadual Urbana	0	0	0	0	360	0	671	0	453	0	40	15	1.539
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Municipal Urbana	90	205	186	52	317	0	0	0	0	0	3	0	853
Municipal Rural	9	0	249	0	266	0	97	0	0	0	0	0	621
Estadual e Municipal	99	205	435	52	943	0	768	0	453	0	43	15	3.013

Fonte: INEP, Censo Escolar 2020 – Dados Preliminares.

Quadro 4. Matrículas da Educação Básica por faixa etária - 2019

Município	Número de Matrículas da Educação Básica												
	Total	Faixa Etária											
		Até 3 anos	4 a 5 anos	6 a 10 anos	11 a 14 anos	15 a 17 anos	18 a 19 anos	20 a 24 anos	25 a 29 anos	30 a 34 anos	35 a 39 anos	40 anos ou mais	
Luiz Alves	3.019	353	381	928	710	521	83	14	10	6	2	11	
%	100	11,69	12,62	30,74	23,52	17,26	2,75	0,46	0,33	0,20	0,07	0,36	

Fonte: Sinopse da Educação Básica 2019, Planilha 1.4.

Quadro 5. Matrículas da Ed. Especial inclusiva por etapa de ensino

Município	Número de Matrículas da Educação Especial Inclusiva											
	Total	Etapa de Ensino										
		Educação Infantil			Ensino Fundamental			Ensino Médio		Educação Especial		
		Total	Creche	Pré-Escola	Total	Anos Iniciais	Anos Finais	Total	Ensino Médio	Total	Classes Comuns	Classes Exclusivas
Luiz Alves	63	6	2	4	55	27	28	2	2	63	63	-
%	100	9,52	3,17	6,35	87,30	42,86	44,44	3,17	3,17	100,00	100,00	0,00

Fonte: Sinopse da Educação Básica 2019, Planilha 1.38.

Quadro 6. Matrículas da Ed.Especial em classes comuns

Município	Número de Matrículas da Educação Especial em Classes Comuns						
	Total	Faixa Etária					
		Até 14 anos	15 a 17 anos	18 a 24 anos	25 a 29 anos	30 a 34 anos	35 anos ou mais
Luiz Alves	63	55	7	1	-	-	-
%	100	87,30	11,11	1,59	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sinopse da Educação Básica 2019, Planilha 1.42.

Quadro 7. Matrículas da Ed. Especial em classes comuns, por tipo de deficiência - 2019

Município	Número de Matrículas da Educação Especial em Classes Comuns								
	Total	Tipo de deficiência/habilidade							
		Baixa Visão	Surdez	Deficiência Auditiva	Deficiência Física	Deficiência Intelectual	Deficiência Múltipla	Autismo	Altas Habilidade/Superdotação
Luiz Alves	63	7	1	3	6	42	5	13	1
%	100	11,11	1,59	4,76	9,52	66,67	7,94	20,63	1,59

Fonte: Sinopse da Educação Básica 2019.

Quanto aos professores, a quantidade destes atuando em sala de aula em 2019 era de 168 profissionais, sendo a maior parte do sexo feminino (80,95%) e, em ambos os sexos, a maioria estava na faixa etária entre 30 e 49 anos de idade, conforme o quadro 7.

A maioria destes atuava no Ensino Fundamental, em salas com educação inclusiva, conforme o quadro 8.

Todos atuam na educação pública, a maior parte na Rede Municipal de Ensino e na zona urbana, conforme o quadro 9. A maioria dos professores da Rede Estadual tem contrato temporário, enquanto que os municipais são efetivos.

Números atuais referentes aos profissionais trabalhadores na educação no município são apresentados no quadro 11. São informações não oficiais, coletadas junto às unidades escolares em outubro de 2020. Estão incluídas as atendentes e monitoras de creches, funcionários das secretarias escolares, cozinheiras, serventes e outros. A maioria destes e dos professores atua no período matutino, sendo que os professores representam a maior parte destes profissionais.

Quadro 8. Número de docentes da Ed. Básica por faixa etária - 2019

Total	Sexo e Faixa Etária															
	Feminino								Masculino							
	Total	Até 24 anos	De 25 a 29 anos	De 30 a 39 anos	De 40 a 49 anos	De 50 a 54 anos	De 55 a 59 anos	60 anos ou mais	Total	Até 24 anos	De 25 a 29 anos	De 30 a 39 anos	De 40 a 49 anos	De 50 a 54 anos	De 55 a 59 anos	60 anos ou mais
168	136	14	30	47	34	8	2	1	32	1	5	12	6	4	3	1
100	80,95	8,33	17,86	27,98	20,24	4,76	1,19	0,60	19,05	0,60	2,98	7,14	3,57	2,38	1,79	0,60

Fonte: Sinopse da Educação Básica 2019, Planilha 2.3.

Quadro 9. Número de docentes por etapa de ensino - 2019

Município	Número de Docentes da Educação Básica													
	Etapa de Ensino													
	Total	Educação Infantil			Ensino Fundamental			Ensino Médio		Educação de Jovens e Adultos			Educação Especial	
		Total	Creche	Pré-Escola	Total	Anos Iniciais	Anos Finais	Total	Ensino Médio	Total	Ensino Fundamental	Ensino Médio	Total	Classes Comuns
Luiz Alves	168	63	33	38	111	67	59	29	29	6	5	3	99	99

Fonte: Sinopse da Educação Básica 2019, Planilha 2.1.

Quadro 10. Número de docentes por localização e dependência administrativa - 2019

Município	Número de Docentes da Educação Básica											
	Localização e Dependência Administrativa ⁹											
	Total	Dependência Administrativa			Urbana					Rural		
		Pública	Estadual	Municipal	Total	Pública	Estadual	Municipal	Total	Pública	Municipal	
Luiz Alves	168	168	76	103	135	135	76	64	47	47	47	

Fonte: Sinopse da Educação Básica 2019, Planilha 2.2.

Quadro 11. Número de docentes da Ed. Básica na Rede Pública por vínculo e dep. administrativa

Município	Número de Docentes da Educação Básica na Rede Pública							
	Total	Tipo de vínculo e Dependência Administrativa						
		Concursado/efetivo/estável			Contrato Temporário		Contrato CLT	
		Total	Estadual	Municipal	Total	Estadual	Total	Municipal
Luiz Alves	168	82	22	64	54	54	51	51

Fonte: Sinopse da Educação Básica 2019, Planilha 2.5.

Quadro 12. Número de profissionais por tipo, escola e turno nas Redes Municipal e Estadual - 2020

U.E. Municipais	PROFISSIONAIS											
	Atend/monitoras			Professores			Funcionários de secretaria			Serventes/cozinheiras/outras		
	Mat	vesp	not	mat	vesp	not	mat	vesp	not	mat	vesp	not
CEI VH	15	14	17	6	6	0	2	2	0	3	5	5
CEI VH2	2	2	0	3	4	0	1	1	0	2	2	0
CEICE	13	10	0	7	7	0	2	1	0	3	3	0
CEICE2	4	4	0	3	3	0	1	1	0	2	2	0
EAMEE	0	0	0	3	4	0	1	1	0	0	0	0
EBM P.R.Rech	0	0	0	21	15	0	3	3	0	2	4	0
EM A.B.Zimmermann	0	0	0	9	7	0	1	1	0	2	1	0
EM Celeste Scola	0	0	0	6	7	0	2	2	0	2	2	0
EM H. Keunecke	0	0	0	8	4	0	1	1	0	1	1	0
EM V. Schweitzer	0	0	0	21	16	0	3	3	0	4	4	0
TOTAL	34	30	17	87	73	0	17	16	0	21	24	5
U.E. Estaduais												
Unid. Descentralizada	0	0	0	1	1	4	0	0	0	0	0	0
EEB Gov. Irineu B.	0	0	0	10	14	16	5	5	5	3	3	3
EEB João Gaya	0	0	0	23	14	18	4	4	4	1	3	2
EEB Tenente A.J. Hess	0	0	0	5	3	0	3	3	0	2	2	0
TOTAL	0	0	0	39	32	38	12	12	9	6	8	5
TOTAL GERAL	34	30	17	126	105	38	29	28	9	27	32	10

Fonte: Secretaria Municipal de Educação, 2020.

Quanto ao número de turmas existentes, em 2019 havia 199 turmas, a maioria do Ensino Fundamental e da Educação Infantil, conforme o quadro 12. A maior parte estava na zona urbana e pertencia à Rede Municipal. Na zona rural, a totalidade pertencia à Rede Municipal de Ensino, conforme o quadro 13.

QUADRO 13. Número de turmas da Educação Básica por etapa de ensino

Município	Número de Turmas da Educação Básica													
	Etapa de Ensino													
	Total	Educação Infantil			Ensino Fundamental			Ensino Médio		Educação de Jovens e Adultos			Educação Especial	
		Total	Creche	Pré-Escola	Total	Anos Iniciais	Anos Finais	Total	Ensino Médio	Total	Ensino Fundamental	Ensino Médio	Total	Classes Comuns
Luiz Alves	199	79	48	31	81	46	35	15	15	24	17	7	48	48

Fonte: Sinopse da Educação Básica 2019, Planilha 4.1.

QUADRO 14. Número de turmas or localização e dep. administrativa

Município	Número de Turmas da Educação Básica					
	Total	Localização e Dependência Administrativa				
		Urbana			Rural	
		Total	Estadual	Municipal	Total	Municipal
Luiz Alves	199	163	78	85	36	36
%	100	82	39	43	18	18

Fonte: Sinopse da Educação Básica 2019, Planilha 4.2.

5.2 Ameaça(s)

A principal ameaça a que o plano de contingência visa dar resposta é uma **ameaça biológica**, uma pandemia, mais exatamente, a **transmissão do vírus 2019-nCoV**, que tem impacto direto no sistema cardiorrespiratório¹, desencadeando no organismo humano a **COVID-19**.

A transmissão ocorre através de gotículas e micro gotículas de saliva e secreções nasais etc. projetadas por pessoa infectada e que atingem, diretamente, a boca, nariz e/ou olhos de outra pessoa. Essas gotículas podem atingir a boca, olhos ou nariz de pessoas próximas ou por contato físico com pessoa contaminada como, por exemplo, levar a mão à boca, ao nariz ou aos olhos após aperto de mãos com pessoa contaminada, contato com objetos ou superfícies contaminadas. Não se pode descartar a possibilidade de transmissão pelo ar em locais públicos, especialmente locais cheios, fechados e mal ventilados. Após do vírus atingir as mucosas, a maioria das pessoas desenvolve a doença com sintomas amenos. Há, contudo, pessoas que desenvolvem quadros de grande gravidade que, em certos casos, levam à morte. A probabilidade de complicações graves é mais comum em pessoas de grupos etários mais idosos e/ou na presença de outras doenças crônicas. Contudo, começam a aparecer mais casos em outras faixas de idade e em pessoas sem comorbidades aparentes.

Por outro lado, segundo a Organização Pan-Americana da Saúde (Opas) e a OMS, calcula-se que a taxa de mortalidade associada à COVID-19 seja substancialmente maior que a da gripe sazonal (0,02% para 3,6% ou mais). A taxa de transmissão é elevada (cerca de 3, ou seja, 1 pessoa contamina, em média, 3 pessoas). Sem estratégias de distanciamento físico, deixando o vírus se transmitir livremente, a taxa de contaminação pode atingir, eventualmente, até 50 a 70%, o que pode provocar a falência total de sistemas de saúde e funerários, pois haveria milhões de mortos e um cenário extremamente crítico. Cabe ainda ressaltar que a falência dos sistemas de saúde e funerário não depende somente da taxa de contaminação mas, sobretudo, da capacidade de atendimento dos casos graves da doença que podem atingir o nível de saturação mesmo em contexto de taxas menores de contágio. Ainda não existe nenhuma vacina disponível e provavelmente não estará disponível tão cedo. Também não existem tratamentos

medicamentosos específicos, suficientemente testados, embora alguns medicamentos, tradicionalmente utilizados no tratamento de outras doenças, tenham sido utilizados com aparente sucesso.

Assim, a essa ameaça principal do vírus, em si, e da doença por vezes mortal que ele desencadeia, juntam-se, no mínimo, mais duas ameaças: a) a ameaça de uma profunda crise econômica e financeira; b) a ocorrência de contextos de perturbações emocionais pessoais e desequilíbrios sociais variados. Nos dois últimos casos o planejamento de estratégias mais adequadas para prevenir e restringir novos contágios, quando da retomada gradual de atividades, pode contribuir significativamente para o controle da doença e dirimir os impactos colaterais, favorecendo um ambiente mais propício à recuperação econômica e dos impactos psicossociais da pandemia.

Em síntese, a ameaça é real e de natureza complexa, uma vez que: a) o vírus é novo, com elevada taxa de mutação, sem que se saiba, totalmente, o que isso implica; b) seus impactos dependem das medidas de contingenciamento tomadas em tempo; c) os efeitos potenciais de curvas de crescimento epidemiológico, súbito e alto, sobre os sistemas de saúde, são grandes, o que pode afetar a capacidade de resposta e a resiliência individual e comunitária e, por retroação, aumentar muito o risco; d) seu impacto na situação econômica global e de cada país pode gerar uma forte crise; e) o inevitável choque entre medidas de distanciamento social e preocupação de dinamização da atividade econômica pode criar conflitos e impasses difíceis de ultrapassar; f) aos períodos de distanciamento social mais extensivo, é preciso que haja períodos de maior flexibilização e tentativa de retomar a normalidade que, contudo, pode vir a gerar novas necessidades de distanciamento.

5.3 Vulnerabilidades

Consideram-se como potencialmente gerais as seguintes vulnerabilidades:

- a) facilitação de condições que permitam a transmissão do vírus através de contato direto (aperto de mão, beijos, tosse ou espirro de pessoa infectada etc.) ou mediatos (toque em superfícies infectadas etc., seguido de toque das mãos na boca, nariz e olhos;
- b) falta de hábitos e cuidados de higiene pessoal e relacional, ou negligência no seu cumprimento, nomeadamente os hábitos associados à lavagem regular e adequada das mãos, etiqueta correta de tossir e espirrar;
- c) insuficiente educação da comunidade escolar para a gestão de riscos e para a promoção da saúde (em especial em contextos epidemiológicos) que, em certos casos, se associa á baixa educação científica e ausência de pensamento crítico;
- d) atitudes de negação do vírus, da COVID-19 e/ou de seu impacto, decorrente de *fake news* e difusão de informação não validada cientificamente;
- e) condições específicas dos estabelecimentos, tais como tipo e dimensões das instalações físicas, condições de arejamento, espaço disponível para suficiente espaçamento das pessoas etc.;
- f) baixa percepção de risco e o descumprimento de regras sociais (por exemplo, distanciamento

social, isolamento social, uso de máscaras, entre outros);

- g) existência de atores pertencendo a grupos de risco;
- h) atividades essencialmente presenciais e desenvolvidas em grupos;
- i) dependência de meios de transporte coletivos com capacidade acima da lotação;
- j) falta de formação dos professores para o uso de tecnologias digitais na educação;
- k) alunos sem espaço adequado para estudo em casa, falta de equipamentos como computadores e notebooks e problemas de conexão com internet.

5.4 Capacidades instaladas

a) Um Centro de Atendimento especializado para atendimento de pacientes com síndrome gripal, suspeitas e positivos para Covid-19. Está localizado na Av. Santa Paulina, no bairro Vila do Salto. Telefones 3308-6943 e 99704-9693. Atende de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas. A equipe de atendimento é formada por um médico, uma enfermeira, dois técnicos de enfermagem e uma zeladora. O ambiente é formado por sala de triagem, consultório médico, sala de coleta de exame e sala de observação.

b) Hospital e Maternidade Marieta Konder Bornhausen como referência para internação pelo SUS, com 70 leitos de UTI.

c) Hospitais de Blumenau, que possuem 63 leitos de UTI Covid, entre leitos SUS e particulares, que são destinados preferencialmente para pacientes em tratamento do Coronavírus (Boletim Coronavírus Blumenau – 13/07/2020)

d) Criação da Comissão Municipal da Educação PlanCon-Edu/COVID-19 - Luiz Alves;

e) Elaboração do Plano Municipal de Contingência na Educação;

f) Existência do Comitê Municipal de Gerenciamento da Pandemia.

5.5 Capacidades a instalar

l) Capacitação/treinamento geral de agentes educativos em diversos aspectos relativos ao planejamento de retorno às aulas;

m) Capacitação/treinamento de agentes educativos em aspectos específicos das diretrizes constantes do planejamento de retorno às aulas;

n) Desenvolvimento de estratégias orientadas para que agentes educativos/alunos e pais se conscientizem dos riscos da COVID-19;

o) Realização de simulados de mesa com os comitês escolares antes do retorno às aulas e de simulados de campo no início do retorno, nas unidades escolares;

p) Melhoria progressiva das condições de infraestrutura dos estabelecimentos de ensino;

q) Desenvolvimento de mecanismos de resiliência de curto, médio e longo prazo;

- r) Desenvolvimento de Plano de Comunicação integrado;
- s) Disseminação e divulgação do plano de contingência às comissões, unidades e comunidade escolar do município;
- t) Orientação das unidades e comissões escolares quanto à aquisição de EPIs e à disponibilização de demais materiais conforme DAOP Medidas Sanitárias, para que as escolas possam retornar às atividades com segurança;
- u) Elaboração do plano de contingência municipal e auxílio na elaboração dos planos escolares de contingência.

6 NÍVEIS DE PRONTIDÃO/AÇÃO

Este plano de contingência vincula-se aos níveis de prontidão/ação definidos no Quadro 14, que estão baseados em indicações da OMS e correspondem à terminologia que vem sendo utilizada pelo Ministério da Saúde em suas análises. Tal terminologia parece ser a mais adequada tanto à natureza da pandemia, como para os estabelecimentos a que se destina: **Preparação, Resposta (subdividida em Contenção e Mitigação) e Recuperação.**

Quadro 15. Níveis de prontidão/ação a considerar no PLANCON-EDU para a COVID-19

FASES	SUBFASES	CARACTERÍSTICAS	PLANCON ESTADUAL
PREPARAÇÃO		Não existe epidemia ou existe em outros países de forma ainda não ameaçadora.	
RESPOSTA	Contenção (Por vezes, subdividida em simples, no início, e alargada quando já há casos no país/estado)	Pode ir desde quando há transmissão internacional em outros países ou casos importados em outros estados (contenção inicial) até à situação da existência de cadeias secundárias de transmissão em outros estados e/ou casos importados no estado, mas sem cadeias de transmissão secundária (contenção alargada). Inclui medidas como o rastreamento (por meio de testes), isolamentos específicos (para evitar o contágio da população a partir de casos importados) e vigilância de entradas, saídas e deslocamentos de pessoas, buscando erradicar o vírus. O limite da contenção dá-se quando as autoridades perdem o controle do rastreamento, o vírus se propaga e entra em transmissão local. Considera-se na fase de contenção duas subfases: Contenção Inicial e Contenção Alargada. O Município se encontra em transmissão comunitária. Através da avaliação da Matriz de Risco do Estado/Mapa de Risco, edita decretos que regularizam as medidas sanitárias.	Alerta (quando somente há ocorrências em outros estados) e Perigo Iminente (quando há casos importados no estado, mas sem cadeias de transmissão secundária)

	<p>Mitigação</p> <p>Pode chegar até a supressão, se houver medidas firmes, como testagem generalizada, isolamento de casos e impedimento de entradas.</p>	<p>A mitigação deve começar logo quando há transmissão local e intensificar-se quando há transmissão sustentada ou comunitária. Sabendo-se que não será possível evitar todos os contágios, tenta-se diminuir o avanço da pandemia com ações como suspensão de aulas, fechamento de comércio, bares e restaurantes, cancelamento de eventos esportivos, congressos, shows e espetáculos, suspensão ou limitação de transportes etc. Quando a situação de contágio está sob maior controle e caminha para uma fase de recuperação, estas medidas restritivas podem ser flexibilizadas. O Município segue as orientações do Estado para, por exemplo, alterar as orientações quanto a atividades comerciais e outras.</p>	<p>Emergência de Saúde Pública</p>
<p>RECUPERAÇÃO</p>		<p>Caracteriza-se inicialmente pela redução do contágio e óbitos e controle parcial da epidemia, sustentada em indicadores oficiais de evolução de taxas de contágio e de ocupação de atendimento hospitalar. Posteriormente, pela superação do surto epidêmico e/ou surgimento de vacina e/ou descoberta de medicamentos adequados para o tratamento da COVID-19, comprovados cientificamente pelas autoridades competentes, podendo considerar-se consolidada (recuperação plena). Até que isso aconteça, devem-se manter medidas preventivas adequadas para evitar o surgimento de novos focos de infecção e reversão do achatamento da curva de contágio. Na ocorrência de reversão da redução do contágio, as medidas adequadas de prevenção e controle deverão ser retomadas, em parte similares às previstas para a fase de Contenção.</p>	

Fonte: Adaptado de um modelo geral de fases considerado pela OMS e, com base no qual, muitos países elaboraram seus planos de contingência.

7 GOVERNANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DA RESPOSTA

A gestão de uma situação de crise tão grave como a existente exige um ajuste na governança, isto é, nos processos de governar neste tempo de crise. Referimo-nos, em especial, à interação e tomada de decisão entre os atores envolvidos neste problema coletivo, acompanhada da criação, reforço e/ou remodelação de diretrizes e normas e implementação de ações adequadas.

Na governança diretamente relacionada com a operacionalização das dinâmicas e ações operacionais de resposta, salientam-se três domínios fundamentais:

- a) o das diretrizes, dinâmicas e ações operacionais (e respectivos protocolos) a implementar;
- b) o do Sistema de Comando Operacional, propriamente dito, diferenciado do “normal” sistema e processo de governo, mas com ele interligado, e que se torna necessário constituir para coordenar toda a implementação e eventuais ajustes do plano, indicando equipe e responsável em cada domínio;
- c) o do Sistema de Alerta e Alarme, incluindo as dinâmicas de comunicação e os processos de monitoramento e avaliação, que permite identificar os eventuais ajustes.

7.1 Diretrizes, Dinâmicas e Ações Operacionais (DAOP)

As diretrizes, dinâmicas e ações operacionais a ser implementadas encontram-se, indicadas em seguida.

No planejamento da implementação das diretrizes, dinâmicas e ações, sugere-se seja usada, como referência, a ferramenta de qualidade 5W2H. W1) porque será feito (**Why?**); W2) o que será feito (**What?**); W3) onde será feito (**Where?**); W4) quando será feito (**When?**); W5) quem o fará (**Who?**); H1) como será feito (**How?**); H2) quanto custará (**How much?**). A utilização dessa ferramenta poderá levar à elaboração de quadros do tipo do modelo de quadro 2.

Quadro 16. Ferramenta de qualidade 5W2H

Porque	O que?	Onde?	Quando?	Quem?	Como?	Quanto custa?	Protocolo
Diretrizes Sanitárias							
Diretrizes Pedagógicas							
Diretrizes Sanitárias para Alimentação							

Fonte: Plano de Contingência Estadual

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA/EDUCAÇÃO DE LUIZ ALVES

7.1.1 Diretrizes sanitárias

Este documento possui caráter orientativo e é **composto por diretrizes** que têm como objetivo nortear os estabelecimentos de ensino do município de Luiz Alves de forma a prevenir e mitigar a disseminação do SARS Cov2 (COVID-19) no retorno de suas atividades presenciais.

Aplica-se aos estabelecimentos de ensino, quer sejam públicos, privados, comunitários, confessionais ou outros, independente da modalidade de ensino, número de alunos ou de trabalhadores, no que couber a cada estabelecimento, recomendando-se adotar no seu cotidiano as medidas contidas neste documento.

As diretrizes fazem parte do **Plano de Contingência em nível Municipal**, que subsidiará a elaboração de **Planos de Contingência Escolares** de Prevenção, Monitoramento e Controle da disseminação da COVID-19, na definição de seus Protocolos específicos.

Considera-se importante para a organização do trabalho e distribuição das atividades, respeitando as características regionais e a situação epidemiológica local, bem como a possibilidade de regramentos sanitários próprios emitidos pelo município, que as instituições de ensino constituam as Comissões Escolares de Gerenciamento da Pandemia de COVID-19.

Composição, de forma paritária, da Comissão Escolar:

- I- Gestor
- II- Representantes do quadro de professores
- III- Representantes de alunos
- III- Representantes das famílias dos alunos (quando aplicável)
- IV- Representantes das entidades colegiadas
- IV- Representantes de outros trabalhadores (higienização/administrativo/alimentação)

- a) Elaborar seus próprios Protocolos, tendo como base o Plano de Contingência Municipal, no que couber a cada estabelecimento, ajustando às suas especificidades;
- b) Submeter seus Protocolos à análise e validação da Comissão Municipal de Gerenciamento da Pandemia de COVID-19.

Quanto à retomada das atividades presenciais:

- I. A retomada das atividades presenciais deve levar em consideração as definições do Comitê de Operações em Emergência em Saúde (COES) que, por meio de suas ferramentas, como a Matriz de Risco Potencial Regional, com antecedência mínima de 15 dias, deve definir e comunicar as atividades que podem retornar;
- II. Envolver as autoridades responsáveis pelo transporte público no alinhamento das ações, de forma a escalonar, dentro do possível, os inícios e términos de atividades nos diferentes estabelecimentos, com o objetivo de evitar a concentração de pessoas se deslocando no transporte público nos mesmos horários;
- III. Disponibilizar aos estabelecimentos de ensino o Plano de Contingência Municipal para servir como base e modelo para os Protocolos para Prevenção, Monitoramento e Controle da

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA/EDUCAÇÃO DE LUIZ ALVES

disseminação da COVID-19.

Quanto ao Plano de Contingência:

- I. O Plano de Contingência para Prevenção, Monitoramento e Controle da disseminação da COVID-19 deverá seguir o modelo do Plano de Contingência Estadual;
- II. A divulgação do Plano de Contingência deve contemplar todos os estabelecimentos de ensino da região de aplicabilidade do Plano do Município;
- III. Entende-se como indispensável que a reabertura dos estabelecimentos de ensino somente ocorra depois da elaboração, validação e divulgação do Plano de Contingência, bem como da elaboração dos Protocolos por cada estabelecimento;
- IV. Os Protocolos deverão ser elaborados e validados pela Comissão Municipal de Gerenciamento da Pandemia de COVID-19, com no mínimo **15** (quinze) dias de antecedência, e divulgado na comunidade escolar, com no mínimo 15 (quinze) dias de antecedência da retomada das atividades presenciais, nos estabelecimentos de ensino do município;
- V- Os Planos escolares de Contingência devem seguir as diretrizes estabelecidas neste documento, bem como ainda as diretrizes sanitárias para a alimentação escolar, para o transporte, as diretrizes pedagógicas, de gestão de pessoas, de comunicação e informação, de capacitação e treinamento e finança.

Abrangência

É importante que cada estabelecimento tenha clareza de quais ações são aplicáveis para sua modalidade de ensino e de que forma serão implementadas e mantidas na totalidade das diretrizes sanitárias, de modo a prevenir e mitigar a disseminação do COVID-19 no ambiente escolar.

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA/EDUCAÇÃO DE LUIZ ALVES

Quadro 17. Medidas sanitárias

O quê? (W2)	Onde? (W3)	Quando? (W4)	Quem? (W5)	Como? (H1)	Quanto? (H2)	Protocolo
MEDIDAS ADMINISTRATIVAS (W1)						
Têm como objetivo promover um alinhamento geral do estabelecimento de ensino, com medidas gerais e aplicáveis para a maioria da comunidade escolar e dos ambientes do estabelecimento.						
1. Avaliar a possibilidade de retorno gradativo das atividades escolares, com intervalos mínimos de 7 (sete) dias entre os grupos regressantes, em cada estabelecimento (para os diferentes níveis escolares, diferentes cursos, ou outros), com o monitoramento da evolução do contágio, tanto na comunidade escolar quanto na comunidade geral da localidade, contemplando novos alinhamentos, se necessário.	Nas unidades de ensino e Secretaria de Educação	Após a homologação do PlanCon Municipal.	Secretaria de Educação, Direção e comissão escolar	Com o monitoramento da evolução do contágio, tanto na comunidade escolar quanto na comunidade geral da localidade, contemplando novos alinhamentos.	Não há custos	<ul style="list-style-type: none"> - Avaliar a matriz de risco - Definir data de retorno - Definir estratégias de retorno
2. Avaliar inicialmente a possibilidade de retorno das atividades em dias alternados, para turmas alternadas, de forma a ampliar a possibilidade do distanciamento, considerando que esta ação disponibilizará maiores espaços e salas de aulas;	Nas unidades de ensino e Secretaria de Educação	Após a homologação do PlanCon Municipal.	Secretaria de Educação, Direção e comissão escolar	Com o monitoramento da evolução do contágio, tanto na comunidade escolar quanto na comunidade geral da localidade, contemplando novos alinhamentos.	Não há custos	<ul style="list-style-type: none"> - Avaliar a matriz de risco - Definir data de retorno - Definir estratégias de retorno
3. Definir, se possível, um mapa de ocupação das carteiras para cada sala de aula, de forma que cada aluno utilize todos os dias a mesma mesa e a mesma cadeira;	Nas salas de aula.	Após a homologação do PlanCon Municipal.	Direção e equipe pedagógica.	Por meio de fixação de cartazes e demarcação de carteiras e cadeiras.	Conforme demanda.	<ul style="list-style-type: none"> - Elaborar o espelho de classe, considerando o número de alunos por turma/sala e o distanciamento mínimo de 1,5 m.
4. Reenquadrar, dentro do possível, as grades de horários de cada turma, de forma a condensar em menores quantidades de dias possíveis as aulas do mesmo professor, de forma que cada professor mude o mínimo possível de sala;	Nas unidades de ensino	Após a homologação do PlanCon Municipal.	Equipe diretiva, pedagógica e comissão escolar.	Por meio de estudo da gestão de pessoas.	Conforme demanda.	<ul style="list-style-type: none"> - Redefinir o horário de aula das turmas por professor - Designar salas para cada professor, na medida do possível.
5. Adotar estratégias eficazes de comunicação com a comunidade escolar, priorizando canais virtuais e a audiodescrição para deficientes visuais e LIBRAS para alunos surdos;	Nas unidades de ensino	Após a homologação do PlanCon Municipal.	Direção, eq. pedagógica, profis. de apoio e At. Ed. especializado.	Através de reunião	Conforme demanda.	<ul style="list-style-type: none"> - Solicitar auxílio à Assessoria de Comunicação da Prefeitura - Criar grupos de whatsapp por turma/escola - Utilizar o site oficial da Prefeitura - Utilizar o Facebook das escolas - gravar vídeos instrutivos e publicar nas redes sociais

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA/EDUCAÇÃO DE LUIZ ALVES

O quê(W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como? (H1)	Quanto (H2)	Protocolo
6. Providenciar a atualização dos contatos de emergência dos alunos (também dos responsáveis, quando aplicável) e dos trabalhadores, antes do retorno das aulas, assim como mantê-los permanentemente atualizados;	Nas unidades de ensino.	Após o retorno das aulas presenciais	Secretaria de Educação e secretaria das escolas	No ato da assinatura do termo de aceite ou não do retorno pela família.	Conforme demanda.	- Atualizar os dados no sistema Betha Educação
7. Estimular a priorização de realização de reuniões por videoconferência, evitando a forma presencial, quer seja por alunos, docentes, trabalhadores ou fornecedores e, em especial, quando não for possível, reduzir ao máximo o número de participantes e sua duração. Em extensão para as pessoas com deficiência, buscar assessoria e suporte dos serviços de Educação Especial para adequações e acesso a informações;	Nas unidades e ensino.	Após o retorno das aulas presenciais.	Equipe diretiva, comissão escolar, equipe pedagógica e de atendimento educacional especializado.	Por meio de organização dos tempos, espaços e ambientes.	Conforme demanda.	Para reuniões a distância: - utilizar o whatsapp - Utilizar o Facebook - utilizar o Microsoft Teams
8. Suspender todas as atividades que envolvam aglomerações, tais como festas de comemorações, reuniões para entrega de avaliações, formaturas, feiras de ciências, apresentações teatrais, entre outras. Suspender as atividades do tipo excursões e passeios externos;	Nas unidades e ensino	Após o retorno das aulas presenciais.	Equipe diretiva.	Cancelando previamente estas atividades	Conforme demanda.	- Comunicar os alunos, familiares e profissionais sobre o cancelamento através dos meios de comunicação disponíveis (site, whatsapp, facebook, cartazes etc) - Estudar outras formas de entrega de diplomas e de colação de grau (por exemplo, retirar o diploma na secretaria da escola, colação com a presença apenas dos alunos e professores)
9. Suspender as atividades esportivas coletivas presenciais e de contato, tais como lutas (artes marciais), futebol, voleibol, ginástica, balé e outras, devido à propagação de partículas potencialmente infectantes, priorizando e incentivando atividades individuais ao ar livre;	Nas unidades e ensino.	Após o retorno das aulas presenciais	Equipe diretiva, pedagógica e comissão escolar.	Cancelando previamente estas atividades	Conforme demanda.	- Comunicar os alunos, familiares e profissionais sobre o cancelamento através dos meios de comunicação disponíveis (site, whatsapp, facebook, cartazes etc)
10. Avaliar a possibilidade pedagógica de que as aulas de educação física sejam temporariamente teóricas, na primeira etapa do retorno e, depois, sejam planejadas para ser executadas individualmente, sem contato físico, mantendo a distância de 2 m entre os participantes e em espaços abertos (ao ar livre). Proibir a prática de esportes que envolvam superfícies que não possam ser limpas e atividades que envolvam troca de objetos entre os alunos;	Nas unidades de ensino.	Após a homologação do PlanCon Municipal.	Equipe diretiva, pedagógica e professores de Educação Física.	Avaliando os espaços, tempos e conteúdos.	Conforme demanda.	- Orientar os professores de educação física para que sejam evitadas as aulas práticas, num primeiro momento. - Num segundo momento, planejar aulas que evitem contato físico entre os alunos, troca de objetos e priorizem atividades individuais. - Realizar as aulas de educação física em ambientes em que as superfícies possam ser limpas após cada aula.

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA/EDUCAÇÃO DE LUIZ ALVES

O quê (W2)	Onde (W3)	Quando(W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)	Protocolo
11. Adotar rotinas regulares de orientação de alunos e trabalhadores sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle da transmissão da COVID-19, com ênfase na correta utilização, troca, higienização e descarte de máscaras, bem como na adequada higienização das mãos e de objetos, na manutenção da etiqueta respiratória e no respeito ao distanciamento social seguro, sempre em linguagem acessível para toda a comunidade escolar;	Nas unidades de ensino.	Ao iniciar as atividades presenciais.	Direção e equipe pedagógica	Por meio de cartazes fixados em locais visíveis, formação e capacitação, entre outros.	Conforme a demanda.	- Imprimir cartazes instrutivos - Produzir cartazes instrutivos nas aulas de educação artística - Demonstração dos padrões de segurança/cuidados para prevenção ao contágio da COVID-19 ao iniciar a 1ª aula, em todas as turmas. No primeiro mês, executar esta atividade diariamente. A partir do segundo mês, executar uma vez por semana.
12. Informar as alterações de rotina e mudanças de trajeto e objetos, com antecedência, aos alunos com deficiência visual e Transtorno de Espectro Autista-TEA;	Nas unidades de ensino	Ao iniciar as atividades presenciais.	Professores de educação especial e profissionais de apoio.	Através de treinamento e orientação destes alunos quanto aos novos trajetos e novos objetos no ambiente.	Conforme a demanda.	- Treinar/orientar diária e individualmente alunos com deficiência visual e TEA, acompanhando-os nos novos traçados que deverão percorrer. - Traçar novos percursos através de piso tátil.
13. Comunicar as normas de condutas relativas ao uso dos espaços físicos e à prevenção e ao controle da COVID-19, em linguagem acessível à comunidade escolar e, quando aplicável, afixar cartazes com as mesmas normas em locais visíveis e de circulação, tais como acessos aos estabelecimentos, salas de aula, banheiros, refeitórios, corredores, dentre outros;	Nas unidades de ensino	Ao iniciar as atividades presenciais.	Equipe diretiva e pedagógica.	Divulgação das normas em faixas, banners e cartazes, prioritariamente através de imagens, em locais visíveis e de circulação	Conforme a necessidade.	- confeccionar ou comprar os meios de divulgação com recursos do PDDE ou material fornecido pela Secretaria de Educação. - Confeccionar cartazes nas aulas de educação artística.
14. Conhecer todos os regramentos sanitários vigentes aplicáveis, procurando documentar ou evidenciar as ações adotadas pelo estabelecimento de ensino, em decorrência do cumprimento destes regramentos;	Nas unidades de ensino	Ao iniciar as atividades presenciais.	Toda a comunidade escolar	Por meio de capacitação, reuniões virtuais e/ou presenciais e distribuição de material impresso.	Conforme a necessidade.	- capacitar através do Microsoft Teams ou outro aplicativo. - Solicitar material impresso à Secretaria Municipal de Educação e/ou de Saúde. - Registrar em ata as atividades realizadas e medidas adotadas.
15. Recomendar aos Diretores Escolares acompanhar os casos suspeitos ou confirmados na comunidade escolar e, com as autoridades locais, a evolução de casos positivos no município de Luiz Alves e nos adjacentes, de forma a gerenciar o funcionamento do estabelecimento, avaliando a adequação da continuidade das aulas, cancelando-as, se necessário e, quando aplicável, contemplar o possível fechamento temporário do estabelecimento, de forma total ou parcial (apenas alguma sala, edifício ou instalação), em acordo com a Secretaria Municipal ou Estadual de Educação, conforme a instância administrativa.	Nas unidades de ensino.	Ao iniciar as atividades presenciais.	Equipe diretiva e Comissão Escolar, pais e responsáveis	Acompanhar os boletins emitidos pelo Centro de Atendimento especializado para atendimento de pacientes com síndrome gripal, suspeitas e positivos para Covid-19 e contar com o apoio dos familiares sobre o repasse de informações sobre contágios na família.	Conforme a necessidade.	- Solicitar diariamente ao Centro de Atendimento especializado a situação dos casos de COVID-19 no município. - Acompanhar os boletins do COVID-19 divulgados nas redes sociais oficiais do Município. - Criar questionário para entregar às famílias dos alunos para levantamento de casos suspeitos e andamento de casos confirmados.

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA/EDUCAÇÃO DE LUIZ ALVES

O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)		Protocolo
MEDIDAS DE HIGIENE PESSOAL						
São as recomendações a ser seguidas com intuito de minimizar, tanto o contágio direto quanto o indireto, por intermédio de ações a serem realizadas de forma individualizadas, tanto por parte de alunos quanto de trabalhadores e visitantes.						
2.1. Divulgar para alunos e trabalhadores a necessidade e a importância de evitar tocar olhos, nariz e boca, além de higienizar sistematicamente as mãos, especialmente nas seguintes situações: após o uso de transporte público; ao chegar ao estabelecimento de ensino; após tocar em superfícies tais como: maçanetas das portas, corrimãos, botões de elevadores, interruptores; após tossir, espirrar e/ou assoar o nariz; antes e após o uso do banheiro; antes de manipular alimentos; antes de tocar em utensílios higienizados; antes e após alimentar os alunos; antes das refeições; antes e após cuidar de ferimentos; após a limpeza de um local e/ou utilizar vassouras, panos e materiais de higienização; após remover lixo e outros resíduos; após trocar de sapatos; antes e após o uso dos espaços coletivos; antes de iniciar e após uma nova atividade.	Nas unidades de ensino.	Ao iniciar as atividades presenciais.	Equipe diretiva e comissão escolar.	Através de formação continuada e de instruções por meio de placas, cartazes, faixas e banners informativos.	Conforme a necessidade	- Imprimir cartazes instrutivos - Produzir cartazes instrutivos nas aulas de educação artística - Demonstração dos padrões de segurança/cuidados para prevenção ao contágio da COVID-19 ao iniciar a 1ª aula, em todas as turmas. No primeiro mês, executar esta atividade diariamente. A partir do segundo mês, executar uma vez por semana.
2.2. Disponibilizar em pontos estratégicos, em diversos ambientes do estabelecimento de ensino, dispensadores de álcool 70%, devendo ser orientada e estimulada a constante higienização das mãos.	Nas unidades de ensino	Ao iniciar as atividades presenciais.	Equipe diretiva e comissão escolar, profissionais de apoio.	Em pontos estratégicos como entradas da UE, locais de maior circulação, banheiros, refeitórios, bibliotecas.	Conforme a necessidade	- Realizar ao menos três cotações de preços para aquisição de álcool em gel 70% para aquisição com recursos do PDDE. - Adquirir álcool em gel 70% - Ou solicitar álcool em gel 70% à Secretaria Municipal de Educação
2.3. Orientar sobre a obrigatoriedade do uso de máscaras descartáveis ou de tecido não tecido (TNT) por alunos, trabalhadores e visitantes durante todo o período de permanência no estabelecimento de ensino. Orientar a troca de máscara a cada 2(duas) horas ou quando tornar-se úmida (se antes desse tempo). Não devem ser colocadas em bebês e crianças menores de dois anos, pois há perigo de asfixia.	Nas unidades de ensino	Ao iniciar as atividades presenciais.	Equipe diretiva, pedagógica e profissionais de apoio.	Orientação através de cartazes, banner e/ou placas informativos.	Conforme a necessidade.	- Imprimir cartazes instrutivos - Produzir cartazes instrutivos nas aulas de educação artística - Demonstração dos padrões de segurança/cuidados para prevenção ao contágio da COVID-19 ao iniciar a 1ª aula, em todas as turmas. No primeiro mês, executar esta atividade diariamente. A partir do segundo mês, executar uma vez por semana.

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA/EDUCAÇÃO DE LUIZ ALVES

2.4. Disponibilizar álcool 70% para cada professor, recomendando a frequente higienização das mãos.	Nas unidades de ensino	Ao iniciar as atividades presenciais.	Equipe diretiva.	Orientação através de cartazes, banner e/ou placas informativos.	Conforme a necessidade	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar ao menos três cotações de preços para aquisição de álcool em gel 70% para aquisição com recursos do PDDE. - Adquirir álcool em gel 70% - Solicitar álcool em gel 70% à Secretaria Municipal de Educação
2.5. Orientar os trabalhadores que devem manter as unhas cortadas ou aparadas, os cabelos presos e evitar o uso de adornos, como anéis e brincos.	Nas unidades de ensino.	Ao iniciar as atividades presenciais.	Equipe diretiva	Orientação em reuniões, com distribuição de material impresso.	Conforme a necessidade	<ul style="list-style-type: none"> - Reunir os profissionais diariamente antes do início das aulas para instrução e verificação do cumprimento. - distribuir material instrutivo impresso aos trabalhadores. - Solicitar material informativo à Secretaria de Educação
2.6. Orientar cada professor a higienizar as mãos e substituir as máscaras descartáveis ao final de cada aula (a cada mudança de sala) e ao final do seu turno.	Nas unidades de ensino.	Ao iniciar as atividades presenciais	Equipe diretiva e pedagógica.	Orientar através de reuniões formativas, cartazes ou placas e distribuição de material informativo.	Conforme demanda.	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar reunião de orientação antes do retorno das aulas. - Comprar ou confeccionar placas orientativas - Fixar placas orientativas nas salas de aula e na sala de professores.
2.7. Orientar os alunos, trabalhadores e visitantes, que adentrarem ao estabelecimento, que deverão usar máscaras descartáveis, ou de tecido não tecido (TNT), ou de tecido de algodão, recomendando que elas devem ser trocadas a cada 2 (duas) horas ou quando tornar-se úmidas (se antes deste tempo). Para o uso de máscaras de tecido, recomenda-se que seja realizada em conformidade com o previsto na Portaria SES nº 224, de 03 de abril de 2020, ou outros regramentos que venham a substituí-la.	Nas unidades de ensino.	Ao iniciar as atividades presenciais	Equipe diretiva, profissionais de apoio e professores.	Orientar através de reuniões formativas, cartazes ou placas e distribuição de material informativo.	Conforme demanda.	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar reunião de orientação antes do retorno das aulas. - Comprar ou confeccionar placas orientativas - Fixar placas orientativas na entrada da UE, no pátio, locais de maior circulação, salas de aula, refeitório, banheiros etc.
2.8. Orientar a comunidade escolar sobre os cuidados necessários a serem adotados em casa e no caminho entre o domicílio e o estabelecimento de ensino.	Nas unidades de ensino.	Ao iniciar as atividades presenciais	Equipe diretiva, pedagógica, professores e alunos	Reuniões formativas, distribuição de material informativo.	Conforme demanda.	<ul style="list-style-type: none"> - Reunir professores e demais trabalhadores. - distribuir material instrutivo impresso a alunos, professores e demais trabalhadores. - Solicitar material informativo à Secretaria de Educação e/ou de Saúde.
2.9. Orientar e estimular os alunos, trabalhadores e visitantes à aplicação da “etiqueta da tosse”.	Na unidade de ensino.	Ao iniciar as atividades presenciais	Equipe diretiva, pedagógica e professores.	Cartazes ou placas informativos	Conforme demanda.	<ul style="list-style-type: none"> - Adquirir ou confeccionar placas sobre a etiqueta da tosse. - Fixar as placas em todos os ambientes da UE.

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA/EDUCAÇÃO DE LUIZ ALVES

2.10. Orientar alunos e trabalhadores a usar lenços descartáveis para higiene nasal e bucal e a descartá-los imediatamente em lixeira com tampa, preferencialmente de acionamento por pedal ou outro dispositivo.	Nas unidades de ensino.	Ao iniciar as atividades presenciais	Equipe diretiva e pedagógica	Reuniões formativas e material informativo	Conforme demanda.	<ul style="list-style-type: none"> - Substituir lixeiras sem pedal pela aquisição de lixeiras com pedal. - Demonstração dos padrões de segurança/cuidados para prevenção ao contágio da COVID-19 ao iniciar a 1ª aula, em todas as turmas. No primeiro mês, executar esta atividade diariamente. A partir do segundo mês, executar uma vez por semana.
2.11. Orientar alunos com deficiência visual a realizarem a higiene das mãos, bem como de sua bengala de uso pessoal após a utilização, principalmente ao andar em espaços abertos.	Nas unidades de ensino.	Ao iniciar as atividades presenciais	Professor do atendimento educacional especializado.	Através da orientação individual ou conjunta a alunos com deficiência visual	Conforme demanda.	<ul style="list-style-type: none"> - Orientar os alunos com deficiência visual

Medidas para a readequação dos espaços físicos para circulação social

2.12. Readequar os espaços físicos, respeitando o distanciamento mínimo de 1,5 m (um metro e meio) em sala de aula. Nas atividades de educação física e em espaços abertos, deve-se manter distância de 1,5 m entre as pessoas.	Nas unidades de ensino.	Após a homologação do PlanCon Municipal.	Equipe diretiva, pedagógica, professores de Educação Física e profissionais de apoio.	<p>Sinalizar a posição de cada carteira em sala de aula, bem como das cadeiras nos refeitórios e bibliotecas.</p> <p>Orientar os professores de Educação Física a respeitar o distanciamento mínimo entre os alunos.</p>	Conforme a necessidade	<ul style="list-style-type: none"> - Nas salas de aula e demais ambientes da UE em que os alunos ocupam cadeiras e carteiras, sinalizar no chão a posição destas, mantendo a distância de 1,5 m entre elas (por exemplo, marcar X com fita adesiva larga e bem visível). - Orientar os professores de Educação Física através de reuniões.
2.13. Estabelecer e respeitar o teto de ocupação compreendido como o número máximo permitido de pessoas presentes simultaneamente no mesmo ambiente, respeitando o distanciamento obrigatório. Disponibilizar esta informação nos locais.	Nas unidades de ensino.	Após a homologação do PlanCon Municipal	Equipe diretiva e pedagógica,	<p>Controlar a quantidade de pessoas por ambiente da UE e o distanciamento mínimo de 1,5m.</p> <p>Fixar placas informativas.</p>	Conforme for necessário	<ul style="list-style-type: none"> - Adquirir ou confeccionar placas instrutivas e fixá-las em todos os ambientes comuns da UE. - Designar um profissional para controlar a quantidade de pessoas por ambiente e o distanciamento.
2.14. Organizar as salas de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras, respeitando o distanciamento mínimo recomendado.	Nas salas de aula.	Após a homologação do PlanCon Municipal	Equipe Diretiva e pedagógica.	<p>Descrever a disposição dos alunos em sala de aula através de espelho da classe.</p>	Conforme for necessário	<ul style="list-style-type: none"> - Elaborar espelho de classe em cartazes ou cartolinas para todas as salas de aula. - Fixar o espelho de classe nas salas de aula e fazer respeitá-lo
2.15. Demarcar o piso dos espaços físicos, de forma a facilitar o cumprimento das medidas de distanciamento social, especialmente nas salas de aula, nas bibliotecas, nos refeitórios e em outros ambientes coletivos.	Nas unidades de ensino.	Após a homologação do PlanCon Municipal	Equipe Diretiva e pedagógica.	<p>Demarcar os espaços utilizando fitas adesivas e fitas de delimitação</p>	Conforme for necessário	<ul style="list-style-type: none"> - Marcar os espaços e distanciamentos assinalando X com fita adesiva. - Usar fitas plásticas zebreadas para delimitar espaços.

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA/EDUCAÇÃO DE LUIZ ALVES

2.16. Disponibilizar álcool 70% para limpar o aparelho de registro de ponto imediatamente antes e após seu uso pelos professores e demais profissinais.	Nas unidades de ensino.	Após a homologação do PlanCon Municipal	Equipe diretiva	Disponibilizar recipiente com álcool 70% e pano para limpeza do aparelho biométrico.	Conforme for necessário	- Adquirir recipientes com álcool 70% e panos para limpeza do aparelho biométrico. - Disponibilizar ao menos um recipiente com álcool 70% e pano junto ao aparelho biométrico.
2.17. Implementar nos corredores o sentido único para coordenar os fluxos de entrada, circulação e saída de alunos e trabalhadores, respeitando o distanciamento mínimo entre pessoas.	Nas unidades de ensino.	Após a homologação do PlanCon Municipal	Equipe diretiva, pedagógica.	Através de indicação com fita adesiva e placas.	Conforme for necessário	- Indicar o sentido do fluxo com setas desenhadas com fita adesiva no chão e com placas impressas ou adquiridas.
2.19. Definir pontos exclusivos para entradas e para saídas para os estabelecimentos que disponham de mais de um acesso. Para estabelecimentos que disponham de um único acesso, definir e identificar áreas para acessos e saídas, de forma a proporcionar condições que evitem ou minimizem o cruzamento das pessoas na mesma linha de condução.	Nas unidades de ensino.	Após a homologação do PlanCon Municipal	Equipe diretiva, pedagógica e Comissão Escolar.	Utilizar fitas zebreadas e placas indicativas.	Conforme for necessário	- Adquirir e utilizar fitas zebreadas e placas. - Em UEs com mais de um acesso, identificar com placas a entrada e a saída. - Em Ues com um único acesso, delimitar o corredor de entrada e o de saída com fita zebreada.
2.20. Organizar as entradas dos alunos, de forma que não ocorram aglomerações, bem como escalonar os horários de saída de alunos, de modo a evitar congestionamentos e aglomerações.	Nas unidades de ensino.	Após a homologação do PlanCon Municipal	Equipe diretiva e Comissão Escolar.	Definir a entrada e a saída dos alunos escalonadas.	Conforme for necessário	- Definir o horário de entrada e de saída de cada turma de alunos. - Divulgar este horário aos professores e alunos. - Definir profissional para controlar a entrada e a saída dos alunos.
2.21. Organizar, quando necessário, os horários de intervalo das refeições, de utilização de ginásios, bibliotecas, pátios, entre outros, preservando o distanciamento mínimo obrigatório entre pessoas, evitando a aglomeração de alunos e trabalhadores nas áreas comuns.	Nas unidades de ensino.	Após o retorno das aulas presenciais	Equipe diretiva, pedagógica e Comissão Escolar.	Organizar a ocupação dos espaços comuns conforme a capacidade e a quantidade de alunos, de acordo com o distanciamento social.	Conforme demanda.	- Fazer o levantamento da metragem dos espaços comuns. - Demarcar os locais de ocupação dos espaços comuns. - Fazer o levantamento/distribuição da quantidade de alunos <i>versus</i> metragem do espaço comum
2.22. Evitar o acesso de pais, responsáveis, cuidadores e/ou visitantes no interior das dependências dos estabelecimentos de ensino. Porém nos casos em que o acesso ocorrer, devem ser preservadas as regras de distanciamento mínimo obrigatório e o uso de máscara.	Nas unidades de ensino.	Após o retorno das aulas presenciais	Equipe diretiva e Comissão Escolar.	Por meio de reuniões virtuais, comunicados em mídias sociais e materiais informativos impressos.	Conforme demanda	- Divulgar aos pais, responsáveis, cuidadores e visitantes através de whatsapp, facebook etc que entrem na UE apenas em casos de extrema necessidade. - Produzir e distribuir material informativo aos familiares dos alunos. - Fixar cartazes nos portões da escola

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA/EDUCAÇÃO DE LUIZ ALVES

<p>2.23. Assegurar o respeito dos pais, responsáveis e/ou cuidadores às regras de uso de máscara e de distanciamento mínimo obrigatório nas dependências externas do estabelecimento de ensino, quando da entrada ou da saída de alunos e, quando aplicável, sinalizar no chão a posição a ser ocupada por cada pessoa.</p>	<p>Nas unidades de ensino.</p>	<p>Após o retorno das aulas presenciais</p>	<p>Equipe diretiva, pedagógica e Comissão Escolar.</p>	<p>Por meio de reuniões virtuais, comunicados em mídias sociais, materiais informativos impressos e uso de fita adesiva.</p>	<p>Conforme demanda.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Divulgar aos pais, responsáveis, cuidadores e visitantes através de whatsapp, facebook etc que entrem na UE apenas em casos de extrema necessidade. - Produzir e distribuir material informativo aos familiares dos alunos. - Fixar cartazes nos portões da escola - Marcar X com fita adesiva para indicar o distanciamento
<p>2.24. Assegurar que trabalhadores e alunos do Grupo de Risco permaneçam em casa, sem prejuízo de remuneração e de acompanhamento das aulas, respectivamente.</p>	<p>Nas unidades de ensino.</p>	<p>Após o retorno das aulas presenciais</p>	<p>Equipe diretiva, Secretaria de Educação e RH da Prefeitura.</p>	<p>Identificação e afastamento dos trabalhadores e alunos do grupo de risco.</p>	<p>Conforme demanda.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Solicitar ao RH da Prefeitura a classificação dos trabalhadores da Educação por idade e condição de saúde, a fim de determinar o grupo de risco (pessoas idosas e pessoas com condições médicas pré-existentes (como pressão alta, doenças cardíacas, doenças pulmonares, câncer ou diabetes). - A Secretaria de Educação solicita à Secretaria de Administração o afastamento dos profissionais do grupo de risco. - Cada escola deve relacionar e afastar os alunos do grupo de risco.
<p>2.25. Desativar ou lacrar as torneiras a jato dos bebedouros que permitem a ingestão de água diretamente, de forma que se evite o contato da boca do usuário com o equipamento. Caso não seja possível lacrar ou remover o sistema de torneiras com jato de água, o bebedouro deve ser substituído por equipamento que possibilite a retirada de água apenas em copos descartáveis ou recipientes de uso individual, mantendo disponível álcool a 70% ao lado do bebedouro, com recomendação de higienização das mãos antes e após a retirada da água.</p>	<p>Nas unidades de ensino.</p>	<p>Após a homologação do PlanCon Municipal</p>	<p>Equipe diretiva, pedagógica e Comissão Escolar.</p>	<p>Desativando as torneiras e bebedouros que permitem a ingestão direta de água e substituindo-os por bebedouros para uso apenas com copos descartáveis; disponibilização de álcool em gel 70%.</p>	<p>Conforme demanda.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Lacrar torneiras e bebedouros inadequados com fita adesiva. - Colar placa indicando a proibição do uso das torneiras e dos bebedouros. - Adquirir bebedouros adequados, álcool em gel 70% e copos descartáveis com recursos do PDDE ou da APP, ou solicitá-los à Secretaria de Educação. - Disponibilizar recipiente de álcool em gel 70% ao lado dos bebedouros.
<p>2.26. Aferir a temperatura de todas as pessoas previamente a seu ingresso nas dependências do estabelecimento de ensino, por meio de termômetro digital infravermelho, vedando a entrada daquela cuja temperatura registrada seja igual ou superior a 37,8 (trinta e sete vírgula oito) graus Celsius;</p>	<p>Nas unidades de ensino.</p>	<p>Diariamente, no ingresso à UE.</p>	<p>Profissional de apoio ou professor designado para aferição da temperatura.</p>	<p>Disponibilizando um servidor que faça a aferição da temperatura na entrada da unidade de ensino, através de termômetro digital infravermelho ou outro equipamento.</p>	<p>Conforme demanda.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Designar profissional de apoio ou professor para aferir a temperatura dos alunos. - Adquirir termômetro digital infravermelho com recursos do PDDE, ou da APP, ou solicitar o equipamento à Secretaria de Educação.

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA/EDUCAÇÃO DE LUIZ ALVES

2.27. Caso o aluno, trabalhador ou visitante apresente temperatura corporal maior ou igual a 37,8°C ou sintomas como tosse seca ou produtiva, dor no corpo, dor de garganta, congestão nasal, dor de cabeça, falta de ar, lesões na pele, diarreia, vômito, dor abdominal, fica impedido de entrar no estabelecimento de ensino e deve ser orientado a procurar uma unidade de assistência à saúde do município.	Nas unidades de ensino.	Diariamente, no ingresso à UE e no decorrer das aulas.	Equipe diretiva, pedagógica e Comissão Escolar.	Mediante a identificação das sintomatologias na aferição da temperatura ou no decorrer das aulas, realizando os devidos registros, comunicando o Centro de Atendimento para COVID-19 do Município e os familiares, quando alunos menores de idade; isolando os casos suspeitos até sua remoção.	Conforme demanda.	<ul style="list-style-type: none"> - Identificar os sintomas através da aferição da temperatura corporal e queixas individuais. - Comunicar o Centro de Atendimento para COVID-19 (3308-6943 ou 99704-9693). - Encaminhar o profissional ou aluno maior de idade ao Centro de Atendimento para COVID-19. - Registrar o caso suspeito em livro próprio - Telefonar para a família do aluno suspeito de COVID-19, quando menor de idade. - Isolar os alunos suspeitos até a presença de familiar responsável.
2.28. Comunicar aos pais a obrigatoriedade de manter os filhos em casa quando estiverem doentes.	Nas unidades de ensino.	Após o retorno das aulas presenciais	Equipe diretiva, pedagógica e Comissão Escolar.	Por meio de orientações escritas e através das mídias sociais.	Conforme demanda.	<ul style="list-style-type: none"> - Antes do retorno das aulas presenciais, entregar comunicado por escrito sobre a necessidade de não enviar para a escola filhos doentes. - Divulgar este comunicado também via grupos de whatsapp, facebook da escola, instagram etc.
2.29. Comunicar à equipe a importância de estar vigilante quanto aos sintomas e de manter contato com a administração da unidade caso alguém sintoma de COVID-19.	Nas unidades de ensino.	Após o retorno das aulas presenciais	Equipe diretiva, pedagógica e Comissão Escolar.	Por meio de capacitações e treinamentos.	Conforme demanda.	<ul style="list-style-type: none"> - Capacitar e treinar regularmente a equipe de trabalho sobre a COVID-19. - Orientar a equipe a procurar a direção da escola caso apresente sintomas da COVID-19.
2.30. Assegurar o conhecimento das mudanças realizadas nos espaços físicos de circulação social aos alunos com deficiência.	Na unidade de ensino.	Após o retorno das aulas presenciais	Equipe diretiva, pedagógica e Comissão Escolar.	Por meio de orientações que contemplem as necessidades de cada deficiência.	Conforme demanda.	<ul style="list-style-type: none"> - Mostrar <i>in loco</i> aos alunos com deficiência as alterações realizadas nos espaços físicos devido à COVID-19.
MEDIDAS DE DISTANCIAMENTO SOCIAL						
A implementação de medidas de distanciamento social é recomendável para toda comunidade escolar, quer sejam alunos, professores, outros trabalhadores e visitantes. Esta atividade é indispensável para minimizar a evolução da contaminação pela COVID-19, havendo a necessidade de uma nova postura no comportamento de toda comunidade escolar.						
3.1. Respeitar o limite definido para capacidade máxima de pessoas em cada ambiente, em especial em salas de aulas, bibliotecas, ambientes compartilhados, afixando cartazes informativos nos locais.	Nas unidades de ensino.	Após o retorno das aulas presenciais	Equipe diretiva e Comissão Escolar	Por meio de cartazes com a informação da capacidade máxima de cada espaço.	Conforme a demanda	<ul style="list-style-type: none"> - Imprimir cartazes com a capacidade máxima de pessoas por ambiente. - Fixar os cartazes em todos os ambientes de uso comunitário.
3.2. Orientar alunos, professores, trabalhadores e visitantes a manter o distanciamento recomendável em todos os momentos (1,5 m).	Nas unidades de ensino.	Após o retorno das aulas presenciais	Equipe diretiva, pedagógica, Comissão Escolar e professores.	Por meio de capacitações, treinamentos e material informativo.	Conforme a demanda	<ul style="list-style-type: none"> - Treinar e capacitar a comunidade escolar sobre o distanciamento social. - Imprimir e fixar cartazes sobre o distanciamento em todos os ambientes de uso comunitário.

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA/EDUCAÇÃO DE LUIZ ALVES

O quê . (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)	Protocolo
3.3. Orientar alunos e trabalhadores a evitar comportamentos sociais tais como aperto de mãos, abraços e beijos.	Nas unidades de ensino.	Após o retorno das aulas presenciais	Equipe diretiva, pedagógica e professores.	Por meio de capacitações, treinamentos e material informativo.	Conforme demanda	- Treinar e capacitar a comunidade escolar sobre os comportamentos a evitar. - Imprimir e fixar cartazes relacionados a isto em todos os ambientes da escola.
3.4. Orientar alunos e trabalhadores a não compartilhar material escolar, como canetas, cadernos, réguas, borrachas entre outros; porém, caso se faça necessário, recomendar que sejam previamente higienizados.	Nas unidades de ensino.	Após o retorno das aulas presenciais	Equipe diretiva, pedagógica e professores	Por meio de orientação diária aos alunos no início de cada aula e orientação aos professores e outros trabalhadores através de cartazes.	Conforme demanda.	- Orientar os alunos sobre esta recomendação - Imprimir e fixar cartazes na sala de professores e ambientes de uso comunitário.
3.5. Orientar alunos e trabalhadores a não compartilhar objetos pessoais, como roupas, escova de cabelo, maquiagens, brinquedos e semelhantes.	Nas unidades de ensino.	Após o retorno das aulas presenciais	Equipe diretiva, pedagógica, Comissão Escolar e professores.	Por meio de orientação diária aos alunos no início de cada aula e orientação aos professores e outros trabalhadores através de cartazes.	Conforme demanda	- Orientar os alunos sobre esta recomendação - Imprimir e fixar cartazes na sala de professores, banheiros e ambientes de uso comunitário.
3.6. Orientar alunos a restringirem-se as suas salas de aula, evitando espaços comuns e outras salas que não as suas.	Nas unidades de ensino.	Após o retorno das aulas presenciais	Equipe diretiva, pedagógica, Comissão Escolar e professores.	Por meio de orientação diária aos alunos no início de cada aula e no início do recreio.	Conforme demanda	- Os professores devem orientar os alunos sobre esta recomendação. - Designar pessoa para fiscalizar os alunos durante o recreio.
3.7. Manter uma proporção adequada de funcionários para os alunos para garantir a segurança.	Nas unidades de ensino.	Após o retorno das aulas presenciais	Equipe diretiva, Secretarias de Educação e de Administração.	Distribuição e ou contratação de novos funcionários para compor equipe.	Conforme demanda	- A equipe diretiva avalia a necessidade de adequar a quantidade de funcionários e comunica a Secretaria de Educação. - Caso haja necessidade, a Secretaria de Educação destina funcionários através da distribuição ou contratação. - Em caso de contratação de novos profissionais, a Secretaria de Educação encaminha solicitação à Secretaria de Administração.
MEDIDAS DE HIGIENIZAÇÃO E SANITIZAÇÃO DE AMBIENTES						
A higienização dos ambientes é uma atividade importante no controle da disseminação da COVID-19 na sua forma indireta, pois esta pode ter grande potencial de contágio, requerendo cuidados especiais, tendo-se como orientações:						
4.1. Recomendar a todos os estabelecimentos fazer higienização de todas as suas áreas antes da retomada das atividades.	Nas unidades de ensino.	Antes do início das atividades presenciais.	Equipe diretiva e profissionais de apoio.	Higienização de todos os ambientes da unidade escolar.	Conforme a necessidade	- Adquirir produtos e materiais de limpeza ou solicitar à Secretaria de Educação. - Planejar o dia de limpeza. - Convocar os profissionais da limpeza

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA/EDUCAÇÃO DE LUIZ ALVES

4.2. Garantir equipamentos de higiene, como dispensadores de álcool em gel, lixeiras com tampa com dispositivo que permita a abertura e fechamento sem o uso das mãos (como lixeira com pedal).	Nas unidades de ensino.	Antes do início das atividades presenciais	Equipe diretiva e Secretaria de Educação	Através da providência de equipamentos de higiene adequados.	Conforme demanda.	- Adquirir equipamentos de higiene adequados com recursos do PDDE (segundo as orientações do programa) ou da APP, ou solicitar à Secretaria de Educação
---	-------------------------	--	--	--	-------------------	---

O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)	Protocolo
4.3. Prover treinamento específico sobre higienização e desinfecção adequadas de materiais, superfícies e ambientes, aos trabalhadores responsáveis pela limpeza.	Nas unidades de ensino.	Antes do início das atividades presenciais.	Equipe diretiva e Secretaria Municipal de Saúde	Através de capacitação dos servidores	Conforme demanda.	- Solicitar apoio à Secretaria da Saúde para capacitar os funcionários responsáveis pela higienização e desinfecção das unidades escolares.
4.4. Utilizar exclusivamente produtos de limpeza e higienização regularizados pela ANVISA e ao fim a que se destinam.	Nas unidades de ensino.	Após o retorno das aulas presenciais	Profissionais da limpeza	Através da compra de produtos adequados e aprovados pela ANVISA.	Conforme demanda.	-- Adquirir produtos adequados e aprovados pela ANVISA, através de recursos do PDDE (segundo as orientações do programa) ou da APP, ou solicitar à Secretaria de Educação. - Descartar eventuais produtos não adequados
4.5. Higienizar o piso das áreas comuns a cada troca de turno, com soluções de hipoclorito de sódio 0,1% (água sanitária) ou outro desinfetante indicado para este fim.	Nas unidades de ensino.	A cada troca de turno	Profissionais da limpeza	Através da higienização do piso das áreas comuns com água sanitária, pano, balde, água e rodo.	Conforme demanda.	- Limpar o piso de áreas comuns, como pátio, refeitório, corredores, bibliotecas etc. com o material e produto adequados.
4.6. Higienizar, uma vez a cada turno, as superfícies de uso comum, tais como maçanetas das portas, corrimãos, botões de elevadores, interruptores, puxadores, bancos, mesas, acessórios em instalações sanitárias, com álcool 70% ou preparações antissépticas ou sanitizantes de efeito similar, respeitando a característica quanto à escolha do produto.	Nas unidades de ensino.	Uma vez a cada turno	Profissionais da limpeza	Através da higienização das superfícies de uso comum com álcool 70% ou antissépticos e sanitizantes de efeito similar.	Conforme demanda.	- Lavar as superfícies de uso comum com álcool 70% ou antissépticos e sanitizantes de efeito similar.
4.7. Intensificar a frequência da higienização das instalações sanitárias.	Nas unidades de ensino.	Antes da 1ª aula e após o recreio	Profissionais da limpeza	Através da maior frequência de limpeza e higienização.	Conforme demanda.	- Lavar e higienizar os banheiros, lavabos, pias, torneiras, vasos, piso etc com produtos adequados (água sanitária ou outro desinfetante de mesmo efeito e álcool 70%).
4.8. Manter disponível nos banheiros sabonete líquido, toalhas de papel e preparações alcoólicas antissépticas 70% (setenta por cento) em formato de gel, espuma ou spray.	Nos banheiros das escolas.	Antes e após o retorno das atividades presenciais	Equipe diretiva e Profissionais da limpeza	Através da disponibilização de sabonete líquido, toalhas de papel e álcool 70% nos banheiros.	Conforme demanda.	- Adquirir sabonete líquido, toalhas de papel e álcool 70% através de recursos do PDDE (segundo as orientações do programa) ou da APP, ou solicitar à Secretaria de Educação. - Dispor sabonete líquido, toalhas de papel e álcool 70% nos banheiros.

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA/EDUCAÇÃO DE LUIZ ALVES

4.9. Manter os lavatórios dos refeitórios providos de sabonete líquido, toalha descartável, álcool 70% ou preparações antissépticas de efeito similar.	Nos refeitórios das escolas	Antes e após o retorno das atividades presenciais	Equipe diretiva e Profissionais da limpeza	Através da disponibilização de sabonete líquido, toalhas de papel e álcool 70% nos refeitórios.	Conforme demanda.	- Adquirir sabonete líquido, toalhas de papel e álcool 70% através de recursos do PDDE (segundo as orientações do programa) ou da APP, ou solicitar à Secretaria de Educação. - Dispor sabonete líquido, toalhas de papel e álcool 70% nos lavatórios dos refeitórios.
4.10. Higienizar, a cada uso, materiais e utensílios de uso comum, como colchonetes, tatames, entre outros.	Nas unidades de ensino.	Antes e após o uso.	Professores de educação física e alunos.	Através da higienização com álcool 70%.	Conforme demanda.	- Os professores de Educação Física devem higienizar, antes e após as aulas, os materiais que serão utilizados por alunos da pré-escola e 1º e 2º anos do Ensino Fundamental. - Os professores de Educação Física devem orientar e supervisionar, antes e após as aulas, a higienização dos materiais utilizados em suas aulas por alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em diante.
4.11. Intensificar, quando possível, a utilização de iluminação natural (entrada de sol) e a manutenção de portas e janelas abertas para a ventilação natural do ambiente, tanto para salas de aulas, ambientes comuns e de deslocamento. Quando existir sistemas de climatização artificial e forem aplicáveis os Planos de Manutenção, Operação e Controle (PMOC), estes devem estar implementados e atualizados.	Nas unidades de ensino.	Diariamente, após o retorno das atividades presenciais	Equipe diretiva, pedagógica, Comissão Escolar e professores.	Através da conservação de portas e janelas abertas, na medida do possível, como também da manutenção técnica dos condicionadores de ar.	Conforme demanda.	- Instruir a conservação de portas e janelas abertas através de cartazes ou placas. - Providenciar a manutenção técnica dos condicionadores de ar, com limpeza ou troca dos filtros, através da contratação direta de serviço com recursos do PDDE ou da APP, ou através de solicitação à Secretaria de Educação.

O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)	Protocolo
5. MEDIDAS DE HIGIENIZAÇÃO DE MATERIAIS E INSTRUMENTOS DIDÁTICOS E PESSOAIS						
A higienização de materiais é uma atividade importante no controle da disseminação da COVID-19 na sua forma indireta, que pode ter grande potencial de contágio, requerendo cuidados especiais, tendo-se como recomendações:						
5.1. Orientar alunos e trabalhadores a higienizarem regularmente os aparelhos celulares com álcool 70% (setenta por cento) ou solução sanitizante de efeito similar, compatíveis com os aparelhos.	Nas unidades escolares e nas residências	Diariamente, após o retorno das atividades presenciais	Professores e pais.	Através de orientação no início da 1ª aula e de distribuição de material instrutivo impresso.	Conforme demanda.	- Os professores da 1ª aula devem instruir os alunos a respeito da limpeza dos aparelhos de celular. - Impressão de <i>folders</i> e sua distribuição para alunos e familiares sobre a limpeza dos aparelhos de celular.

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA/EDUCAÇÃO DE LUIZ ALVES

5.2. Estabelecer regras para que os alunos e trabalhadores higienizem, a cada troca de usuário, os computadores, tablets, equipamentos, instrumentos e materiais didáticos empregados em aulas práticas, de estudo ou pesquisa, com álcool 70% (setenta por cento) ou com soluções sanitizantes de efeito similar, compatíveis com os respectivos aparelhos, equipamentos ou instrumentos.	Nas unidades de ensino.	Após o retorno das atividades presenciais.	Equipe diretiva, pedagógica, Comissão Escolar e professores	Através de reunião de orientação com a equipe de trabalhadores da escola, e de instrução aos alunos no início de cada aula em que serão utilizados os equipamentos em questão.	Conforme demanda.	- Reunir todos os trabalhadores da escola e instruí-los a respeito da limpeza dos equipamentos didáticos de uso comum. - Os professores que utilizam equipamentos didáticos de uso comum devem instruir os alunos a limpá-los com álcool 70% antes e após o uso.
5.3. Manter em sala de aula apenas os materiais didáticos estritamente necessários para as atividades didático-pedagógicas, retirando ou reduzindo a quantidade de livros e outros materiais que não são utilizados.	Nas salas de aula	Antes do início das aulas presenciais	Equipe diretiva, pedagógica e professores	Através da guarda adequada de materiais didáticos e outros armazenados nas salas de aula e sem utilização frequente.	Conforme demanda.	- Selecionar o material didático presente nas salas de aula, deixando no local apenas os necessários para as atividades didático-pedagógicas. - Armazenar ou dar destino adequado ao material recolhido.
5.4. Manter os livros de acervo da biblioteca e de salas de leitura, após sua utilização ou devolução por alunos, em local arejado e somente retorná-los à sua estante e disponibilizá-los após decorridos três dias.	Nas bibliotecas e salas de leitura	Conforme a demanda por livros	Bibliotecário ou profissional do local	Através da separação e colocação em local adequado dos livros por data de empréstimo para posterior retorno à estante, após decorridos três dias.	Não há custos	- O bibliotecário ou outro profissional da biblioteca ou da sala de leitura deve organizar a separação dos livros por data de empréstimo, colocando-os em local arejado e distante dos usuários. - Decorridos três dias do empréstimo, os livros devem ser recolocados nas estantes.
MEDIDAS DE PROTEÇÃO CONTRA A INFECÇÃO DA COVID -19 EM TRABALHADORES						
6.1. Capacitar os trabalhadores, disponibilizar e exigir o uso dos Equipamentos de Proteção Individuais (EPIs) apropriados, diante do risco de infecção pela COVID-19, para a realização das atividades, dentre eles máscaras e, quando necessário, luvas.	Nas unidades de ensino.	Após a homologação do PlanCon Municipal e após o retorno das aulas presenciais	Equipe diretiva e todos os profissionais da escola.	Através do fornecimento de EPIs e de orientação e exigência do seu uso correto e permanente dentro da escola.	Conforme demanda.	- Adquirir EPIs (luvas de borracha, protetor facial, máscaras cirúrgicas descartáveis etc) através de recursos do PDDE (segundo as orientações do programa) ou da APP, ou solicitar à Secretaria de Educação. - Orientar o uso dos EPIs em reunião com todos os profissionais, respeitando as medidas preventivas. - Exigir e fiscalizar o uso de EPIs.
6.2. Disponibilizar e exigir que os prestadores de serviço utilizem máscaras durante todo o período de permanência no estabelecimento, sendo estas substituídas conforme recomendação de uso, sem prejuízo da utilização de outros EPIs necessários ao desenvolvimento das atividades.	Nas unidades de ensino.	Quando da entrada e durante a permanência na escola.	Equipe diretiva e profissionais de apoio/recepção.	Através da disponibilização de máscara descartável para prestadores de serviço que não dispõem dela.	Conforme demanda.	- O profissional que recebe o prestador de serviço exige que use máscara. Caso não tenha, deve fornecer a ele máscara do estoque da escola. - O mesmo profissional deve fiscalizar e assegurar que o prestador de serviço utilize a máscara durante todo o tempo de permanência na escola.

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA/EDUCAÇÃO DE LUIZ ALVES

O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)	Protocolo
6.3. Manter uma distância de, no mínimo, 1,5 m (um metro e meio) entre os trabalhadores. Se não houver como atender a esta distância, colocar barreiras físicas nas instalações de trabalho e utilizar protetor facial rígido (<i>face shield</i>), além da máscara.	Nas unidades de ensino.	Durante a permanência na unidade escolar.	Todos os profissionais da escola.	Através de orientação a todos os trabalhadores por meio de reunião e pela fixação de cartazes indicando este procedimento. Através da divisão do ambiente com barreiras físicas (como fita zebra e cavaletes) e utilização de <i>face shield</i>	Conforme demanda.	- Orientar todos os trabalhadores da escola (professores e outros) sobre a necessidade de manter o distanciamento social. - Imprimir cartazes sobre o distanciamento e fixá-los em todos os ambientes da escola. - Adquirir cavaletes e fita zebra com recursos do PDDE (seguindo orientações do programa), da APP ou solicitando à Secretaria de Educação. - Delimitar os ambientes com fita zebra ou cavaletes.
6.4. Programar a utilização de vestiários a fim de evitar agrupamento e cruzamento entre trabalhadores (definir fluxos internos e de entrada e saída), mantendo o distanciamento de 1,5 m (um metro e meio) entre os trabalhadores. Caso a atividade necessite da utilização de uniformes, é importante orientar aos trabalhadores a ordem de desparamentação. O último equipamento de proteção a ser descartado deve ser a máscara.	Nos vestiários das escolas.	Durante a permanência dos profissionais na escola	Profissionais das unidades escolares	Através da indicação no piso da distância mínima para ser mantida entre os trabalhadores enquanto aguardam sua vez e pela descrição da ordem de desparamentação em cartaz nos vestiários.	Conforme demanda.	- Adquirir fita adesiva larga - Demarcar o distanciamento com X utilizando fita adesiva larga. - Imprimir cartazes com a ordem de desparamentação e fixá-los nos vestiários.
6.5. Recomendar que os trabalhadores não retornem às suas casas diariamente com suas roupas de trabalho quando estes utilizarem uniforme.	Nas unidades de ensino.	após o retorno das atividades presenciais	Equipe diretiva e Comissão Escolar.	Através de orientação verbal e por meio de cartazes fixados na sala de professores, na cozinha e em outros ambientes, recomendando deixar o uniforme guardado na escola.	Conforme demanda.	- A direção escolar orienta os trabalhadores a deixar na escola o uniforme (jaleco, avental, guarda-pó ou bata). - Imprimir e fixar cartazes solicitando que os trabalhadores deixem na escola seu uniforme de trabalho.
6.6. Orientar e estimular a constante higienização das mãos por todos os trabalhadores.	Nas unidades de ensino	após o retorno das atividades presenciais	Equipe diretiva e Comissão Escolar	Através de orientação por meio de cartazes fixados em todos os ambientes da escola.	Conforme a necessidade	- Imprimir cartazes de orientação sobre a necessidade de higienizar constantemente as mãos e fixá-los em todos os ambientes da escola. - Disponibilizar álcool 70% para a higienização das mãos
6.7. Programar a utilização dos refeitórios respeitando o distanciamento de 1,5m (um e meio) entre as pessoas.	Nos refeitórios	Após a homologação do PlanCon.	Equipe diretiva e pedagógica	Através de cronograma de recreio por turmas ou por quantidade máxima permitida no refeitório, considerando a distância mínima.	Conforme demanda.	- A direção e a equipe pedagógica devem definir cronograma de recreio para as turmas, de acordo com a quantidade de alunos permitida no refeitório, considerando o distanciamento mínimo. - Fixar em cada sala de aula o seu horário de recreio.

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA/EDUCAÇÃO DE LUIZ ALVES

6.8. Priorizar a ventilação natural nos postos de trabalho. (Já citado no item 4.11)	Nas unidades de ensino	Ao retornar as aulas presenciais.	Equipe diretiva, pedagógica, Comissão Escolar e professores.	Através da conservação de portas e janelas abertas.	Conforme a necessidade	- Instruir trabalhadores e alunos a conservar portas e janelas abertas através de cartazes ou placas.
--	------------------------	-----------------------------------	--	---	------------------------	---

O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)	Protocolo
6.9. Monitorar os trabalhadores com vistas à identificação precoce de sintomas compatíveis com a COVID-19 (febre aferida ou referida, calafrios, dor de garganta, dor de cabeça, tosse, coriza, distúrbios olfativos ou gustativos).	Na entrada e durante a permanência na escola	Diariamente, ao retornarem as aulas presenciais.	Equipe diretiva	Através da aferição da temperatura e de questionário sobre a presença de sintomas da COVID-19.	Conforme a necessidade	- Profissional designado aferir a temperatura dos trabalhadores na entrada da escola. - Elaborar questionário sobre a manifestação de sintomas da COVID-19 que será entregue aos trabalhadores no portão de entrada e recolhidos em seguida. - Equipe diretiva analisa os questionários e providencia a suspensão do trabalho de trabalhadores que apresentam sintomas da COVID-19.
6.10. O estabelecimento deve seguir as recomendações do Programa de Prevenção dos Riscos Ambientais (PPRA) em especial as relativas aos Equipamentos de Proteção Individual.	Nas unidades de ensino.	Diariamente, ao retornarem as aulas presenciais.	Equipe diretiva, pedagógica, alunos e profissionais da unidade.	Através de formação com todos os profissionais da escola e formação dos alunos por turma.	Conforme demanda.	- Reunir todos os profissionais para orientar quanto às recomendações do PPRA. - Entregar material impresso aos profissionais e alunos sobre as recomendações do PPRA. - Profissionais designados instruem os alunos sobre as recomendações do PPRA.

MEDIDAS PARA IDENTIFICAÇÃO E CONDUÇÃO DE CASOS SUSPEITOS OU CONFIRMADOS PARA COVID-19

7.1. Os trabalhadores e alunos devem informar ao responsável pelo estabelecimento de ensino ou ao profissional de referência no estabelecimento caso apresentem sintomas de síndrome gripal e/ou convivam com pessoas sintomáticas, suspeitas ou confirmadas com COVID-19.	Nas unidades de ensino.	Após o retorno das aulas presenciais.	Equipe diretiva, professores e profissionais designados.	Através de questionamento verbal dos profissionais que aferem a temperatura dos trabalhadores, no portão de entrada. Através do questionamento realizado pelos professores em sala de aula aos alunos sobre a presença de sintomas da COVID-19.	Não há custos	- Os profissionais que aferem a temperatura dos profissionais questionam sobre a presença de sintomas da COVID-19 e encaminham para a equipe diretiva os que respondem afirmativamente. - Da mesma forma, os professores questionam os alunos e encaminham para a equipe diretiva os que respondem afirmativamente.
--	-------------------------	---------------------------------------	--	--	---------------	--

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA/EDUCAÇÃO DE LUIZ ALVES

7.2. O estabelecimento de ensino deve realizar o monitoramento diário dos trabalhadores e alunos com sintomas de síndrome gripal, em todos os turnos.	Nas unidades de ensino.	Após o retorno das aulas presenciais.	Equipe diretiva, professores e profissionais designados.	Os profissionais da recepção monitoram os alunos e trabalhadores através de questionamentos, questionário e aferição da temperatura. Os professores monitoram os alunos através de questionamentos no início das aulas.	Conforme demanda.	- Os profissionais aferem a temperatura de alunos e dos demais trabalhadores com a utilização de termômetro infravermelho e encaminham para a diretoria os casos suspeitos. - Da mesma forma, os professores questionam os alunos e encaminham para a equipe diretiva os casos suspeitos. - Diretoria suspende os trabalhadores suspeitos e os encaminha ao Centro de Atendimento para COVID-19 - Diretoria isola alunos suspeitos e chama família de alunos menores de idade.
7.3. Selecionar e treinar trabalhadores, como pontos focais, para conduzirem as ações quando se depararem com indivíduo com síndrome gripal.	Nas unidades de ensino.	Após o retorno das aulas presenciais.	Equipe diretiva e profissionais do Centro de atendimento para COVID-19.	Através da seleção de alguns professores pela diretoria para ser treinados por profissionais do Centro de Atendimento para COVID-16.	Conforme demanda.	- Selecionar professores dispostos a fazer treinamento e treinar a respeito de ações a tomar com casos de síndrome gripal na escola. - Solicitar apoio de profissional do Centro de Atendimento para COVID-19 para treinar professores.

O quê . (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)	Protocolo
7.4. Organizar o estabelecimento escolar de forma a disponibilizar uma sala de isolamento para casos que apresentem sintomas de síndrome gripal	Nas unidades de ensino.	Após a homologação do PlanCon Municipal.	Equipe diretiva.	Através da definição de uma sala para isolamento onde, sob supervisão de profissional da escola, o aluno que apresenta sintomas de COVID-19 deve permanecer até a presença de um familiar.	Conforme demanda.	- A diretoria define uma sala da escola para ser sala de isolamento para casos suspeitos de COVID-19.

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA/EDUCAÇÃO DE LUIZ ALVES

<p>7.5. Promover o isolamento imediato de qualquer pessoa que apresente os sintomas gripais e realizar as seguintes ações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - se aluno menor de idade, comunicar imediatamente aos pais ou responsáveis, mantendo-o em área segregada de outros alunos, sob supervisão de um responsável trabalhador da instituição, respeitando as medidas de distanciamento e utilização de EPI, aguardando a presença dos pais ou responsáveis para os devidos encaminhamentos; - se aluno maior de idade, mantê-lo em área segregada, com acompanhamento de um trabalhador do estabelecimento, respeitando as medidas de distanciamento e utilização de EPI até a definição dos encaminhamentos; - se trabalhador (inclusive professor) afastá-lo imediatamente das suas atividades até definição do diagnóstico. 	<p>Nas unidades de ensino.</p>	<p>Após o retorno das aulas presenciais.</p>	<p>Equipe diretiva.</p>	<p>Através da manifestação de sintomas observados por meio da aferição da temperatura corporal ou sintomas referidos. Através do isolamento do caso suspeito em sala destinada para esta finalidade.</p>	<p>Conforme demanda.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Diretoria recebe informação sobre aluno ou profissional suspeito de COVID-19 e o encaminha à sala de isolamento. - Profissional designado permanece na sala de isolamento com o caso suspeito. - Diretoria suspende Profissional suspeito de COVID-19 e o encaminha para o Centro de Atendimento para diagnóstico. Em caso negativo, o trabalhador retorna às suas atividades. Em caso positivo, é suspenso das atividades e a diretoria solicita sua substituição à Secretaria de Educação. - Aluno menor de idade suspeito de COVID-19 permanece na sala de isolamento até a presença de um familiar ou responsável. - Aluno maior de idade suspeito de COVID-19 é encaminhado para o Centro de Atendimento para diagnóstico. Em caso negativo, o aluno pode retornar a frequentar a escola. Em caso positivo, é afastado até sua recuperação.
<p>7.6. Definir fluxos claros de condução e saída dos casos suspeitos da sala de isolamento e do estabelecimento escolar.</p>	<p>Nas unidades de ensino.</p>	<p>Após o retorno das aulas presenciais</p>	<p>Equipe diretiva e Comissão Escolar.</p>	<p>Através da definição, entre diretoria e Comissão Escolar, de fluxos de condução e saída dos casos suspeitos da sala de isolamento e do estabelecimento escolar.</p>	<p>Conforme demanda.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Equipe diretiva e comissão escolar devem se reunir para definir os fluxos de condução e saída dos casos suspeitos da sala de isolamento e do estabelecimento escolar.
<p>7.7. Notificar imediatamente casos suspeitos para a Vigilância Epidemiológica local, para orientações e encaminhamentos.</p>	<p>Nas unidades de ensino.</p>	<p>Após identificação de caso suspeito</p>	<p>Equipe diretiva.</p>	<p>Através da comunicação imediata de caso suspeito à Vigilância Epidemiológica do município.</p>	<p>Conforme demanda.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Equipe diretiva telefona para a Vigilância Epidemiológica do Município (3377.8676) comunicando o caso suspeito de COVID-19.

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA/EDUCAÇÃO DE LUIZ ALVES

O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)	Protocolo
7.8. Reforçar a limpeza dos ambientes, de objetos e das superfícies utilizadas pelo caso suspeito, bem como da área de isolamento.	Todos os ambientes e objetos utilizados pelo suspeito de COVID-19.	Imediatamente após ter sido identificado suspeito de COVID-19.	Profissionais de limpeza	Por meio da limpeza de superfícies e objetos com álcool 70% e limpeza de pisos com água sanitária dos ambientes frequentados pelo caso suspeito.	Conforme demanda.	- Equipe diretiva investiga ambientes frequentados e objetos tocados pelo caso suspeito e informa à equipe de limpeza. - Equipe de limpeza, munida de álcool em gel 70%, pano, água sanitária, rodo, balde e água, executa a limpeza dos locais e objetos relacionados.
7.9. Para os casos confirmados e suspeitos para COVID-19, tanto de alunos quanto de trabalhadores, seguir o preconizado no manual de orientações da COVID-19 (vírus SARS-CoV 2) de Santa Catarina, disponível e http://www.dive.sc.gov.br , ícone: coronavírus.	Nas unidades de ensino.	Após existência de caso suspeito ou confirmado.	Equipe diretiva	Através do estudo e consulta do manual de orientações da COVID-19 (vírus SARS-CoV 2).	Conforme demanda.	- Imprimir e estudar o manual de orientações da COVID-19 (vírus SARS-CoV 2).
7.10. Para a(s) turma(s) do(s) professor(res) ou aluno(s) suspeitos, recomenda-se suspender as aulas por 7 (sete) dias ou até resultado negativo, ou por 14 (quatorze) se positivo para COVID-19, como também os demais alunos e seus responsáveis, quando aplicável, deverão ser cientificados dos fatos.	Nas unidades de ensino.	Imediatamente após ter sido identificado suspeito de COVID-19.	Equipe diretiva.	Através da suspensão das aulas, conforme o caso suspeito seja confirmado ou descartado. Através da comunicação por escrito aos alunos e seus familiares sobre o caso suspeito.	Conforme demanda.	- Ao identificar caso suspeito em alunos ou professores, a diretoria suspende por 7 dias as aulas da(s) turma(s) frequentadas pelo professor ou pelo aluno, em caso de não confirmação. Caso confirme a suspeita, a diretoria suspende as aulas por 14 dias. - Diretoria comunica os demais alunos e seus familiares sobre o caso suspeito e os procedimentos adotados.
7.11. Para as turmas dos alunos que co-habitam ou tiveram outras formas de contato com pessoas com diagnóstico de infecção por COVID-19, recomenda-se suspender as aulas por 14 (quatorze) dias, bem como os demais alunos e seus responsáveis, quando aplicável, deverão ser cientificados dos fatos.	Nas unidades de ensino.	Após conhecimento da escola do fato.	Equipe diretiva	Através da suspensão das aulas por 14 dias da turma integrada pelo aluno. Através da comunicação por escrito aos alunos e seus familiares sobre o fato.	Conforme demanda.	- Ao ter ciência da co-habitação de aluno com casos confirmados de COVID-19, a diretoria suspende por 14 dias as aulas da turma frequentada pelo aluno. - A diretoria comunica os demais alunos e seus familiares sobre o fato e os procedimentos adotados.

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA/EDUCAÇÃO DE LUIZ ALVES

<p>7.12. Questionar os trabalhadores e alunos dos estabelecimentos escolares se co-habitam ou têm outras formas de contato com pessoas suspeitas ou sabidamente com diagnóstico de infecção pelo COVID-19. Caso a resposta seja positiva, é aconselhável que esta pessoa fique afastada das atividades até que tenha elucidação diagnóstica ou um parecer médico liberando o retorno às atividades laborais. Caso não ocorra a elucidação diagnóstica, é indicado que esta pessoa permaneça afastada por 14 (quatorze) dias a contar do último contato com a pessoa suspeita, podendo retornar às atividades após este período, desde que estejam assintomáticas.</p>	<p>Nas unidades de ensino.</p>	<p>Ao retornarem as aulas presenciais</p>	<p>Professores e equipe diretiva.</p>	<p>Através de questionamento feito pelos professores aos alunos no início da 1ª aula. Através de questionamento aos professores realizado pela equipe diretiva. Através do afastamento, determinado pela diretoria, do professor com contato com suspeita de COVID-19.</p>	<p>Conforme demanda.</p>	<p>- Os professores questionam os alunos se co-habitam ou tiveram contato com caso suspeito ou confirmado de COVID-19. (Conferir o protocolo do item 7.11) - A direção questiona os professores se co-habitam ou tiveram contato com caso suspeito ou confirmado de COVID-19. (Conferir o protocolo do item 7.10)</p>
---	--------------------------------	---	---------------------------------------	--	--------------------------	---

O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)	Protocolo
<p>7.13. Garantir a notificação da rede de saúde do município de residência, no caso de trabalhadores e alunos que residam em outros municípios.</p>	<p>Nas unidades de ensino.</p>	<p>Imediatamente após ter sido identificado o suspeito de COVID-19.</p>	<p>Equipe diretiva</p>	<p>Através de telefonema para a Secretaria de Saúde do município de residência do trabalhador ou do aluno suspeito de COVID-19.</p>	<p>Custos com ligação telefônica.</p>	<p>- Diretoria pesquisa o município de residência do trabalhador ou do aluno suspeito de COVID-19 e telefona para a Secretaria de Saúde do município, comunicando a suspeita.</p>
<p>7.14. Manter registro atualizado do acompanhamento de todos os trabalhadores e alunos afastados para isolamento por COVID-19.</p>	<p>Nas unidades de ensino.</p>	<p>Imediatamente após ter sido identificado o suspeito de COVID-19.</p>	<p>Equipe diretiva e pedagógica.</p>	<p>Através do registro em livro próprio dos casos suspeitos, diagnóstico e procedimentos adotados.</p>	<p>O necessário para adquirir um livro ata</p>	<p>- Destinar um livro ata para registro dos casos suspeitos de COVID-19 de alunos e trabalhadores, diagnóstico e procedimentos adotados pela escola. - Diretoria designa um profissional para fazer o devido registro.</p>
<p>7.15. Garantir, sem prejuízos de aprendizagem ou salarial, o retorno dos alunos ou trabalhadores somente após a alta e a autorização da área da saúde.</p>	<p>Nas unidades de ensino.</p>	<p>Após o diagnóstico, alta e autorização da Saúde.</p>	<p>Equipes diretiva e pedagógica e Secretaria de Educação</p>	<p>Através de recuperação pedagógica dos alunos suspeitos que retornam à escola e através da observância das leis trabalhistas.</p>	<p>Conforme demanda.</p>	<p>- Equipe pedagógica organiza a recuperação de conteúdo para os alunos que retornam à escola após confirmação ou não da suspeita de COVID-19, definindo horário, local e professor para atendimento. - O aluno é encaminhado para a turma de recuperação pedagógica.</p>

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA/EDUCAÇÃO DE LUIZ ALVES

7.16. Monitorar o retorno dos alunos após a alta e a autorização da área da saúde, evitando evasão e abandono escolar.	Nas unidades de ensino.	Após a permissão de retorno do aluno com suspeita confirmada ou não de COVID-19 à escola.	Equipe diretiva	Através do contato com a Secretaria da Saúde, solicitando informação do diagnóstico dos alunos da escola com suspeita de COVID-19. Através do contato com a família do aluno, notificando-a da obrigação do retorno do aluno à escola. Através do auxílio do Conselho Tutelar, caso a família não faça o aluno retornar à escola.	Conforme demanda.	<ul style="list-style-type: none"> - Equipe diretiva telefona para a Vigilância Epidemiológica do município (3377-8676) solicitando informação do diagnóstico dos alunos com suspeita de COVID-19. - Equipe diretiva entra em contato com a família para solicitar o retorno do aluno à escola. - Equipe diretiva entra em contato com o Conselho Tutelar (3377-0938) no caso do aluno não retornar imediatamente à escola.
--	-------------------------	---	-----------------	---	-------------------	--

Obs.: Para as etapas de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação Especial, além das diretrizes gerais já estabelecidas, é necessário implementar as seguintes diretrizes adicionais:

MEDIDAS ESPECÍFICAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE RELACIONADAS AO ENSINO FUNDAMENTAL

8.1. No horário de chegada e saída dos alunos, um ou mais profissionais escolares deve(m) estar na entrada para receber os alunos, não sendo permitida a entrada de pais e/ou responsáveis.	Na entrada das unidades escolares	Ao retornarem as aulas presenciais.	Profissional designado para a recepção dos alunos no portão da escola.	Através da não permissão da entrada de pais ou responsáveis na escola, controlada pelo profissional responsável pela recepção.	Não há custos	<ul style="list-style-type: none"> - Equipe diretiva orienta o profissional da recepção a não permitir a entrada de pais ou responsáveis no horário de entrada e saída de alunos e que poderão fazê-lo em outro momento, com uso de máscara e outras medidas de prevenção ao COVID-19. - Profissional da recepção impede a entrada de familiares de alunos ou responsáveis no horário de entrada e saída dos alunos e os instrui a entrar em outro momento, com uso de máscara e outras medidas de prevenção.
8.2. Deve-se escalonar a entrada das turmas, diferenciar os horários de outros níveis (se ofertados pela unidade escolar) e, se possível, estabelecer diferentes entradas para receber e dispensar os alunos.	Nas unidades de ensino.	Ao retornarem as aulas presenciais.	Equipes diretiva e pedagógica	Através de cronograma de entrada e saída dos alunos por níveis e turmas e, quando há mais de um acesso, por local de entrada/saída.	Não há custos	<ul style="list-style-type: none"> - Equipes diretiva e pedagógica elaboram cronograma de entrada e saída dos alunos por níveis e turma. - Cartazes com o escalonamento de entrada e saída são fixados em todas as salas de aula. - Professores liberam as turmas de acordo com o escalonamento. - Profissionais designados para a recepção monitoram a entrada e a saída dos alunos.
8.3. Os alunos de cada turma devem ficar sempre na mesma sala, para evitar troca de espaços e maior movimentação nos corredores.	Nas salas de aula	Ao retornarem as aulas presenciais.	Equipe diretiva e professores	Através de orientação aos professores dada pela equipe diretiva. Através de orientação aos alunos, no início e fim de cada aula, realizada pelos professores.	Não há custos	<ul style="list-style-type: none"> - Equipe diretiva orienta os professores, diariamente antes do início das aulas, sobre a necessidade de manter os alunos na mesma sala. - Os professores orientam os alunos, no início e fim de cada aula, sobre a obrigação de permanecer na mesma sala, sendo permitidas as idas ao banheiro e saídas de extrema necessidade.

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA/EDUCAÇÃO DE LUIZ ALVES

O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)	Protocolo
8.4. Sinalizar os corredores para que haja fila única e definição prioritária de tráfego, visando ajudar os alunos a seguir as normas e lembrá-los de manter a distância mínima durante a movimentação.	Nos corredores das escolas	Após a homologação do Plancon municipal	Equipes diretiva e pedagógica	Através da sinalização dos corredores com indicação da fila única e distanciamento com fita adesiva, além de cartazes com a indicação da distância mínima entre os alunos.	Conforme a necessidade	- Adquirir fita adesiva larga com recursos do PDDE (segundo as orientações do programa), ou da APP ou solicitar à Secretaria de Educação. - Demarcar no piso o distanciamento e a fila única com X e o sentido do tráfego com setas, utilizando fita adesiva larga. - Fixar cartazes com setas indicando o sentido do tráfego e a necessidade de fazer fila única.
8.5. Os alunos devem interagir apenas para as pessoas que estejam na mesma sala, sendo vedada a interação de estudantes de diferentes turmas e/ou com professores de outras classes.	Nas unidades de ensino	Ao retornarem as aulas presenciais	Professores e pedagógica	Através da orientação diária dos alunos no início das aulas.	Não há custos	- Os professores orientam os alunos, diariamente no início das aulas, sobre a proibição de contato com alunos e professores de outras turmas. (O contato com outros professores pode ser proibido exclusivamente para alunos dos Anos Iniciais).
8.6. Não é permitida a implementação dos programas e projetos intersetoriais que são desenvolvidos por profissionais que não fazem parte do corpo docente da unidade escolar.	Nas unidades de ensino	Após a homologação do Plancon municipal	Equipes diretiva e pedagógica	Através da exclusão dos programas e projetos intersetoriais que são desenvolvidos por profissionais que não fazem parte do corpo docente da unidade escolar.	Não há custos	- Equipes diretiva e pedagógica encerram programas e projetos intersetoriais que são desenvolvidos por profissionais que não fazem parte do corpo docente da unidade escolar.
8.7. Estabelecer escalonamento dos intervalos para as classes, evitando aglomerações em corredores e outros espaços.	Nas unidades de ensino	Após a homologação do Plancon municipal	Equipe diretiva e pedagógica	Através do escalonamento dos intervalos para as turmas.	Não há custos	- Elaborar cronograma dos intervalos para cada turma. - Fixar em cada sala de aula seu horário de intervalo. - Professor libera sua turma de acordo com o horário de intervalo. - Profissional designado controla e fiscaliza a liberação das turmas para o intervalo.
8.8. Realizar lanches e refeições preferencialmente na própria sala de aula. Caso seja utilizado o refeitório, manter o distanciamento de 1,5 metros.	Nas unidades de ensino	Ao retornarem as aulas presenciais	Equipes diretiva e pedagógica e professores	Através da orientação dos alunos para realizar o lanche na sala de aula e fiscalização do distanciamento quando realizado no refeitório.	Não há custos	- Orientar os alunos a fazer o lanche na sala de aula - Designar profissional para acompanhar os alunos durante o lanche em sala de aula. - Designar profissional para controlar o distanciamento mínimo quando o lanche é realizado no refeitório.
8.9. É proibida a utilização de materiais didáticos que sejam manuseados por vários alunos ao mesmo tempo ou sequencialmente, a não ser que eles possam ser limpos e desinfetados após cada	Nas unidades de ensino	Ao retornarem as aulas presenciais	Equipes diretiva e pedagógica e professores	Através de orientação aos professores para não utilizar materiais didáticos que são manuseados por vários alunos, exceto quando é possível sua	Não há custos	- Orientar os professores a não utilizar materiais didáticos que são manuseados por vários alunos, exceto quando é possível sua desinfecção. Neste caso, desinfetá-los imediatamente com álcool 70% após finalizar o uso.

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA/EDUCAÇÃO DE LUIZ ALVES

uso.				desinfecção.		
8.10. Priorizar atividades com material audiovisual, para evitar manuseio de objetos pelos alunos.	Nas unidades de ensino	Ao retornarem as aulas presenciais	Equipes diretiva, pedagógica e professores.	Através de orientação aos professores para priorizar atividades com material audiovisual, além da aquisição de <i>datashow</i> e <i>notebook</i> e treinamento dos professores.	Conforme demanda.	<ul style="list-style-type: none"> - Orientar professores para priorizar atividades com material audiovisual. - Verificar a necessidade de aquisição de <i>notebooks</i> e <i>datashows</i>. - Treinar os professores a utilizar recursos audiovisuais.

O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)	Protocolo
8.11. Higienizar diariamente, após cada turno, brinquedos e materiais utilizados pelas crianças dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e higienizar imediatamente após o uso brinquedos e materiais que forem levados à boca pelos alunos.	Nas unidades de ensino	Ao retornarem as aulas presenciais	Equipe diretiva e professores.	Através da orientação aos professores para eles mesmos higienizar os brinquedos e materiais utilizados pelos alunos do 1º e do 2º ano do Ensino Fundamental e daqueles que foram levados à boca. Dos outros anos, os professores instruem os alunos a fazer a higienização.	Conforme demanda.	<ul style="list-style-type: none"> - A equipe diretiva deve orientar os professores para eles mesmos higienizar os brinquedos e materiais utilizados pelos alunos do 1º e do 2º ano do Ensino Fundamental e daqueles que foram levados à boca. - Os professores devem orientar os alunos do 3º, 4º e 5º ano a higienizar os brinquedos e materiais após o uso.
8.12. Orienta-se que os estabelecimentos que dispuserem de infraestrutura compatível (diversos sanitários) para definir sanitários para uso exclusivo deste público (não compartilhar com os alunos de outros níveis).	Nas unidades de ensino.	Após a homologação do Plancon municipal	Equipe diretiva e profissionais de apoio.	Através da determinação de exclusividade de sanitários para os Anos Iniciais nas escolas que dispuserem de vários sanitários.	Não há custos	<ul style="list-style-type: none"> - Equipe diretiva verifica a possibilidade de definir como exclusivos sanitários para os alunos dos Anos Iniciais. - Existindo a possibilidade, afixar cartaz na porta do(s) sanitário(s) sobre informando a exclusividade. - Os alunos dos Anos Finais são orientados a não utilizar os sanitários exclusivos para os Anos Iniciais.

MEDIDAS ESPECÍFICAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE RELACIONADAS À EDUCAÇÃO INFANTIL (0 a 3 anos)

9.1. Os estabelecimentos de ensino que possuam em suas dependências crianças menores de seis anos, ou com algum grau de dependência, deverão adotar medidas para que estas recebam auxílio para adequada higiene de mãos, com a regularidade necessária.	Nos Centros de Educação Infantil e escolas com turmas de jardim	Ao retornarem as aulas presenciais	Pedagógica e profissionais de apoio.	Através da orientação aos professores e atendentes de educação infantil e monitores da necessidade de auxiliar as crianças menores de seis anos e as que têm algum grau de dependência na higienização das suas mãos.	Conforme demanda.	<ul style="list-style-type: none"> - Equipe pedagógica orienta os professores, atendentes de educação infantil e monitores quanto à necessidade de auxiliar as crianças menores de seis anos e as que têm algum grau de dependência na higienização regular das suas mãos. - Professores, atendentes de educação infantil e monitores auxiliam na limpeza das mãos das crianças menores de seis anos e das que têm algum grau de dependência.
--	---	------------------------------------	--------------------------------------	---	-------------------	---

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA/EDUCAÇÃO DE LUIZ ALVES

<p>9.2. Recomenda-se dividir as turmas em grupos menores, sendo vedada a interação de crianças de diferentes turmas e/ou com professores de outras classes.</p>	<p>Nas turmas dos Centros de Educação Infantil e nas escolas com turmas de jardim</p>	<p>Ao retornarem as aulas presenciais</p>	<p>Equipe diretiva</p>	<p>Através da verificação de espaço disponível para os alunos por turma, respeitando a distância de 1,5m e da existência de sala disponível para possibilitar o desdobro da turma, bem como da disponibilidade de professores para atender a mais turmas.</p>	<p>Conforme demanda.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Verificar o número máximo de aluno por turma possível, respeitando a distância mínima segura. - Verificar a existência de sala disponível para possibilitar o desdobro de turma. - Verificar a existência de professores para atender a desdobro de turmas. - Solicitar à Secretaria de Educação a contratação de professores para atender a desdobro de turmas. - Solicitar aos professores que permaneçam em suas salas durante o período de aula.
<p>9.3. É proibida a circulação de profissionais entre diferentes turmas na rotina diária de atividades.</p>	<p>Nos Centros de Educação Infantil e escolas com turmas de jardim</p>	<p>Ao retornarem as aulas presenciais</p>	<p>Equipe diretiva.</p>	<p>Através de reunião com todos os profissionais, comunicando-lhes da proibição de circulação entre diferentes turmas na rotina diária das atividades.</p>	<p>Não há custos</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Solicitar aos profissionais que evitem a circulação entre diferentes turmas na rotina diária das atividades.
<p>9.4. As crianças matriculadas em período integral devem permanecer no mesmo agrupamento e com o mesmo educador durante o período de permanência na escola.</p>	<p>Nos Centros de Educação Infantil e escolas com turmas de jardim</p>	<p>Ao retornarem as aulas presenciais</p>	<p>Equipes diretiva e pedagógica e Secretaria de Educação</p>	<p>Através da disposição dos alunos de período integral em turmas próprias e com o mesmo orientador.</p>	<p>Conforme demanda.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Enturmar os alunos de período integral em turmas próprias. - Determinar que o mesmo profissional atenda a mesma turma de período integral durante a jornada. - Verificar a disponibilidade de profissionais para acompanhar a mesma turma de período integral. - Solicitar à Secretaria de Educação a disponibilização de profissional para cumprir este protocolo. - Contratar profissional (Secretaria de Educação) para cumprir o protocolo, caso necessário.

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA/EDUCAÇÃO DE LUIZ ALVES

O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)	Protocolo
9.6. A alimentação deve ser oferecida preferencialmente dentro da própria sala, sendo sempre evitada a troca de espaços.	Nos Centros de Educação Infantil e escolas com turmas de jardim	Ao retornarem as aulas presenciais	Equipe diretiva, atendentes/monitoras e auxiliar de cozinha.	Através da organização da distribuição da alimentação nas salas de aula.	Não há custos	<ul style="list-style-type: none"> - Organizar cronograma de oferta da alimentação nas salas de aula. - Oferecer a alimentação nas salas de aula (auxiliar de cozinha). - Auxiliar o servir a alimentação nas salas de aula (atendentes/monitoras)
9.7. Escalonar o horário do parquinho, que deverá ser higienizado completamente após utilização de cada turma.	Nos Centros de Educação Infantil e escolas com turmas de jardim	Ao retornarem as aulas presenciais	Equipe diretiva e pedagógica, atendentes/monitoras	Através do escalonamento dos horários em que cada turma pode frequentar o parquinho. Através da fixação, em cada sala de aula, do horário de cada turma frequentar o parquinho.	Não há custos	<ul style="list-style-type: none"> - Escalonar o horário de utilização do parquinho por cada turma. - Fixar cartaz nas salas de aula com o horário para frequentar o parquinho. - Higienizar o parquinho com álcool 70% e água sanitária (atendentes e monitoras)
9.8. Estabelecer escalonamento na entrada e saída das crianças de modo a evitar aglomerações. Se possível, os profissionais devem pegar a criança do lado de fora da escola e levá-las para dentro, evitando que os pais/responsáveis entrem no ambiente.	Nos Centros de Educação Infantil e escolas com turmas de jardim	Após a homologação do Plancon municipal	Equipe diretiva e atendentes/monitoras	Através do escalonamento da entrada e da saída das crianças por turma, bem como da observância de receber e entregar a criança do lado de fora da escola.	Não há custos	<ul style="list-style-type: none"> - Escalonar o horário de entrada e de saída das crianças da escola por turma. - Fixar cartaz da escala de entrada e saída em todas as salas de aula. - Receber e entregar as crianças no portão do CEI
9.9. Higienizar, a cada uso, materiais e utensílios de uso comum, como colchonetes, tatames, trocadores, cadeiras de alimentação, berços, entre outros. A higienização completa deverá ser realizada entre os turnos também.	Nos Centros de Educação Infantil e escolas com turmas de jardim	Ao retornarem as aulas presenciais	Equipe diretiva, professores atendentes/monitoras, faxineiras.	Através da orientação aos professores, atendentes/monitoras e faxineiras sobre a necessidade de higienizar, a cada uso, materiais e utensílios de uso comum.	Conforme a necessidade	<ul style="list-style-type: none"> - Orientar professores, atendentes e monitoras sobre a necessidade de higienizar, a cada uso, materiais e utensílios de uso comum. - Orientar as faxineiras a limpar os materiais e utensílios de uso comum ao findar os turnos.
9.10. Separar colchões ou berços das crianças na hora do cochilo, colocando-os a pelo menos 1,5 metros (um metro e meio) de distância um do outro, os quais deverão ser higienizados a cada uso e no final do turno.	Nos Centros de Educação Infantil e escolas com turmas de jardim	Ao retornarem as aulas presenciais	Equipe diretiva, professores atendentes/monitoras, faxineiras.	Através da orientação das monitoras e atendentes da necessidade de distanciar os colchonetes 1,5m durante a hora do cochilo e que deverão ser higienizados após o uso e no final do turno.	Conforme a necessidade	<ul style="list-style-type: none"> - Orientar professores, atendentes e monitoras sobre a necessidade de distanciar 1,5m os colchonetes na hora do cochilo e da necessidade de higienizá-los após o uso. - Orientar as faxineiras a higienizar os colchonetes após cada turno.
9.11. Não é permitido o uso de brinquedos e outros materiais que não sejam passíveis de higienização	Nos CEIs e escolas com turmas de jardim	Ao retornarem as aulas presenciais	Equipe diretiva e profissionais de apoio.	Através da retirada do CEI de todos os brinquedos e outros materiais que não sejam passíveis de higienização e do correto descarte.	Não há custos	<ul style="list-style-type: none"> - Determinar a retirada de todos os brinquedos e materiais que não possam ser higienizados. - Descartar estes brinquedos e materiais.

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA/EDUCAÇÃO DE LUIZ ALVES

9.12. Não é permitido que as crianças levem brinquedos de casa para a instituição;	Nos Centros de Educação Infantil e escolas com turmas de jardim	Ao retornarem as aulas presenciais	Equipe diretiva e profissional da recepção.	Através da orientação das famílias sobre a proibição de levar brinquedos para o CEI.	Não há custos	- Comunicar aos familiares sobre a proibição de levar brinquedos de casa para o CEI. - Recolher na recepção da criança brinquedos que tenha trazido de casa e entregá-los ao familiar acompanhante.
9.13. Não é permitido compartilhar objetos de uso individual, como copos, talheres, mamadeiras, bibeiros, lençóis, travesseiros, toalhas, entre outros.	Nos Centros de Educação Infantil e escolas com turmas de jardim	Ao retornarem as aulas presenciais	Equipe diretiva, pedagógica e profissionais de apoio.	Através da orientação de professores, monitoras/atendentes sobre a proibição de compartilhar os objetos de uso individual das crianças. Através da solicitação às famílias para troca diária dos objetos de uso individual das crianças.	Não há custos	- Orientar professores, monitoras/atendentes sobre a proibição de compartilhar os objetos de uso individual das crianças. - Solicitar às famílias a troca diária

O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)	Protocolo
9.14. Trocar as roupas de bebês e crianças quando estas tiverem sujeiras visíveis. Assim, os pais ou cuidadores devem fornecer várias mudas de roupa para a instituição.	Nos Centros de Educação Infantil	Ao retornarem as aulas presenciais	Equipe diretiva, atendentes e monitoras.	Através de orientação a monitoras e atendentes sobre a necessidade de trocar as roupas dos bebês quando apresentarem sujeiras visíveis. Através da solicitação às famílias para fornecer diariamente várias mudas de roupa para o CEI.	Não há custos	- Orientar monitoras e atendentes sobre a necessidade de trocar as roupas dos bebês quando apresentarem sujeiras visíveis. - Solicitar às famílias o fornecimento diário de várias mudas de roupa para o CEI.
9.15. Colocar as roupas com sujeiras visíveis, tanto de profissionais quanto de crianças, em sacolas plásticas até que se proceda a entrega aos pais ou aos profissionais para lavagem.	Nos Centros de Educação Infantil	Ao retornarem as aulas presenciais	Equipe diretiva e profissionais de apoio.	Através da solicitação aos profissionais para separar as roupas sujas das crianças em sacos plásticos para entrega aos familiares, como também para separar as suas roupas sujas em sacos plásticos para a lavagem.	Não há custos	- Orientar os profissionais para separar as roupas sujas das crianças em sacos plásticos para entrega aos familiares. - Orientar os profissionais para separar as suas roupas sujas em sacos plásticos para lavagem.

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA/EDUCAÇÃO DE LUIZ ALVES

<p>9.16. Ao realizar troca de fraldas de bebês ou crianças, os trabalhadores responsáveis devem:</p> <ul style="list-style-type: none"> - definir um local fixo para esta atividade, estruturado para tal; - realizar a adequada higiene das mãos antes e após a troca de fraldas; - usar luvas descartáveis, trocando-as após o atendimento de cada criança; - usar avental descartável ou impermeável e higienizável (como “capa de chuvas”), descontaminando-o após cada uso; - higienizar as mãos da criança após o procedimento; - realizar o descarte adequado dos materiais resultantes desta atividade; - as fraldas de pano reutilizáveis não devem ser limpas no local, mas colocadas em sacos plásticos até o momento da lavagem; - realizar limpeza da superfície sempre após a troca de fraldas. Recomenda-se que seja afixado material informativo com o passo-a-passo adequado para efetuar a troca de fraldas. 	<p>Nos Centros de Educação Infantil</p>	<p>Ao retornarem as aulas presenciais</p>	<p>Equipe diretiva, pedagógica, atendentes e monitoras.</p>	<p>Através da orientação das atendentes e monitoras quanto aos procedimentos necessários durante a troca de fraldas, conforme descrito no item 9.16, e através da fixação dos procedimentos em cartaz nos locais de troca de fraldas.</p>	<p>Não há custos</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Orientar as atendentes e monitoras quanto aos procedimentos necessários durante a troca de fraldas, conforme descrito no item 9.16. - Fixar em cartazes nas salas de troca de fraldas os procedimentos descritos no item 9.16
<p>9.17. Os professores e funcionários devem supervisionar o uso dos produtos a serem utilizados na higiene de mãos e superfícies de modo a garantir a utilização correta, bem como evitar exposição e ingestão acidental.</p>	<p>Nos Centros de Educação Infantil</p>	<p>Ao retornarem as aulas presenciais</p>	<p>Equipe diretiva, atendentes/monitoras e demais funcionários.</p>	<p>Através de orientação dos trabalhadores do CEI quanto ao correto uso dos produtos para higiene das mãos e das superfícies, utilizando-os corretamente, sem exposição prolongada a eles ou ingestão acidental.</p>	<p>Não há custos</p>	<p>Orientar dos trabalhadores do CEI quanto ao correto uso dos produtos para higiene das mãos e das superfícies, utilizando-os corretamente, sem exposição prolongada a eles ou ingestão acidental.</p>
<p>9.18. Os alunos maiores de 02 anos devem utilizar máscara durante toda a permanência no estabelecimento de ensino, retirando-a apenas no momento da refeição.</p>	<p>Nos Centros de Educação Infantil</p>	<p>Ao retornarem as aulas presenciais.</p>	<p>Equipe diretiva, atendentes/monitoras</p>	<p>Através de orientação das monitoras e atendentes quanto à necessidade de alunos menores de dois anos utilizar máscara, sendo permitida a sua retirada apenas para refeição.</p> <p>Através do fornecimento de máscara descartável aos alunos menores de dois anos.</p>	<p>Valor necessário para adquirir máscaras</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Orientar monitoras e atendentes quanto à necessidade de alunos menores de dois anos utilizar máscara, sendo permitida a sua retirada apenas para refeição. - Adquirir máscaras descartáveis com recursos do PDDE (seguindo as orientações do programa), ou da APP ou solicitar à Secretaria Municipal de Educação.

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA/EDUCAÇÃO DE LUIZ ALVES

O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)	Protocolo
MEDIDAS ESPECÍFICAS PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL (escolas regulares com educação inclusiva)						
10.1. Ações para Educandos do Ensino Regular:						
10.1.1. A instituição de ensino deve estabelecer, entre escola e pais, as formas de condução das atividades dos alunos com necessidades especiais, de maneira a ampliar a segurança e a reintegração destes no ambiente escolar.	Nas escolas regulares com educação inclusiva	Ao retornarem as aulas presenciais.	Equipe diretiva, pedagógica e profissionais de apoio.	Através do estabelecimento, entre pais e escola, das formas de condução das atividades dos alunos com necessidades especiais, de maneira a ampliar a segurança e a reintegração destes no ambiente escolar.	Não há custos	- Reunir equipe diretiva, equipe pedagógica, professores e pais de alunos com necessidades especiais para estabelecer as formas de condução das atividades destes alunos, de maneira a ampliar a sua segurança e a sua reintegração no ambiente escolar. - Pôr em prática as decisões tomadas
10.1.2. Designar profissionais responsáveis pela entrada e saída do aluno, evitando a entrada de pais e ou responsáveis.	Nas escolas regulares com educação inclusiva	Ao retornarem as aulas presenciais.	Equipe diretiva e profissionais de apoio.	Através da definição de profissional para receber e entregar o aluno diariamente (podendo ser designado o segundo professor) e da orientação a não permitir a entrada de pais ou responsáveis na escola neste momento.	Não há custos	- Definir profissional para receber o aluno e acompanhá-lo até a saída no final das aulas (segundo professor ou outro). - Orientar este profissional para evitar a entrada dos pais ou responsáveis e a comunicar-lhes que sua entrada na escola é possível em outro momento.
10.1.3. Garantir a limpeza da cadeira de rodas, bem como de andadores e carrinhos dos alunos cadeirantes.	Nas escolas regulares com educação inclusiva	Ao retornarem as aulas presenciais.	Equipe pedagógica e profissionais de apoio.	Através da orientação ao profissional que acompanha o aluno cadeirante (2º professor) da necessidade de limpar a cadeira de rodas, andadores e carrinhos ao entrar na escola.	Conforme a necessidade	- Orientar o profissional que acompanha o aluno cadeirante (2º professor) da necessidade de limpar a cadeira de rodas, andadores e carrinhos ao entrar na escola, com o uso de álcool 70%.
10.1.4. Orientar os alunos sobre a higiene de materiais de uso individual, tais como regletes, sorobã, bengala, lupas, telescópios etc.	Nas escolas regulares com educação inclusiva	Ao retornarem as aulas presenciais.	Equipe diretiva e profissionais de apoio.	Através da orientação ao profissional que acompanha o aluno (2º professor) da necessidade de orientá-lo sobre a higiene dos materiais de uso individual. Caso o aluno não tenha condições, o segundo professor executa a higiene.	Conforme a necessidade	- Orientar o profissional que acompanha o aluno com necessidades (2º professor) da obrigação deste orientar o aluno sobre a higiene dos materiais de uso individual. Caso o aluno não tenha condições, o segundo professor deve fazer a higiene.
10.1.5. Organizar na da sala de aula, espaço adequado para que o aluno com deficiência visual possa guardar sua máquina Braille e livros em Braille, bem como estabelecer uma medida de cuidados de higienização deste material.	Nas escolas regulares com educação inclusiva	Ao retornarem as aulas presenciais.	Equipe diretiva e profissionais de apoio	Através da orientação do 2º professor para organizar espaço adequado em sala de aula para guardar máquina e livros em Braille, bem como orientar o professo a higienizar diariamente este material após sua utilização.	Não há custos	- Orientar o 2º professor a organizar espaço adequado em sala de aula para guardar máquina e livros em Braille. - Orientar o 2º professor a higienizar este material diariamente após seu uso.

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA/EDUCAÇÃO DE LUIZ ALVES

10.1.6. Auxiliar o aluno quanto às medidas de higienização de mãos e demais medidas de prevenção e controle.	Nas escolas regulares com educação inclusiva	Ao retornarem as aulas presenciais.	Segundo professor/profissional de apoio	Através do auxílio ao aluno quanto às medidas de higienização de mãos e demais medidas de prevenção e controle.	Não há custos	- Auxiliar o aluno quanto às medidas de higienização de mãos e demais medidas de prevenção e controle.
10.1.7. Garantir o distanciamento de 1,5m entre um aluno e outro.	Nas escolas regulares com educação inclusiva	Após a homologação do Plancon municipal.	Segundo professor/profissional de apoio	Através da observância da distância mínima de 1,5m entre os alunos por meio de demarcações e posicionamento dos alunos.	Conforme a necessidade	- demarcar o distanciamento mínimo de 1,5 entre os alunos por meio de sinalização no piso com fita adesiva. - posicionar o aluno no local certo para garantir o distanciamento mínimo.
10.1.8. Orientar quanto ao uso obrigatório de máscaras. Os alunos que não aceitam máscaras devem passar por um trabalho de orientação, bem como suas famílias.	Nas escolas regulares com educação inclusiva	Ao retornarem as aulas presenciais.	Segundo professor/profissional de apoio	Através de orientação diária e frequente dos alunos sobre uso obrigatório de máscaras, sobretudo daqueles que resistem ao uso. Através da orientação das famílias dos alunos, para que também contribuam no treinamento em casa, sobretudo com os alunos mais resistentes.	Não há custos	- Orientar diária e frequentemente diária e frequente os alunos sobre uso obrigatório de máscaras, sobretudo aqueles que resistem ao uso. - Orientar as famílias dos alunos, para que também contribuam no treinamento em casa, sobretudo com os alunos mais resistentes.

O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)	Protocolo
10.1.9. Esclarecer ao segundo professor (ou profissional de apoio) as medidas de higienização necessárias no auxílio das atividades pedagógicas, alimentação e na troca de fraldas do aluno.	Nas escolas regulares com educação inclusiva	Ao retornarem as aulas presenciais	Equipes diretiva e pedagógica	Através da orientação ao 2º professor/profissional de apoio sobre as medidas de higienização necessárias no auxílio das atividades pedagógicas, alimentação e na troca de fraldas do aluno.	Não há custos	- Orientar o 2º professor/profissional de apoio sobre as medidas de higienização necessárias no auxílio das atividades pedagógicas, alimentação e na troca de fraldas do aluno.
Ações para a EAMEE – Escola de Atendimento Municipal à Educação Especial de Luiz Alves						
10.2.1. Orientar quanto ao uso obrigatório de máscaras. Os alunos que não aceitam máscaras devem passar por um trabalho de orientação, bem como suas famílias.	Na EAMEE	Ao retornarem as aulas presenciais	Equipe diretiva e professores	Através de orientação diária e frequente dos alunos sobre uso obrigatório de máscaras, sobretudo daqueles que resistem ao uso. Através da orientação das famílias dos alunos, para que também contribuam no treinamento em casa, sobretudo com os alunos mais resistentes.	Não há custos	- Orientar diária e frequentemente diária e frequente os alunos sobre uso obrigatório de máscaras, sobretudo aqueles que resistem ao uso. - Orientar as famílias dos alunos, para que também contribuam no treinamento em casa, sobretudo com os alunos mais resistentes.

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA/EDUCAÇÃO DE LUIZ ALVES

10.2.2. Designar profissionais responsáveis pela entrada e saída do aluno, evitando a entrada de pais e ou responsáveis.	Na EAMEE	Ao retornarem as aulas presenciais	Equipe diretiva e professores	Através da definição de profissional para receber e entregar o aluno diariamente (podendo ser designado o segundo professor) e da orientação a não permitir a entrada de pais ou responsáveis na escola neste momento.	Não há custos	- Definir profissional para receber o aluno e acompanhá-lo até a saída no final das aulas (segundo professor ou outro). - Orientar este profissional para evitar a entrada dos pais ou responsáveis e a comunicar-lhes que sua entrada na escola é possível em outro momento.
10.2.3. Garantir a limpeza da cadeira de rodas, bem como de andadores e carrinhos dos alunos cadeirantes.	Na EAMEE	Ao retornarem as aulas presenciais	Equipe diretiva e professores	Através da orientação ao profissional que acompanha o aluno cadeirante (2º professor) da necessidade de limpar a cadeira de rodas, andadores e carrinhos ao entrar na escola.	Conforme a necessidade	- Orientar o profissional que acompanha o aluno cadeirante da necessidade de limpar a cadeira de rodas, andadores e carrinhos ao entrar na escola, com o uso de álcool 70%.
10.2.4. Destinar um local próprio para as trocas de fraldas, com orientações quanto à higienização.	Na EAMEE	Ao retornarem as aulas presenciais	Equipe diretiva	Através da definição de sala específica para as trocas de fraldas e através da orientação quanto à higienização.	Não há custos	- Definir sala específica para as trocas de fraldas. - Orientar as monitoras/atendentes quanto à higienização do local imediatamente após o uso.

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA/EDUCAÇÃO DE LUIZ ALVES

O quê . (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)	Protocolo
10.2.5. Ao realizar troca de fraldas, os trabalhadores responsável devem: - definir um local fixo para esta atividade, estruturado para tal; - realizar a adequada higiene das mãos antes e após a troca de fraldas; - usar luvas descartáveis e trocá-las após o atendimento de cada criança; - usar avental descartável ou impermeável e higienizável (tipo “capa de chuvas”), descontaminando-o após cada uso; - higienizar as mãos do educando após o procedimento; - realizar o descarte adequado dos materiais resultantes desta atividade; - realizar limpeza da superfície sempre após a troca de fraldas. Recomenda-se que sejam afixados material informativo com o passo-a-passo adequado para efetuar a troca de fraldas.	Na EAMEE	Ao retornarem as aulas presenciais	Equipe diretiva e professores	Através da orientação dos professores quanto aos procedimentos necessários durante a troca de fraldas, conforme descrito no item 10.2.5 , e através da fixação dos procedimentos em cartaz nos locais de troca de fraldas.	Não há custos	- Orientar os professores quanto aos procedimentos necessários durante a troca de fraldas, conforme descrito no item 10.2.5. - Fixar em cartazes nas salas de troca de fraldas os procedimentos descritos no item 10.2.5.
10.2.6. Observar o tamanho das salas especialmente no que diz respeito à necessidade de distanciamento (de no mínimo 1,5 metros), adequando a quantidade de educandos por sala.	Na EAMEE	Após a aprovação do Plano municipal	Equipe diretiva	Através da ocupação das salas por meio do cálculo da sua metragem por quantidade de alunos e pela distância mínima de 1,5m.	Não há custos	- Verificar a metragem das salas de aula - Dividir a metragem pela quantidade de alunos suportada, considerando a distância mínima de 1,5m. - Dispor os alunos conforme o resultado do cálculo acima.
10.2.9. Organizar o atendimento dos educandos da estimulação precoce por sessão de forma individual, atendendo às medidas sanitárias já estabelecidas em decretos da Secretaria de Estado da Saúde.	Na EAMEE	Ao retornarem as aulas presenciais	Equipe diretiva e professores	Através da organização do atendimento dos educandos da estimulação precoce por sessão de forma individual e através da orientação dos professores sobre as medidas sanitárias estabelecidas pela Secretaria estadual de Saúde.	Conforme a necessidade.	- Organizar o atendimento dos educandos da estimulação precoce por sessão de forma individual. - Verificar a disponibilidade de sala para o atendimento individual. - Escalonar o atendimento individual.
10.2.10. Esclarecer aos professores as rotinas de higienização necessárias durante o auxílio de atividades pedagógicas.	Na EAMEE	Ao retornarem as aulas presenciais	Equipe diretiva e professores	Através da orientação dos professores sobre as rotinas de higienização necessárias durante o auxílio de atividades pedagógicas (orientação através de reuniões, treinamentos e material impresso).	Conforme a necessidade	- Reunir os professores a fim de orientá-los sobre as rotinas de higienização necessárias durante o auxílio de atividades pedagógicas. - Orientar os professores sobre estas rotinas através de reuniões e entrega de <i>folders</i> .

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA/EDUCAÇÃO DE LUIZ ALVES

10.2.11. Oferecer a alimentação preferencialmente dentro da própria sala, sendo sempre evitando a troca de espaços.	Na EAMEE	Ao retornarem as aulas presenciais	Professores e auxiliar de cozinha.	Através da organização da distribuição da alimentação nas salas de aula.	Não há custos	- Organizar cronograma de oferta da alimentação nas salas de aula. - Oferecer a alimentação nas salas de aula (auxiliar de cozinha). - Auxiliar o servir a alimentação nas salas de aula (professores)
---	----------	------------------------------------	------------------------------------	--	---------------	--

O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)	Protocolo
10.2.11. Escalonar o horário do pátio, que deverá ser higienizado completamente após utilização por cada turma.	Na EAMEE	Ao retornarem as aulas presenciais	Equipe diretiva, professores e profissional da limpeza.	Organizar a ocupação do pátio conforme a capacidade e a quantidade de alunos, de acordo com o distanciamento social.	Não há custos	- Fazer o cálculo da quantidade máxima que o pátio pode suportar, de acordo com sua metragem, a quantidade de alunos e a distância de 1,5m. - Orientar o profissional de limpeza a higienizar o pátio imediatamente após o uso.
10.2.12. Garantir a supervisão por parte de professores e funcionários quanto ao uso dos produtos a serem utilizados na higiene de mãos e superfícies de modo a garantir a utilização correta, bem como evitar exposição e ingestão acidental.	Na EAMEE	Ao retornarem as aulas presenciais	Equipe diretiva, professores e demais funcionários.	Através de orientação de todos os dos trabalhadores da EAMEE quanto ao correto uso dos produtos para higiene das mãos e das superfícies, utilizando-os corretamente, sem exposição prolongada a eles ou ingestão acidental.	Não há custos	Orientar (equipe diretiva) dos trabalhadores da EAMEE quanto ao correto uso dos produtos para higiene das mãos e das superfícies, utilizando-os corretamente, sem exposição prolongada a eles ou ingestão acidental.
10.2.13. Higienizar, a cada uso, materiais e utensílios de uso comum, como colchonetes, tatames, trocadores, entre outros.	Na EAMEE	Antes e após o uso.	Professores	Através da higienização com álcool 70%.	Conforme demanda.	- Os professores devem higienizar, antes e após as aulas, os materiais que serão utilizados pelos alunos, utilizando álcool 70%.
10.2.14. Estabelecer, entre instituição e pais, formas de condução das atividades dos educandos, de maneira a ampliar a segurança e a reintegração destes.	Na EAMEE	Ao retornarem as aulas presenciais.	Equipe diretiva e professores	Através do estabelecimento, entre pais e EAMEE, das formas de condução das atividades dos alunos, de maneira a ampliar a segurança e a reintegração destes no ambiente escolar.	Não há custos	- Reunir equipe diretiva, professores e pais dos alunos para estabelecer as formas de condução das atividades destes alunos, de maneira a ampliar a sua segurança e a sua reintegração no ambiente escolar. - Pôr em prática as decisões tomadas.

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA/EDUCAÇÃO DE LUIZ ALVES

7.1.2 DAOP Medidas Pedagógicas

Quadro 18. Medidas pedagógicas

O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)	Protocolo
1. Garantia do Direito à Educação Básica						
1.1. Assegurar o acesso e a permanência na Educação Básica.	Nas unidades de ensino	Sempre	Secretaria de Educação, equipes diretiva e pedagógica.	Através da oferta de vagas, de professores, de ambientes adequados, de materiais de apoio e materiais didáticos e pedagógicos, de merenda escolar de qualidade, de transporte escolar gratuito e outros meios. Através da busca ativa escolar, através dos programas Busca Ativa e Apóia.	Conforme a necessidade	- Seguir o planejamento anual e medidas técnico-administrativas para garantir o acesso e a permanência na escola, tais como a contratação de profissionais de educação e de apoio, manutenção das unidades escolares, aquisição de alimentação escolar, manutenção e oferta de transporte escolar gratuito, aquisição de materiais didático-pedagógicos e outras medidas necessárias.
1.2. Assegurar a gestão democrática no planejamento de retomada das aulas presenciais.	Nas unidades de ensino	Após a homologação do PlanCon Municipal.	Secretaria de Educação, equipes diretiva e pedagógica.	Através de reuniões virtuais com a equipe responsável, respeitando as diretrizes deste plano.	Conforme a necessidade	- Realizar reuniões virtuais para organização da retomada das aulas presenciais;
1.3. Adequar metodologias pedagógicas e implementar estratégias que garantam o acesso à aprendizagem dos estudantes.	Nas unidades de ensino	Após a homologação do PlanCon Municipal.	Secretaria de Educação, equipes diretiva e pedagógica.	Através da reorganização do planejamento anual e de avaliações diagnósticas com os alunos, no retorno as aulas, para posteriormente planejar metodologias pedagógicas de acordo com as necessidades e seguindo a BNCC.	Conforme a necessidade	- Reorganizar o planejamento anual para 2021, selecionando as habilidades da BNCC com foco no desenvolvimento integral e na progressão das aprendizagens; - Orientar os professores quanto a elaboração de avaliações diagnósticas a partir dos conteúdos ministrados durante as atividades não presenciais, buscando avaliar o ensino remoto e identificar a defasagem de cada estudante durante o afastamento das salas de aula;
1.4. Realizar, para estudantes da Educação Especial, uma avaliação com a equipe pedagógica, professores e professores AEE, colhendo a posição da família com relação ao retorno presencial, com foco na funcionalidade e autonomia, sendo garantida a continuidade das atividades remotas para os que estejam impossibilitados de retornar às atividades presenciais.	Nas unidades de ensino	Após a homologação do PlanCon Municipal.	Secretaria de Educação, equipes diretiva e pedagógica, 2º professor e professores da EAMEE.	Através de uma reunião com cada família dos estudantes da Educação Especial.	Conforme a necessidade	- Elaborar metodologias pedagógicas condizentes com as possibilidades e especificidades de cada estudante garantindo a continuidade do processo de ensino e aprendizagem além do vínculo com a escola, auxiliando as famílias na atenuação dos impactos causados pelo distanciamento social durante a pandemia; - Orientar os professores e professores AEE a utilizarem recursos tecnológicos (ligação de vídeo via Whatsapp) para atendimento individual dos estudantes;

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA/EDUCAÇÃO DE LUIZ ALVES

1.5. Realizar o mapeamento dos estudantes que não apresentam condições para o retorno às atividades escolares presenciais, para auxiliar na definição das estratégias de retomada.	Nas unidades de ensino	Após a homologação do PlanCon Municipal.	Secretaria de Educação, equipes diretiva e pedagógica.	Através de pesquisas com os pais/responsáveis via formulário <i>Google Forms</i> .	Conforme a necessidade	- Disponibilizar para os pais ou responsáveis um formulário pela plataforma <i>Google Forms</i> , para autorização ou não, dos estudantes nas atividades presenciais;
1.6. Fazer o mapeamento dos estudantes que não tiveram acesso às atividades não presenciais durante o período de pandemia e daqueles que tiveram acesso, mas não realizaram as atividades propostas.	Nas unidades de ensino.	Após a homologação do PlanCon Municipal.	Secretaria de Educação, equipes diretiva e pedagógica.	Através de relatórios elaborados pelos professores e equipe diretiva.	Conforme a necessidade	- Orientar os professores e equipe diretiva a preencherem o formulário de infrequência; - Realizar reuniões nas escolas (ou visita, caso necessário) para atendimento as famílias dos estudantes a fim de identificar o porquê da não participação nas atividades escolares;

O quê (W2)	Onde (W3)		Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)	
1.7. Definir os grupos com prioridade para serem atendidos presencialmente, observando que os critérios devem ser validados, preferencialmente em diálogo com as comunidades escolares.	Na unidade de ensino.	Após a homologação do PlanCon Municipal.	Equipe diretiva e pedagógica.	Por organização da equipe diretiva	Conforme demanda.	- Iniciar gradativamente as atividades presenciais com os alunos de maior faixa etária. - Dentre os alunos com autorização para retorno, orientar as equipes diretivas a dar prioridade aos estudantes com infrequência e aos que não estão atingindo os objetivos propostos nas atividades não presenciais, estudantes em situação de vulnerabilidade social e aos que necessitem de terminalidade (5º e 9º anos do Ensino Fundamental);
1.8. Assegurar as atividades escolares não presenciais aos estudantes com especificidades que não poderão retornar aos estudos presencialmente.	Na unidade de ensino.	Após a homologação do PlanCon Municipal.	Equipe diretiva e pedagógica.	Por organização da equipe diretiva e pedagógica.	Conforme demanda.	- Garantir o acesso e suporte através da entrega física de atividades não presenciais e via whatsapp.
1.9. Orientar, quando necessário, os estudantes que retornarem às atividades presenciais para que, obrigatoriamente, cumpram de forma concomitante as atividades do regime de ensino não presencial.	Na unidade de ensino.	Após a homologação do PlanCon Municipal.	Equipe diretiva, pedagógica e profissionais de apoio.	Por organização da equipe diretiva	Conforme demanda.	- Informar que as atividades não presenciais são essenciais e obrigatórias para avaliação e comprovação da sua participação no ano letivo;
1.10. Garantir que as redes de ensino ofereçam atividades presenciais e atividades não presenciais enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID- 19.	Na unidade de ensino.	Após a homologação do PlanCon Municipal.	Equipe diretiva e pedagógica.	Por organização da equipe diretiva	Conforme demanda.	- Garantir o acesso e suporte através da entrega física de atividades não presenciais e via whatsapp.

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA/EDUCAÇÃO DE LUIZ ALVES

1.11. Orientar quanto à obrigatoriedade da realização das atividades não presenciais aos estudantes que, por determinado motivo, não participarem das atividades presenciais.	Na unidade de ensino.	Após a homologação do PlanCon Municipal.	Equipe diretiva e pedagógica.	Por organização da equipe diretiva	Conforme demanda.	- Informar que as atividades não presenciais são essenciais e obrigatórias para avaliação e comprovação da sua participação no ano letivo;
1.12. Realizar busca ativa dos estudantes que não retornarem às atividades presenciais e/ou não estão realizando as atividades não presenciais.	Na unidade de ensino.	Após a homologação do PlanCon Municipal.	Equipe diretiva e pedagógica.	Por organização da equipe diretiva.	Conforme demanda.	- Realizar reuniões nas escolas (ou visita, caso necessário) para atendimento as famílias dos estudantes a fim de identificar o porquê da não participação nas atividades escolares;
1.13. Definir estratégias de apoio pedagógico aos estudantes que não acompanharam ou não conseguiram assimilar significativamente os conhecimentos durante as atividades não presenciais propostas.	Na unidade de ensino.	Após a homologação do PlanCon Municipal.	Equipe diretiva e pedagógica.	Por organização da equipe diretiva.	Conforme demanda.	- Realizar avaliação diagnóstica; - Oferecer aulas de Apoio Pedagógico com estratégias a fim de atenuar as dificuldades individuais dos estudantes;
1.14. Divulgar amplamente, para toda a comunidade escolar, as estratégias pedagógicas adotadas pela Rede de Ensino e/ou unidade escolar, a fim de promover seu engajamento na realização das atividades presenciais e não presenciais, enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia da COVID-19.	Na unidade de ensino.	Após a homologação do PlanCon Municipal.	Equipe diretiva e pedagógica.	Por organização da equipe diretiva	Conforme demanda.	- Disponibilizar as estratégias pedagógicas nos grupos de pais do whatsapp.

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA/EDUCAÇÃO DE LUIZ ALVES

O quê (W2)	Onde (W3)	Quando	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)	Protocolo
1.15. Ampliar o acesso à internet, a dispositivos eletrônicos e à infraestrutura adequada às TICs.	Na unidade de ensino.	Após a homologação o do PlanCon Municipal.	Equipe diretiva.	Por organização da equipe diretiva.	Conforme demanda.	- Instalação de novos roteadores;
1.16. Estabelecer planejamento organizacional e pedagógico adaptativo. Visto que a volta às aulas deve ser gradual, por etapas ou níveis, e escalonadas, conforme determinações sanitárias.	Na unidade de ensino.	Após a homologação o do PlanCon Municipal.	Equipe diretiva e pedagógica.	Por organização da equipe diretiva	Conforme demanda.	- Mapeamento da quantidade de alunos que frequentarão de forma presencial; - Início das aulas com as turmas de maior faixa etária; - Seguir medidas sanitárias em todo ambiente escolar;
1.17. Prever a necessidade de apoio psicossocial a estudantes, familiares e profissionais da educação.	Na unidade de ensino.	Após a homologação o do PlanCon Municipal.	Equipe diretiva e pedagógica.	Por organização da equipe diretiva	Conforme demanda.	- Atendimento de psicólogo;
2. Calendário Escolar						
2.1. Garantir a validação das atividades não presenciais para cômputo do cumprimento da carga horária mínima legal vigente estipulada para cada etapa e modalidade de ensino.	Na unidade de ensino.	Após a homologação o do PlanCon Municipal.	Equipe diretiva e pedagógica.	Por organização da equipe diretiva	Conforme demanda.	- Registro dos planejamentos das atividades não presenciais de acordo com as habilidades da BNCC;
2.2. Observar as diretrizes sanitárias na elaboração do novo calendário escolar.	Na unidade de ensino.	Após a homologação o do PlanCon Municipal.	Equipe diretiva e pedagógica.	Por organização da equipe diretiva	Conforme demanda.	- Respeitar e seguir as diretrizes garantindo a segurança e a saúde de todos os estudantes e profissionais da educação.
2.3. Envolver a comunidade escolar na reestruturação do calendário e quadro de horários da escola.	Na unidade de ensino.	Após a homologação o do PlanCon Municipal.	Equipe diretiva, pedagógica e Comissão Escolar.	Por organização da equipe diretiva	Conforme demanda.	- Estudo e planejamento coletivo através de reuniões e pesquisas virtuais;
2.4. Evitar esforços na reestruturação do calendário, a fim de estabelecer períodos de recesso e/ou férias escolares, observadas as particularidades de cada rede e normas vigentes.	Na unidade de ensino.	Após a hom. do PlanCon	Equipe diretiva e pedagógica.	Por organização da equipe diretiva.	Conforme demanda.	- Estudo, planejamento e organização da equipe diretiva.
2.5. Adotar, caso seja necessário, novas estruturas de organização escolar previstas na LDB e Diretrizes Curriculares Nacionais.	Nas unidades de ensino.	Após a homologação o do PlanCon Municipal.	Equipe diretiva e pedagógica.	Por organização da equipe diretiva.	Conforme demanda.	- Estudo, planejamento e organização da equipe diretiva.

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA/EDUCAÇÃO DE LUIZ ALVES

O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)	Protocolo
3.Organização Curricular						
1. Garantir o planejamento da avaliação formativa e diagnóstica.	Na unidade de ensino.	Após a homologação do PlanCon Municipal.	Equipe diretiva e pedagógica.	Por organização da equipe diretiva, respeitando a diretriz pedagógica.	Conforme demanda.	-Estudo, planejamento e organização da equipe diretiva, professores e coordenadores pedagógicos.
3.2. Adequar os critérios de promoção dos estudantes, as avaliações para efeito de decisões de final de ciclo, adotando medidas que minimizem a evasão, o abandono e a retenção escolar.	Na unidade de ensino.	Após a homologação do PlanCon Municipal.	Equipe diretiva e pedagógica.	Por organização da equipe diretiva, respeitando a diretriz pedagógica.	Conforme demanda.	-Estudo, planejamento e organização da equipe diretiva, professores e coordenadores pedagógicos.
3.3. Elaborar instrumentos de avaliação diagnóstica que atendam às especificidades dos estudantes e busquem mitigar ou eliminar as desigualdades educacionais.	Na unidade de ensino.	Após a homologação do PlanCon Municipal.	Equipe diretiva e pedagógica.	Por organização da equipe diretiva, respeitando a diretriz pedagógica.	Conforme demanda.	-Estudo, planejamento e organização da equipe diretiva, professores e coordenadores pedagógicos.
3.4. Realizar avaliação diagnóstica de cada estudante, por meio da observação do desenvolvimento em relação aos objetivos de aprendizagem e habilidades que se procurou desenvolver com as atividades pedagógicas não presenciais e construir um programa de recuperação, caso necessário.	Na unidade de ensino.	Após a homologação do PlanCon Municipal.	Equipe diretiva e pedagógica.	Por organização da equipe diretiva, respeitando a diretriz pedagógica.	Conforme demanda.	-Estudo, planejamento e organização da equipe diretiva, professores e coordenadores pedagógicos.
3.5. Redefinir as estratégias do processo pedagógico e os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento, direitos de aprendizagem e campo de experiências, tendo em vista a BNCC, o CBTC ou o Currículo de Referência, levando, assim, à continuidade da aprendizagem no percurso formativo.	Na unidade de ensino.	Após a homologação do PlanCon Municipal.	Equipe diretiva e pedagógica.	Por organização da equipe diretiva, respeitando a diretriz pedagógica.	Conforme demanda.	-Estudo, planejamento e organização da equipe diretiva, professores e coordenadores pedagógicos.
3.6. Promover o aprimoramento do uso das TICs nas propostas pedagógicas.	Na unidade de ensino.	Após a homologação do PlanCon Municipal.	Equipe diretiva e pedagógica.	Por organização da equipe diretiva, respeitando a diretriz pedagógica.	Conforme demanda.	-Estudo, planejamento e organização da equipe diretiva, professores e coordenadores pedagógicos.

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA/EDUCAÇÃO DE LUIZ ALVES

3.7. Reforçar a importância do planejamento pedagógico interdisciplinar.	Na unidade de ensino.	Após a homologação do PlanCon Municipal.	Equipe diretiva e pedagógica.	Por organização da equipe diretiva, respeitando a diretriz pedagógica.	Conforme demanda.	-Estudo, planejamento e organização da equipe diretiva, professores e coordenadores pedagógicos.
--	-----------------------	--	-------------------------------	--	-------------------	--

O quê . (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)	Protocolo
3.8. Adequar o Projeto Político-Pedagógico, considerando o contexto vigente.	Na unidade de ensino.	Após a homologação do PlanCon Municipal.	Equipe diretiva e pedagógica.	Por organização da equipe diretiva, respeitando as diretrizes.	Conforme demanda.	-Estudo, planejamento e organização da equipe diretiva, professores e coordenadores pedagógicos.
3.9. Promover a autonomia pedagógica, por local de trabalho, com valorização do diálogo entre toda comunidade escolar.	Na unidade de ensino.	Após a homologação do PlanCon Municipal.	Equipe diretiva, pedagógica e Comissão Escolar.	Por organização da equipe diretiva, respeitando todas as diretrizes.	Conforme demanda.	-Estudo, planejamento e organização da equipe diretiva, professores e coordenadores pedagógicos, através de pesquisas e reuniões virtuais;
3.10. Adotar estratégias eficientes para a recuperação da aprendizagem, principalmente dos estudantes em risco de trabalho infantil, violência doméstica e vulnerabilidade social.	Na unidade de ensino.	Após a homologação do PlanCon Municipal.	Equipe diretiva e pedagógica.	Por organização da equipe diretiva, respeitando todas as diretrizes.	Conforme demanda.	-Estudo, planejamento e organização da equipe diretiva, professores e coordenadores pedagógicos.
3.11. Promover atividades educativas sobre higienização e etiqueta respiratória.	Na unidade de ensino.	Após a homologação do PlanCon Municipal.	Equipe diretiva e pedagógica.	Por organização da equipe diretiva, respeitando todas as diretrizes.	Conforme demanda.	-Estudo, planejamento e organização da equipe diretiva, professores e coordenadores pedagógicos, em parceria com os profissionais da Secretaria Municipal de Saúde;
3.12. Desenvolver estratégias pedagógicas de prevenção à COVID-19, de forma a estimular os estudantes e servidores a se apropriarem dos conceitos estabelecidos nas diretrizes sanitárias.	Na unidade de ensino.	Após a homologação do PlanCon Municipal.	Equipe diretiva e pedagógica.	Por organização da equipe diretiva, respeitando todas as diretrizes.	Conforme demanda.	-Estudo, planejamento e organização da equipe diretiva, professores e coordenadores pedagógicos, em parceria com os profissionais da Secretaria Municipal de Saúde;
3.13. Estimular estudantes e servidores a se tornarem agentes multiplicadores de prevenção da COVID-19 na comunidade escolar e local.	Na unidade de ensino.	Após a homologação do PlanCon Municipal.	Equipe diretiva e pedagógica.	Por organização da equipe diretiva, respeitando todas as diretrizes.	Conforme demanda.	-Estudo, planejamento e organização da equipe diretiva, professores e coordenadores pedagógicos, em parceria com os profissionais da Secretaria Municipal de Saúde;

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA/EDUCAÇÃO DE LUIZ ALVES

4. Formação Continuada						
1. Promover a formação das equipes pedagógicas e dos professores com foco em: planejamento alinhado à BNCC, ao CBTC ou Currículo Referência, novas propostas pedagógicas, incluindo metodologias ativas de ensino, aprendizagem e avaliações, avaliação diagnóstica e processual, avaliação na perspectiva do percurso formativo e uso das TICs.	Na unidade de ensino.	Após a homologação do PlanCon Municipal.	Equipe diretiva, pedagógica e profissionais de apoio.	Por formações a distância através de encontros virtuais	Conforme demanda.	- Estudo, planejamento e organização da equipe diretiva e Secretaria Municipal de Educação.

7.1.3 DAOP Alimentação Escolar

Quadro 19. Alimentação escolar

O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)	Protocolo
1. Recomendar que cada estabelecimento de ensino atualize o Manual de Boas Práticas de Manipulação e os Procedimentos Operacionais Padronizados de forma a adequá-los para o combate à disseminação da COVID-19.	Nas unidades de ensino	Após a homologação do PlanCon Municipal.	Equipe diretiva e nutricionista.	Através da recomendação às	Conforme demanda	- Determinar a atualização do Manual de Boas Práticas de Manipulação e os Procedimentos Operacionais Padronizados de forma a adequá-los para o combate à disseminação da COVID-19. - Coordenar a atualização do manual (nutricionista) - Imprimir e divulgar às cozinheiras o manual atualizado - Treinar as cozinheiras sobre os procedimentos operacionais (nutricionista)
2. Orientar que cada estabelecimento de ensino manipule e prepare os alimentos de acordo com o Manual de Boas Práticas e os Procedimentos Operacionais Padronizados de forma a combater a disseminação da COVID-19.	Nas unidades de ensino	Após o retorno das aulas presenciais	Equipe diretiva e nutricionista.	Através da orientação aos profissionais da cozinha/refeitório para que a manipulação e a preparação dos alimentos sejam de acordo com o Manual de Boas Práticas e os Procedimentos Operacionais Padronizados.	Conforme demanda	- Orientar e treinar os profissionais da cozinha/refeitório para que a manipulação e a preparação dos alimentos sejam de acordo com o Manual de Boas Práticas e os Procedimentos Operacionais Padronizados (executado pela nutricionista)
3. Utilizar utensílios higienizados conforme definido no Manual de Boas Práticas de Manipulação dos Alimentos de cada estabelecimento.	Nas unidades de ensino	Após o retorno das aulas presenciais	Equipe diretiva e nutricionista.	Através da orientação aos profissionais da cozinha/ refeitório para usar utensílios higienizados, conforme definido no Manual de Boas Práticas de Manipulação dos Alimentos.	Conforme demanda	- Orientar e treinar os profissionais da cozinha/refeitório para usar utensílios higienizados, conforme definido no Manual de Boas Práticas de Manipulação dos Alimentos (executado pela nutricionista). - Treinar os profissionais da cozinha/refeitório de acordo com o Manual de Boas Práticas de Manipulação dos Alimentos (nutricionista).

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA/EDUCAÇÃO DE LUIZ ALVES

4. Orientar os trabalhadores a evitar tocar o rosto, em especial os olhos e a máscara, durante a produção e distribuição dos alimentos, seguindo os procedimentos estabelecidos no Manual de Boas Práticas de Manipulação de Alimentos de cada estabelecimento.	Nas unidades de ensino	Após o retorno das aulas presenciais	Equipe diretiva e nutricionista.	Através de orientação aos trabalhadores da cozinha/refeitório	Conforme demanda.	- Orientar os trabalhadores da cozinha/refeitório sobre os cuidados para evitar tocar o rosto, especialmente os olhos e a máscara, durante a produção e distribuição dos alimentos, seguindo os procedimentos estabelecidos no Manual de Boas Práticas de Manipulação de Alimentos (nutricionista) - Treinar os profissionais da cozinha/refeitório de acordo com o Manual de Boas Práticas de Manipulação dos Alimentos (nutricionista).
---	------------------------	--------------------------------------	----------------------------------	---	-------------------	--

O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)	Protocolo
5. Orientar o trabalhador que os uniformes devem ser trocados, no mínimo, diariamente e usados exclusivamente nas dependências de armazenamento, preparo e distribuição dos alimentos.	Nas unidades de ensino	Após o retorno das aulas presenciais	Equipe diretiva e nutricionista.	Através de orientação aos trabalhadores da cozinha/refeitório sobre a troca diária e regular dos uniformes.	Não há custos	- Orientar os trabalhadores da cozinha/refeitório que os uniformes devem ser trocados, no mínimo, diariamente e usados exclusivamente nas dependências de armazenamento, preparo e distribuição dos alimentos (nutricionista).
6. Substituir os sistemas de autosserviço de bufê, utilizando porções individualizadas ou disponibilizando funcionário(s) específico(s) para servir todos os pratos e entregar os utensílios.	Nas unidades de ensino	Após o retorno das aulas presenciais	Equipe diretiva e nutricionista.	Através da organização do servir a merenda escolar, substituindo o autosserviço (<i>self service</i>) de bufê pela oferta de porções individuais.	Conforme a demanda	- Organizar a distribuição da merenda escolar, substituindo o autosserviço (<i>self service</i>) de bufê pela oferta de porções individuais. - Designar profissional para a entrega das porções e dos utensílios.
7. Realizar higienização adequada das mesas, cadeiras, bancos e similares, a cada uso. Não utilizar toalhas de mesa de qualquer espécie.	Nas unidades de ensino	Após o retorno das aulas presenciais	Equipe diretiva e nutricionista.	Através de orientação aos trabalhadores da cozinha/refeitório sobre a higienização adequada das mesas, cadeiras, bancos e similares, a cada uso, e da proibição de utilizar toalhas de mesa de qualquer espécie.	Conforme a demanda	- Orientar os trabalhadores da cozinha/refeitório a higienizar as mesas, cadeiras, bancos e similares com álcool 70%, a cada uso e a não utilizar toalhas de mesa ou outro utensílio similar. - providenciar a aquisição de álcool 70%.
8. Estabelecer horários alternados de distribuição de alimentos e utilização de refeitórios e praças de alimentação, com o objetivo de evitar aglomerações.	Nas unidades de ensino	Após o retorno das aulas presenciais	Equipe diretiva, pedagógica e nutricionista.	Através de cronograma de recreio por turmas e quantidade máxima permitida no refeitório, considerando a distância mínima de 1,5m.	Conforme a demanda	- A direção e a equipe pedagógica devem definir cronograma de recreio para as turmas, de acordo com a quantidade de alunos permitida no refeitório, considerando o distanciamento mínimo. - Fixar em cada sala de aula o seu horário de recreio. - Definir a logística de distribuição da merenda devido ao escalonamento (nutricionista)
9. Organizar a disposição das mesas e cadeiras no refeitório de modo a assegurar que a sua utilização proporcione o distanciamento mínimo de 1,5 metros (um metro e meio) entre as pessoas.	Nas unidades de ensino	Após o retorno das aulas presenciais	Equipe diretiva e nutricionista.	Através da disposição das mesas e cadeiras do refeitório com a distância mínima de 1,5m entre os alunos.	Nã há custos	- Determinar a disposição das mesas e cadeiras do refeitório com a distância mínima de 1,5m entre os alunos.

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA/EDUCAÇÃO DE LUIZ ALVES

<p>10. Obedecer ao distanciamento mínimo de 1,5 metros (um metro e meio) entre pessoas no refeitório em todas as atividades, da entrada à saída.</p>	<p>Nas unidades de ensino</p>	<p>Após o retorno das aulas presenciais</p>	<p>Equipe diretiva e pedagógica</p>	<p>Através da orientação a todos os alunos, ao sair para a merenda ou outra atividade realizada no refeitório, da observância do distanciamento de 1,5m entre cada pessoa no refeitório. Através da colocação de cartazes sobre a observância obrigatória do distanciamento de 1,5.</p>	<p>Nã há custos</p>	<p>- Orientar os professores a falar aos seus alunos, no momento da saída para a merenda ou para outra atividade realizada no refeitório, sobre a obrigatoriedade de manter a distância mínima de 1,5m de qualquer pessoa. - Fixar cartazes orientando o distanciamento mínimo.</p>
<p>11. Programar a utilização dos refeitórios com apenas 1/3 (um terço) da sua capacidade por vez. Organizar cronograma para sua utilização, de forma a evitar agrupamento e cruzamento entre os trabalhadores (fluxos interno e de entradas e saídas), além de garantir a manutenção da distância mínima de 1,5 m (um metro e meio) de raio entre os trabalhadores.</p>	<p>Nas unidades de ensino</p>	<p>Após o retorno das aulas presenciais</p>	<p>Equipe diretiva e nutricionista.</p>	<p>Através de elaboração de cronograma para utilização dos refeitórios com apenas 1/3 (um terço) da sua capacidade por vez.</p>	<p>Não há custos</p>	<p>- Determinar a elaboração de cronograma para utilização dos refeitórios com apenas 1/3 (um terço) da sua capacidade por vez. - Fixar em cada sala de aula cartaz com seu horário de ocupação do refeitório.</p>
<p>12. Recomendar que preferencialmente não sejam trazidos alimentos externos. Caso haja a necessidade, este deverá estar higienizado e embalado conforme recomendações sanitárias.</p>	<p>Nas unidades de ensino</p>	<p>Após o retorno das aulas presenciais</p>	<p>Equipe diretiva e nutricionista.</p>	<p>Através da comunicação aos alunos e familiares da não permissão de trazer alimentos de fora da escola e que, caso seja necessário, o alimento deverá estar higienizado e embalado conforme recomendações sanitárias.</p>	<p>Não há custos</p>	<p>- Comunicar os pais e alunos, via mídias sociais e via impressa, que não é permitido trazer alimentos de fora da escola e que, caso seja necessário, o alimento deverá estar higienizado e embalado conforme recomendações sanitárias. - No momento da refeição, o profissional que acompanha o recreio deverá observar a existência de alimento trazido de fora da escola que não tenha sido permitido e recolhê-lo imediatamente.</p>

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA/EDUCAÇÃO DE LUIZ ALVES

O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)	Protocolo
13. Orientar alunos e trabalhadores a não partilhar alimentos e não utilizar os mesmos utensílios, como copos, talheres, pratos, entre outros.	Nas unidades de ensino	Após o retorno das aulas presenciais	Equipe diretiva, pedagógica e nutricionista.	Através da orientação a alunos, professores e demais trabalhadores da escola, por meio de reunião e de cartazes, para não compartilhar alimentos e não utilizar os mesmos utensílios, como copos, talheres, pratos, entre outros.	Conforme a demanda	- A orientação de não compartilhar alimentos e não utilizar os mesmos utensílios, como copos, talheres, pratos, entre outros, será executada da seguinte forma: por meio de reunião, a equipe pedagógica orienta os professores; antes da saída para o recreio, os professores orientam alunos; na cozinha e no refeitório, a nutricionista orienta os demais trabalhadores. - Fixar cartazes no refeitório e na cozinha com imagem que simbolize a proibição de alimentos e utensílios.
14. Utilizar a máscara durante toda a permanência no ambiente, retirando somente no momento do consumo do alimento.	No refeitório	Após o retorno das aulas presenciais	Equipe diretiva, pedagógica e profissional que entrega a merenda.	Através da orientação a alunos, professores e demais trabalhadores da escola, por meio de reunião e de cartazes, para utilizar máscara durante toda a permanência no ambiente, retirando somente no momento do consumo do alimento.	Conforme a demanda	- A orientação de poder retirar a máscara somente no momento da refeição será executada da seguinte forma: antes da saída para o recreio, os professores orientam alunos; no refeitório, o professor que supervisiona o recreio fiscaliza o uso da máscara. - Fixar cartazes no refeitório informando que é permitido retirar a máscara somente ao se alimentar.
15. Orientar a troca, higienização, armazenamento e descarte das máscaras conforme o estabelecido na Portaria SES nº 224/2020.	Nas unidades de ensino	Após o retorno das aulas presenciais	Equipes diretiva e pedagógica.	Através da orientação a alunos, professores e demais trabalhadores da escola, por meio de reunião e de cartazes, a respeito da troca, higienização, armazenamento e descarte das máscaras conforme o estabelecido na Portaria SES nº 224/2020.	Conforme a demanda	- Divulgar a Portaria SES nº 224/2020 para os professores e trabalhadores. - Equipe diretiva e pedagógica orientam os professores, trabalhadores e alunos sobre a troca, higienização, armazenamento e descarte das máscaras conforme o estabelecido na Portaria SES nº 224/2020.
16. Orientar que entregadores e outros trabalhadores externos não entrem no local de manipulação dos alimentos.	Nos locais de manipulação de alimentos	Após o retorno das aulas presenciais	Equipe diretiva, nutricionista, profissionais da recepção e da cozinha.	Através da orientação ao profissional da recepção para que informe aos entregadores e outros trabalhadores sobre a proibição de entrar nos locais de manipulação de alimentos. As entregas deverão ser deixadas em local próximo, sendo levadas ao destino pelos profissionais da cozinha.	Não há custos	- Orientar profissional da recepção a não permitir o acesso de entregadores nos locais de manipulação de alimentos e que as entregas deverão ser depositadas próximas a estes locais. - Orientar os profissionais da cozinha a levar os alimentos para o interior da cozinha.

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA/EDUCAÇÃO DE LUIZ ALVES

17. Realizar formação/treinamento com os profissionais envolvidos em todos os processos da alimentação na escola (recebimento, armazenamento, pré-preparo, preparo, distribuição, acompanhamento e fiscalização), seguindo os procedimentos estabelecidos nas diretrizes sanitárias, planos de contingências e protocolos escolares.	Nas unidades de ensino	Após a homologação do PlanCon municipal, antes do retorno das aulas presenciais.	Equipe diretiva, nutricionista, profissionais da recepção e da cozinha, comissão escolar do PlanCon.	Através de formação/treinamento com os profissionais envolvidos em todos os processos da alimentação na escola, seguindo os procedimentos estabelecidos nas diretrizes sanitárias, planos de contingências e protocolos escolares.	Não há custos	- Realizar formação/treinamento com os profissionais envolvidos em todos os processos da alimentação na escola, seguindo os procedimentos estabelecidos nas diretrizes sanitárias, planos de contingências e protocolos escolares (executados pela nutricionista). - Estudar o PlanCon Municipal e o PlanCon escolar, diretrizes sanitárias, planos de contingência e protocolos escolares.
18. Organizar um plano de comunicação para orientar a comunidade escolar sobre os procedimentos alimentares, conforme as diretrizes sanitárias, planos de contingência e protocolos escolares.	Nas unidades de ensino	Após a homologação do PlanCon municipal, antes do retorno das aulas presenciais.	Equipe diretiva, nutricionista e comissão escolar do PlanCon.	Através da organização de um plano de comunicação para orientar a comunidade escolar sobre os procedimentos alimentares, conforme as diretrizes sanitárias, planos de contingência e protocolos escolares.	Conforme a necessidade de	- Elaborar um plano de comunicação para orientar a comunidade escolar sobre os procedimentos alimentares, conforme as diretrizes sanitárias, planos de contingência e protocolos escolares. - Estudar o PlanCon Municipal e o PlanCon escolar, diretrizes sanitárias, planos de contingência e protocolos escolares.
19. Seguir os procedimentos de higienização do kit de alimentação escolar (onde houver) de acordo com as normas sanitárias.	Na cozinha/refeitório.	Após o retorno das aulas presenciais	Nutricionista e profissionais da cozinha/refeitório	Através da orientação aos profissionais da cozinha/refeitório para higienizar o kit de alimentação escolar com álcool 70%.	Conforme demanda.	- Orientar (pela nutricionista) os profissionais da cozinha/refeitório para higienizar o kit de alimentação escolar com álcool 70%. - Disponibilizar álcool 70% para esta finalidade.
20. Os estabelecimentos educacionais que dispuserem de cantinas, lanchonetes, restaurantes ou espaços equivalentes a praças de alimentação, de forma terceirizada, deverão também atender aos requisitos definidos na Portaria SES nº 256 de 21/04/2020, ou outros regulamentos que venham a substituí-la.	Nas unidades de ensino	Após o retorno das aulas presenciais	Equipe diretiva.	Através de comunicado aos proprietários de cantinas, lanchonetes, restaurantes ou espaços equivalentes a praças de alimentação presentes em escolas da obrigação de atender aos requisitos definidos na Portaria SES nº 256 de 21/04/2020, ou outros regulamentos que venham a substituí-la.	Conforme demanda.	- Enviar ofício aos proprietários de cantinas, lanchonetes, restaurantes ou espaços equivalentes a praças de alimentação presentes em escolas da obrigação de atender aos requisitos definidos na Portaria SES nº 256 de 21/04/2020, ou outros regulamentos que venham a substituí-la.

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA/EDUCAÇÃO DE LUIZ ALVES

7.1.4 DAOP Transporte Escolar

Quadro 20. Transporte escolar

O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)	Protocolo
1. MEDIDAS GERAIS:						
<p>1.1. Limitar e controlar a lotação máxima de cada veículo da seguinte forma:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Van (incluindo Kombi): resguardar intervalo de um assento vazio entre os passageiros em todos os bancos; - Micro-ônibus: priorizar ocupação alternada dos assentos, até o limite de um ocupante por assento, sendo vedado passageiros em pé; - Ônibus: priorizar ocupação alternada dos assentos, até o limite de um ocupante por assento, sendo vedado passageiros em pé; - Transporte coletivo: adotará medidas já previstas pela SES; - Em todas as modalidades de transporte, manter a obrigatoriedade de ocupar o mesmo lugar todos os dias, com registro dos ocupantes pelo monitor; - A distribuição de estudantes nos assentos do ônibus deverá ser feita de forma a agrupar os alunos de uma mesma escola na mesma região do veículo, quando este atender a mais de um estabelecimento escolar no mesmo deslocamento. 	Nos veículos de transporte escolar.	Durante o transporte escolar	Secretaria de Educação e motoristas dos veículos.	Através de reunião da Secretaria de Educação com os motoristas do transporte escolar (próprio e terceirizado)	Conforme a necessidade	<ul style="list-style-type: none"> - Reunir os motoristas para divulgar os procedimentos que constam no item 1.1. - Realocar motoristas e veículos do transporte escolar próprio para cumprir as exigências do item 1.1. - Listar alunos por veículo de transporte escolar. - Identificar os acentos com o nome dos alunos. - Separar os bancos em grupos por escola.
1.2. Adequar a frota de modo a compatibilizar o quantitativo de veículos com o de passageiros a serem transportados, respeitando a limitação definida para cada modalidade de transporte, inclusive disponibilizando linhas extras, se necessário.	No transporte escolar	Ao retornar as aulas presenciais	Secretaria Municipal de Educação	Através da realocação de veículos e de motoristas do transporte escolar próprio e/ou da contratação de veículos terceirizados.	Conforme demanda.	<ul style="list-style-type: none"> - Realocar os motoristas e veículos do transporte escolar próprio. - Ampliar a contratação de veículos de transporte terceirizado

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA/EDUCAÇÃO DE LUIZ ALVES

O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)	Protocolo
1.3. Ordenar as entradas e saídas dos passageiros de forma que, no embarque, os passageiros ocupem inicialmente as partes traseiras dos veículos, e que o desembarque inicie pelos passageiros dos bancos da parte dianteira.	Nos veículos de transporte escolar.	No trajeto escolar.	Motoristas dos veículos	Através de reunião da Secretaria de Educação com os motoristas do transporte escolar (próprio e terceirizado)	Não há custos	- Reunir os motoristas para instruí-los a respeito do item 1.3
1.4. Manter os basculantes e as janelas dos veículos abertas (exceto em dias de chuva/frio extremo), com amplitude que permita a troca de ar sem comprometer a segurança dos passageiros. Caso o veículo disponha de sistema de ar condicionado com renovação de ar, este deverá estar ativo, bem como a higienização e a substituição dos filtros deverá estar em conformidade com as recomendações dos fabricantes.	Nos veículos de transporte escolar.	No trajeto escolar.	Motoristas dos veículos.	Através de reunião da Secretaria de Educação com os motoristas do transporte escolar (próprio e terceirizado)	Conforme demanda.	- Reunir os motoristas para instruí-los a respeito do item 1.4 - Fixar cartazes indicando para que as janelas permaneçam abertas.
1.5. Permitir que entrem e permaneçam nos veículos somente pessoas com máscara, quer sejam estudantes ou trabalhadores das escolas. Orientar estes usuários que optarem por usar máscara de tecido, que seja em conformidade com o previsto na Portaria SES no 224, de 03 de abril de 2020, ou outros regramentos que venham a substituí-la.	Nos veículos de transporte escolar.	No trajeto escolar.	Motoristas dos veículos	Através de reunião da Secretaria de Educação com os motoristas do transporte escolar (próprio e terceirizado)	Não há custos	- Reunir os motoristas para instruí-los a respeito do item 1.4
1.6. Demarcar a distância de segurança de no mínimo 1,5 metros (um metro e meio) nas áreas de embarque ou locais destinados para fila (na escola), evitando a aglomeração de pessoas.	Nas áreas de embarque e desembarque ou locais destinados para fila.	No embarque	Secretaria de Educação e equipe diretiva.	Através de reunião da Secretaria de Educação com a equipe diretiva das escolas.	Conforme demanda	- Reunir a equipe diretiva das escolas para demarcação das posições nas filas de embarque nas escolas. - Demarcar as posições nas filas com fita adesiva.
1.7. Orientar que, nos pontos de embarque (distantes da escola), ocorrendo existência de formação de filas, os usuários mantenham a distância mínima de 1,5 metro (um metro e meio) das demais pessoas.	Nos veículos de transporte escolar.	Nos pontos de ônibus	Secretaria de Educação e pais de alunos	Através de acompanhamento e orientação dos alunos nos pontos de ônibus.	Conforme demanda.	- Demarcar as posições nas filas nos pontos de ônibus, usando fita adesiva. - Destinar profissional para acompanhar o embarque dos estudantes nos pontos de ônibus ou solicitar ao auxílio dos pais.

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA/EDUCAÇÃO DE LUIZ ALVES

O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)	Protocolo
1.8. Padronizar procedimentos e operações de higienização, de forma que após cada itinerário/viagem, seja realizada a limpeza e a desinfecção dos veículos utilizados no transporte: - Higienizar apoios de braço, maçanetas, pegadores, janelas (vidros) e poltronas com álcool 70% ou produtos sanitizantes de efeitos similar, a cada finalização de viagem; - Definir periodicidade para higienização interna completa do veículo, recomendando-se ao menos uma vez ao dia.	Nos veículos de transporte escolar	Após cada viagem.	Motorista dos veículos	Através de reunião com os motoristas do transporte escolar próprio e terceirizado.	Conforme demanda.	- Reunir os motoristas do transporte escolar próprio e terceirizado para instruí-los sobre a higienização periódica dos veículos.
1.90. Disponibilizar álcool 70% ou sanitizantes de efeito similar para a higienização das mãos, no embarque e no interior do veículo.	Nos veículos de transporte escolar.	Diariamente	Secretaria de educação e empresas de transporte escolar terceirizadas.	Através da disponibilização de álcool 70% nos veículos de transporte escolar próprio e exigência às empresas de transporte escolar terceirizado.	Conforme demanda.	- Adquirir e destinar álcool 710% para os ônibus do transporte escolar próprio. - Comunicar oficialmente as empresas de transporte escolar terceirizado sobre a necessidade de disponibilizar álcool 70% nos seus veículos.
1.10. Afixar no espaldar de cada poltrona um encarte com as orientações aos passageiros sobre a etiqueta da tosse, uso da máscara, higienização das mãos e distanciamento social.	No interior dos veículos de transporte escolar.	No retorno das aulas presenciais.	Secretaria Municipal de Educação.	Através da impressão e colocação de cartazes informativos no espaldar dos assentos de todos os veículos de transporte escolar próprio e terceirizado.	Conforme demanda.	- Imprimir e colar cartazes informativos no espaldar dos assentos de todos os veículos de transporte escolar próprio e terceirizado.
1.11. Organizar e orientar escalonamento de horários de chegadas e saídas dos estudantes nas instituições de ensino, reduzindo a concentração deles no local.	Nas unidades de ensino.	Diariamente, após o retorno das aulas presenciais.	Secretaria Municipal de Educação, equipe diretiva, motoristas do transporte escolar próprio e terceirizado.	Através de reunião com a equipe diretiva das escolas para definir o escalonamento de chegadas e saídas dos estudantes nas escolas.	Conforme demanda.	- Reunir a Secretaria Municipal de Educação e as equipes diretas das escolas para fazer o escalonamento de chegadas e saídas dos estudantes nas escolas. - Informar sobre o escalonamento de horário aos motoristas do transporte escolar próprio e às empresas do transporte escolar terceirizado. - Reorganizar os roteiros, horários, veículos e motoristas para atender ao escalonamento.
1.12. Dar prioridade às crianças da Educação Infantil e crianças com deficiência no embarque e desembarque e na ocupação dos bancos dianteiros do transporte coletivo.	Nos veículos de transporte escolar.	Diariamente, após o retorno das aulas presenciais.	Motoristas dos veículos e demais funcionários envolvidos no transporte escolar.	Através da orientação dos motoristas do transporte escolar próprio e às empresas do transporte escolar terceirizado sobre a prioridade indicada no item 1.13.	Conforme demanda.	- Comunicar, através de reunião ou documento impresso, os motoristas do transporte escolar próprio e as empresas de transporte escolar terceirizado sobre a prioridade indicada no item 1.13.

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA/EDUCAÇÃO DE LUIZ ALVES

MEDIDAS AOS SERVIDORES/PRESTADORES DE SERVIÇO:

2.1. Levar ao conhecimento dos profissionais do transporte escolar, quer sejam servidores ou prestadores de serviços (e aplicar no que couber), as medidas recomendadas para os demais profissionais voltadas à atividade escolar.	Veículos de transporte escolar.	Após aprovação do Plancon municipal	Secretaria municipal de educação	Através de envio de material impresso para os demais trabalhadores do transporte escolar próprio e terceirizado.	Conforme a necessidade	Enviar material impresso ,sobre as medidas necessárias para prevenção da VCOVID-19 ,para os demais trabalhadores do transporte escolar próprio e terceirizado.
--	---------------------------------	-------------------------------------	----------------------------------	--	------------------------	--

O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)	Protocolo
2.2. Orientar os trabalhadores do transporte escolar a informarem imediatamente ao estabelecimento, caso apresentem sintomas de síndrome gripal e/ou convivam com pessoas sintomáticas, suspeitas ou confirmadas da COVID-19, aplicando para estes as mesmas condutas relacionadas aos outros trabalhadores da atividade escolar, no que se refere à elucidação diagnóstica, período de afastamento e notificação das autoridades sanitárias e epidemiológicas.	No Transporte escolar próprio e terceirizado	Após o retorno das aulas presenciais	Secretaria de educação, motoristas do transporte escolar próprio e empresas do transporte escolar terceirizado.	- Através de orientação por escrito sobre o item 2.2.	Conforme demanda	- Entregar material escrito aos motoristas do transporte escolar próprio e às empresas do transporte escolar terceirizado sobre as orientações de que trata o item 2.2.
2.3. Orientar para que motoristas, monitores e demais prestadores de serviço do transporte reforçam seus cuidados pessoais, lavando sempre as mãos com água e sabão e que, sistematicamente, utilizem o álcool 70% para higienização das mãos.	No Transporte escolar próprio e terceirizado	Após o retorno das aulas presenciais	Secretaria de educação, motoristas do transporte escolar próprio e empresas do transporte escolar terceirizado.	- Através de orientação por escrito sobre o item 2.3.	Conforme demanda	- Entregar material escrito aos motoristas do transporte escolar próprio e às empresas do transporte escolar terceirizado sobre as orientações de que trata o item 2.3.
2.4. Reforçar, para os monitores, a importância da higienização sistemática das mãos.	No Transporte escolar próprio e terceirizado	Após o retorno das aulas presenciais	Secretaria de educação, monitores do transporte escolar próprio e empresas do transporte escolar terceirizado.	Através de orientação por escrito sobre o item 2.4.	Conforme demanda	- Entregar material escrito aos monitores do transporte escolar próprio e às empresas do transporte escolar terceirizado sobre as orientações de que trata o item 2.4.

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA/EDUCAÇÃO DE LUIZ ALVES

<p>2.5. Disponibilizar e exigir o uso de máscaras e também <i>face shield</i> (protetor facial), utilizados simultaneamente, tanto para o condutor do veículo quanto para o monitor, durante todo o deslocamento, desde as entradas no veículo até o desembarque do último aluno. Orientar estes profissionais que, se optarem por usar máscara de tecido, que seja em conformidade com o previsto na Portaria SES no 224, de 03 de abril de 2020, ou outros regramentos que venham a substituí-la.</p>	<p>No Transporte escolar próprio e terceirizado</p>	<p>Após o retorno das aulas presenciais</p>	<p>Secretaria de educação, motoristas e monitores do transporte escolar próprio e empresas do transporte escolar terceirizado.</p>	<p>Através de orientação por escrito sobre o item 2.5.</p>	<p>Conforme demanda</p>	<p>- Entregar material escrito aos motoristas e monitores do transporte escolar próprio e às empresas do transporte escolar terceirizado sobre as orientações de que trata o item 2.5.</p>
<p>2.6. Capacitar os trabalhadores do transporte escolar quanto à forma adequada de uso dos dispositivos de segurança sanitária (<i>máscara, face shield</i>), tanto para a colocação quanto para a retirada, troca, substituição, higienização e descarte.</p>	<p>Na Secretaria de Educação</p>	<p>Após a aprovação do Plancon municipal</p>	<p>Secretaria de Educação e motoristas do transporte escolar próprio.</p>	<p>Através de capacitação dos motoristas do transporte escolar próprio, por profissional designado pela secretaria de educação, sobre Medidas de segurança sanitária contra a COVID-19.</p>	<p>Não há custos</p>	<p>- Designar profissional para capacitar os motoristas do transporte escolar próprio sobre o uso dos dispositivos de segurança sanitária. - Realizar a capacitação.</p>
<p>2.7. Recomendar a troca de roupa pelos trabalhadores do transporte escolar ao final do expediente para retorno às suas residências.</p>	<p>Na Secretaria de Educação</p>	<p>Após a aprovação do Plancon municipal</p>	<p>Secretaria de Educação e trabalhadores do transporte escolar</p>	<p>Através de capacitação dos trabalhadores do transporte escolar próprio, por profissional designado pela secretaria de educação, sobre Medidas de segurança sanitária contra a COVID-19.</p>	<p>Não há custos</p>	<p>- Designar profissional para capacitar os motoristas do transporte escolar próprio sobre o uso dos dispositivos de segurança sanitária. - Realizar a capacitação.</p>

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA/EDUCAÇÃO DE LUIZ ALVES

O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)	Protocolo
2.8. Notificar os prestadores de serviço quando houver confirmação de caso da COVID-19, bem como as pessoas que tiveram contato com este, em um raio de 1,5 metro, em todos os ambientes em que a pessoa infectada tenha circulado.	Empresas de transport e escolar terceirizado	Quando houver confirmação de caso.	Secretaria Municipal de Educação	Através de comunicado por ofício.	Não há custos.	- Notificar via ofício os prestadores de serviço quando houver confirmação de caso da COVID-19, bem como as pessoas que tiveram contato com este, em um raio de 1,5 metro, em todos os ambientes em que a pessoa infectada tenha circulado.
2.9. Garantir que trabalhadores do transporte escolar estejam com seus calendários vacinais em dia.	Secretaria de educação e empresas do transporte escolar terceirizado	Ao retornar as aulas presenciais	Secretaria Municipal de Educação	Por meio de solicitação da apresentação da carteira de vacinação em dia.	Não há custos	- Solicitar por comunicação por escrito, para os motoristas do transporte escolar próprio e terceirizado, a apresentação da carteira de vacinação em dia. - Encaminhar para vacinação os profissionais que não estão em dia com seu esquema vacinal.
3.MEDIDAS AOS PAIS/RESPONSÁVEIS DE ALUNOS/ESTUDANTES:						
3.1. Orientar aos pais que os estudantes deverão utilizar máscara facial como barreira, para a utilização do transporte, seguindo todas as orientações de uso já dispostas na Portaria SES nº 224, de 03 de abril de 2020.	Nas unidades de ensino.	Ao retornar as aulas presenciais	Equipe diretiva e pedagógica.	Atravé de comunicado por escrito entregue aos alunos ou pelos meios de comunicação social disponíveis.	Conform e a necessidade	- Enviar aos pais comunicado (ou através das mídias sociais) sobre a necessidade do uso de máscaras no transporte escolar. - Evitar a entrada de aluno sem máscara nos veículos de transporte escolar (pelos motoristas).
3.2. Os motorista/monitores escolares deverão realizar a aferição de temperatura corporal dos estudantes, antes de adentrarem no transporte escolar, com uso de termômetros infravermelhos ou outro instrumento correlato fornecido pela mantenedora. Aferida a temperatura de 37,8 °C (trinta e sete vírgula oito graus Celsius) ou superior, não será permitida a entrada no transporte.	No transporte escolar	No embarque.	Motorista dos veículos e demais funcionários envolvidos no transporte escolar.	Através do uso de termômetro infravermelho ou outro instrumento correlato.	Conform e a necessidade	- Adquirir (pela Secretaria de Educação) e fornecer termômetros infravermelhos para os veículos do transporte escolar próprio. - Solicitar às empresas do transporte escolar terceirizado a disponibilização de termômetros infravermelhos aos seus motoristas.
3.3. No caso de o estudante apresentar temperatura de 37,8 °C (trinta e sete vírgula oito graus Celsius) ou superior, o motorista/monitor deverá relatar o fato à equipe gestora da escola para que esta tome as devidas providências.	No transporte escolar	Quando houver caso de aluno que apresente temperatura corporal igual ou superior a 37,8°C.	Motorista dos veículos e demais funcionários envolvidos no transporte escolar.	Através da comunicação direta à equipe diretiva da escola.	Não há custos.	- Comunicar a equipe diretiva sobre a ocorrência de aluno com temperatura corporal igual ou superior a 37,8°C (realizada pelo motorista ou outro profissional do transporte escolar). - Equipe diretiva toma as medidas já descritas no item 2.27.

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA/EDUCAÇÃO DE LUIZ ALVES

3.4. Solicitar aos pais/responsáveis que acompanhem/aguardem seu filho no ponto de embarque. Caso seja detectada febre, este não poderá adentrar ao veículo e os pais/responsáveis deverão buscar orientação com a Vigilância Epidemiológica Municipal.	Nas unidades de ensino.	Após o retorno das aulas presenciais.	Equipe diretiva e pedagógica.	Atravé de comunicado por escrito entregue aos alunos ou pelos meios de comunicação social disponíveis.	Conforme demanda.	- Enviar aos pais comunicado (ou através das mídias sociais) sobre a orientação do item 3.4. - Evitar a entrada de aluno com febre nos veículos de transporte escolar (pelos motoristas).
---	-------------------------	---------------------------------------	-------------------------------	--	-------------------	--

O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)	Protocolo
3.5. Realizar campanha de conscientização para que os pais/responsáveis priorizem o transporte próprio de seus filhos, visando a evitar o risco de contaminação dentro do transporte, orientando que não transportem passageiros fora do núcleo familiar.	Nas unidades de ensino.	Após o retorno das aulas presenciais	Equipe diretiva e pedagógica.	Por meio de comunicação aos pais ou responsáveis.	Conforme demanda.	- Enviar comunicado por escrito e através das mídias sociais para os familiares ou responsáveis dos alunos para que priorizem o transporte próprio de seus filhos, visando a evitar o risco de contaminação dentro do transporte e orientando para que não transportem passageiros fora do núcleo familiar.
3.6. Proibir a entrada, nos veículos, de pais e responsáveis, a não ser em caso de extrema necessidade para auxiliar estudante/criança com deficiência ou outra limitação, situação que o monitor sozinho não consiga administrar, sendo que os pais e responsáveis, para adentrar ao veículo, deverão ser submetidos à aferição de temperatura e usar máscara.	No embarque dos veículos de transportes escolares.	Após o retorno das aulas presenciais	Motorista dos veículos e demais funcionários envolvidos no transporte escolar.	Por meio de comunicação aos motoristas e empresas do transporte escolar, bem como aos familiares ou responsáveis dos alunos.	Não há custos	- comunicar os familiares/responsáveis dos alunos e motoristas e empresas do transporte escolar, por meio <i>de folder</i> , sobre a proibição de familiar/responsável entrar no veículo de transporte escolar, exceto para auxiliar criança com deficiência e apenas nos casos em que o monitor não consiga auxiliar sozinho. Neste caso, deverão ter a temperatura aferida e usar máscara.

4. MEDIDAS AOS PAIS/RESPONSÁVEIS DE ALUNOS/ESTUDANTES:

4.1. Cabe aos órgãos de fiscalização municipal promoverem ações e operações que intensifiquem a fiscalização, sempre considerando o arcabouço legal pertinente em vigor, em especial: - certificar-se de que trabalhadores e estudantes conhecem as orientações relacionadas ao transporte escolar; - verificar se estudantes e trabalhadores fazem uso constante da máscara e os trabalhadores o uso do <i>face shield</i> , simultaneamente; - verificar a disponibilidade de álcool 70% nos veículos; - certificar-se de que todos os produtos utilizados tenham registro na ANVISA, quando couber.	Nos veículos de transporte escolar e nas escolas.	Após o retorno das aulas presenciais	Secretaria Municipal de Educação e equipe diretiva.	Através de treinamentos com motoristas, estudantes, professores e demais profissionais sobre as medidas sanitárias que devem ser observadas nos veículos de transporte e nas escolas. Através de atribuição aos motoristas para fiscalizar o uso de máscara nos veículos.	Conforme demanda.	- Treinar motoristas, estudantes, professores e demais profissionais sobre as medidas sanitárias que devem ser observadas nos veículos de transporte e nas escolas. - Disponibilizar álcool 70% nos veículos próprios e exigir a presença nos veículos do transporte terceirizado. - Atribuir aos motoristas a fiscalização do uso de máscara dentro dos veículos.
--	---	--------------------------------------	---	--	-------------------	--

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA/EDUCAÇÃO DE LUIZ ALVES

7.1.5 DAOP Gestão de Pessoas

Quadro 21. Gestão de pessoas

O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)	Protocolo
1. Do acompanhamento das condições de saúde:						
<p>1.1 Quanto à prevenção, recomenda-se que as unidades de ensino reforcem as medidas de prevenção da doença, orientando os profissionais da educação a respeito de diretrizes como:</p> <ul style="list-style-type: none"> • distanciamento social; • uso de máscaras; • higiene das mãos; • limpeza do ambiente de trabalho; • afastamento de sintomáticos; • monitoramento dos sintomas; • boa ventilação dos ambientes. 	Nas unidades de ensino e nos veículos do transporte escolar.	Ao iniciar as aulas presenciais	Equipe diretiva, pedagógica e demais profissionais.	Através de treinamento, disponibilização de material impresso, vídeos nas mídias sociais, colocação de cartazes, faixas e demarcação com fita adesiva.	Conforme demanda.	<ul style="list-style-type: none"> - Treinar todos os profissionais da escola e do transporte escolar, bem como os alunos. - Produzir e distribuir material informativo impresso. - Produzir vídeos informativos e publicar nas redes sociais. - Imprimir e fixar cartazes. - Delimitar espaços com fita adesiva e faixas.

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA/EDUCAÇÃO DE LUIZ ALVES

O quê (W2)	Onde (W3)	Quando(W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)	Protocolo
<p>1.2. Realizar triagem dos servidores da escola, sendo classificados de acordo com seu estado individual inicial em relação à Covid-19, sendo divididos em grupos:</p> <p>1.2.1. Grupo 1 - Casos suspeitos ou confirmados: profissionais da educação que apresentarem sintomas como febre, dores no corpo, calafrios, falta de ar, tosse, dor de garganta, diarreia, alteração de paladar ou olfato e dificuldades respiratórias, e também os profissionais que tiveram contato, nos últimos 14 dias, com um caso confirmado de COVID-19;</p> <p>1.2.2. Grupo 2 - Grupo de Risco: São considerados grupos de risco pessoas com 60 anos ou mais; os profissionais que sofram de doenças crônicas (cardiopatias, diabetes, hipertensão, imunossupressores), as gestantes de alto risco, entre outros, conforme Decreto SC/525/2020;</p> <p>1.2.3. Grupo 3 - Não pertencem aos grupos anteriores e tem permissão para realizar os trabalhos presencialmente;</p> <p>1.2.4. A triagem possui dois objetivos:</p> <p>1.2.4.1. identificação de casos suspeitos, permitindo o encaminhamento aos serviços de saúde;</p> <p>1.2.4.2. isolamento dos casos suspeitos, evitando a transmissão no ambiente de trabalho.</p> <p>1.2.5. Recomendar que todos os profissionais da educação respondam a um questionário autodeclaratório, antes de acessar o local de trabalho, com o objetivo de identificar casos suspeitos de COVID-19. O modelo do questionário encontra-se no Anexo I;</p> <p>1.2.6. Garantir monitoramento contínuo, adotando mecanismos de controle que permitam ao servidor informar ao gestor a presença de sintomas;</p> <p>1.2.7. Para aferir a temperatura de seus profissionais no momento da chegada ao local de trabalho, recomenda-se seguir as orientações do fabricante quanto à calibragem do medidor de temperatura. Dar preferência a medidores de temperatura sem contato. Porém, caso não seja possível, deve ser realizada a higienização do termômetro com álcool 70% a cada uso. Caso a temperatura aferida de algum profissional esteja igual ou superior a 37,8°C, ele deve ser considerado um caso suspeito.</p>	Nas unidades de ensino.	Antes e após o retorno das aulas presenciais.	Equipe diretiva e profissional designado para aferição da temperatura.	<p>Através da designação de um profissional para aferição da temperatura dos servidores no acesso às escolas;</p> <p>Através da resposta dos servidores a um questionário autodeclaratório que lhes deve ser entregue na entrada das escolas e recolhido posteriormente.</p> <p>Através da classificação, pela equipe diretiva, dos profissionais de acordo com seu estado inicial em relação à COVID-19 e imediata tomada de providências, se for o caso.</p> <p>Através do afastamento do trabalho dos profissionais que pertencem ao grupo de risco.</p> <p>Através da contratação ou realocação de servidores para substituir servidores do grupo de risco.</p> <p>Através do monitoramento contínuo da presença de sintomas nos profissionais, através de questionamento, em horários e locais fixos, como sala dos professores durante o recreio.</p> <p>Através da calibragem do termômetro antes de seu uso.</p>	Conforme a necessidade	<p>- Designar profissional para aferir a temperatura dos servidores no acesso à escola.</p> <p>- Entregar e avaliar questionário autodeclaratório aos servidores no acesso à escola.</p> <p>- Classificar os servidores em Grupo 1, 2 ou 3 de acordo com seu estado inicial em relação à COVID-19.</p> <p>- Tomar imediatamente as medidas necessárias em decorrência da classificação acima.</p> <p>- solicitar à Secretaria de Educação a contratação ou realocação de profissionais para substituir profissionais afastados.</p> <p>- Monitorar continuamente a presença de sintomas nos profissionais questionando-os diariamente em horários e locais fixos, como na sala dos professores durante o recreio.</p> <p>- Orientar o profissional designado para aferir a temperatura corporal para que faça a calibragem do termômetro antes de usá-lo, de acordo com instruções do fabricante.</p>

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA/EDUCAÇÃO DE LUIZ ALVES

O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)	Protocolo
<p>1.3. Orientar os profissionais da educação identificados como casos suspeitos de COVID-19 a:</p> <p>1.3.1. buscar uma unidade de saúde;</p> <p>1.3.2. manter isolamento domiciliar por 14 dias, a partir do início dos sintomas, e depois de três dias sem sintomas. Após este período, o profissional poderá voltar ao trabalho;</p> <p>1.3.3. os familiares (contato domiciliar) devem ser orientados a realizar isolamento domiciliar por 14 dias e, se apresentarem sintomas, procurar uma unidade de saúde.</p>	Nas unidades de ensino.	No retorno das aulas presenciais.	Equipe diretiva.	Através de orientação verbal e por escrito aos profissionais suspeitos de COVID-19.	Conforme a necessidade	- Orientar de forma verbal e escrita os profissionais suspeitos de COVID-19 sobre as medidas que devem ser tomadas.
1.4. Orientar a apresentação de Atestado Médico para o enquadramento no grupo de risco estabelecido pelo Decreto SC/525/2020.	Nas unidades de ensino.	No retorno das aulas presenciais.	Equipe diretiva.	Através de orientação verbal a todos os profissionais que possam ser incluídos no grupo de risco.	Não há custos	- Orientar sobre a necessidade de apresentação de Atestado Médico para o enquadramento no grupo de risco estabelecido pelo Decreto SC/525/2020.
<p>1.5. Recomendar que as Redes de Ensino realizem diagnóstico para mapear quais e quantos servidores e estudantes se enquadram no grupo de risco estabelecido pelo Decreto nº SC/525/2020:</p> <p>1.5.1. Garantir que todos os setores estejam contemplados no diagnóstico: professores, servidores que ocupam funções administrativas e pedagógicas, que atuam na limpeza, com a alimentação, com o transporte escolar, servidores que atuam no quadro civil ou técnico das unidades escolares, estudantes de todas as etapas e níveis de ensino;</p> <p>1.5.2. Organizar formulários diagnósticos padrões, pela mantenedora (Secretarias Municipal e de Estado da Educação), e aplicados pelas unidades escolares.</p>	Secretaria Municipal de Educação e escolas.	Após homologação do PlanCon Municipal.	Secretaria Municipal de Educação	Através do levantamento da idade e demais fatores para enquadramento de estudantes e profissionais no grupo de risco. Através de elaboração de formulários diagnósticos padrões para identificação de profissionais e estudantes pertencentes ao grupo de risco.	Conforme a necessidade	<p>- Verificar idade e demais critérios para classificação de estudantes e profissionais no grupo de risco.</p> <p>- Elaborar e aplicar formulários diagnósticos padrões para identificação de profissionais e estudantes pertencentes ao grupo de risco.</p>

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA/EDUCAÇÃO DE LUIZ ALVES

2 Organizar a forma de trabalho dos profissionais da educação que se enquadram no grupo de risco						
O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)	Protocolo
2.1. Priorizar o trabalho remoto para que não haja prejuízo ao serviço público.	Nas unidades de ensino	Após a homologação do PlanCon Municipal de acordo com as legislações vigentes.	Equipe diretiva e pedagógica.	Através de adequação pedagógica para o ensino presencial e a distância simultaneamente. Através da continuação e aprimoramento/treinamento dos meios já adotados para o ensino a distância.	Conforme a necessidade	- Adequar pedagogicamente o ensino presencial e a distância simultaneamente. - Aprimorar os meios já adotados de ensino a distância através de treinamentos
2.2. Distribuir tarefas administrativas, quando necessário, que possam ser realizadas de forma remota, como auxiliar na elaboração de atividades, pesquisas e correções de atividades.	Nas unidades de ensino	No retorno das aulas presenciais	Equipes diretiva e pedagógica	Através da distribuição de tarefas administrativas que podem ser realizadas remotamente.	Não há custos	- Distribuir aos professores as tarefas administrativas que podem ser executadas remotamente.
2.3. Planejar e ministrar aulas de forma remota, bem como elaborar as aulas para as formas impressas.	Nas escolas	No retorno das aulas presenciais	Equipes diretiva e pedagógica e professores	Através da orientação aos professores para planejar e ministrar aulas remotamente e elaborar aulas para as formas impressas.	Não há custos	- Orientar os professores para ministrar aulas remotamente e elaborar aulas para as formas impressas. - Planejar e ministrar aulas remotamente - Planejar aulas para formas impressas.
3. Orientar por carga horária diferenciada aos servidores, em especial aos professores que estiverem atuando presencialmente, a fim de garantir o planejamento das atividades para as novas metodologias de ensino, conforme as diretrizes pedagógicas.	Nas escolas	No retorno das aulas presenciais	Equipes diretiva e pedagógica.	Através da adoção de carga horária diferenciada dos servidores, privilegiando os professores que atuam presencialmente.	Não há custos	- Planejar e aplicar carga horária dos servidores, sobretudo dos professores que atuam presencialmente.
4. Assegurar o planejamento democrático e coletivo de carga horária e condições de trabalho a toda comunidade escolar.	Nas escolas	No retorno das aulas presenciais	Equipes diretiva e pedagógica e representantes dos profissionais	Através da participação de representantes de todos os segmentos de servidores no planejamento de carga horária e das condições de trabalho.	Não há custos.	- Planejar a carga horária e as condições de trabalho com a participação de representantes de todos os seguimentos de trabalhadores.

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA/EDUCAÇÃO DE LUIZ ALVES

O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)	Protocolo
5. Organizar critérios para a contratação de servidores em substituição, ou para a necessidade de contratação de novos servidores em regime de excepcionalidade, a fim de atender às necessidades no período em que perdurar o formato das atividades escolares estabelecido nas diretrizes pedagógicas e sanitárias.						
5.1. Elaborar edital específico para o período estabelecido.	Secretaria Municipal de Educação	Após homologação do PlanCon Municipal	Secretaria Municipal de Educação	Através da elaboração de edital específico para o período estabelecido ou da prorrogação do último edital.	Conforme demanda.	- Solicitar à Secretaria de Administração a prorrogação do último edital seletivo da Educação. - Ou selecionar empresa, através de licitação, para novo processo seletivo.
5.2. Garantir no edital os critérios para a substituição.	Secretaria Municipal de Educação	Após homologação do PlanCon Municipal	Secretaria Municipal de Educação	Através da elaboração de critérios para substituição de profissional.	Não há custos	- Incluir no edital os critérios para a substituição dos profissionais.
5.3. Sistematizar mecanismos para a compensação de horas, na impossibilidade da realização de trabalho remoto ou desempenho de outra função.	Secretaria de Educação e de Administração	Já em vigor	Secretaria Municipal de Educação e de Administração	Através da observância ao estabelecido pelo Decreto Municipal nº 74/2020, de 20/04/2020.	Conforme demanda	- Seguir o Decreto Municipal nº 74/2020, de 20/04/2020.
5.4. Identificar possibilidades de prorrogação de contratos dos professores que já estão atuando nas atividades não presenciais, para dar continuidade ao calendário letivo, conforme estabelecido nos Pareceres CNE nº 05 e 11/2020.	Secretaria de Educação e de Adm.	Já em vigor	Secretaria Municipal de Educação e de Administração	Através da observância ao estabelecido pelo Decreto Municipal nº 74/2020, de 20/04/2020.	Conforme demanda	- Seguir o Decreto Municipal nº 74/2020, de 20/04/2020.
5.5. Considerar as especificidades da legislação local quanto à necessidade de reposição, contratação e/ou realização e prorrogação de processos seletivos de servidores, para dar continuidade ao processo educativo, de modo a reduzir o risco e com menor prejuízo possível à aprendizagem dos estudantes, ponderando-se a necessidade de frequentes substituições de servidores em função de licenças, óbitos e ocorrência de eventos adversos, que incidem em situações de emergência, visando agilizar com eficácia a continuidade do processo de ensino.	Secretaria de Educação e de Administração	Já em vigor	Secretaria Municipal de Educação e de Administração	Através da observância ao estabelecido pelo Decreto Municipal nº 74/2020, de 20/04/2020.	Conforme demanda	- Seguir o Decreto Municipal nº 74/2020, de 20/04/2020.

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA/EDUCAÇÃO DE LUIZ ALVES

5.6. Envolver representantes do Poder Legislativo municipal nos Comitês de Gerenciamento da COVID-19, considerando a necessidade de adequação legislativa enquanto o regime especial de educação decorrente da pandemia perdurar.	Comissão Municipal da Educação PlanCon-Edu/COVID-19 Luiz Alves	Em vigor	Secretaria Municipal de Educação e de Administração	A participação de representante do Poder Legislativo consta no Decreto Municipal nº 220/2020, de 20/10/2020.	Não há custos	- Já estabelecido no Decreto Municipal nº 220/2020, de 20/10/2020.
---	--	----------	---	--	---------------	--

6. Garantir que toda a comunidade escolar seja formada, treinada e preparada para um retorno seguro às atividades presenciais, por meio das seguintes ações:

O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)	Protocolo
6.1. Capacitar a comunidade escolar a respeito dos seguintes temas: ações de higiene necessárias quando da utilização do transporte público e transporte escolar, utilização da máscara de proteção, troca da máscara, tempo útil de proteção de máscara, armazenamento/descarte de máscara contaminada, higienização das mãos e objetos, etiqueta respiratória e como se alimentar com segurança.	Unidades de ensino.	Após o retorno das aulas presenciais	Equipe diretiva, pedagógica e Comissão Escolar.	Por meio de capacitações e treinamentos.	Conforme demanda	- Capacitar e treinar regularmente a comunidade escolar sobre os temas citados no item 6.1, solicitando auxílio da Secretaria de Saúde e da Defesa Civil. - Fixar cartazes - Distribuir material informativo impresso
6.2. Elaborar e/ou compartilhar uma cartilha de orientação sobre os cuidados básicos de prevenção à COVID-19 e disponibilizá-la pela internet para as comunidades escolares.	Unidades de ensino.	Após homologação do PlanCon Municipal	Secretaria de educação, equipe diretiva, pedagógica e Comissão Escolar.	Através da busca de material já disponível sobre os cuidados em relação à COVID-19, sua distribuição e publicação nas mídias sociais para a comunidade escolar.	Conforme a demanda	- Solicitar à Secretaria de Saúde material informativo sobre os cuidados básicos de prevenção à COVID-19 ou baixar e imprimir conteúdo já disponível na internet.
6.3. Afixar as medidas de prevenção, por meio de materiais visuais, nas unidades de ensino.	Unidades de ensino.	Antes do retorno das aulas presenciais.	Equipe diretiva e pedagógica.	Através da utilização de cartazes, placas e faixas.	Conforme a demanda	- Imprimir e fixar cartazes em todos os ambientes da escola - Comprar ou solicitar impressão de placas informativas

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA/EDUCAÇÃO DE LUIZ ALVES

6.4. Oportunizar, a todos os servidores, formação e treinamento para os planos de contingenciamentos e protocolos escolares.	Unidades de ensino.	Após homologação do PlanCon Municipal	Equipe diretiva, pedagógica, Comissão Escolar, secretaria de Saúde e Defesa Civil.	Através do planejamento e programação de formação e treinamento.	Conforme a demanda	- Planejar e programar formação e treinamento de todos os servidores sobre o PlanCon escolar. - Disponibilizar o PlanCon impresso a todos os servidores.
6.5. Oferecer formação aos servidores para a nova forma de ensino, conforme as diretrizes pedagógicas.	Unidades de ensino.	Após homologação do PlanCon Municipal	Secretaria de Educação, equipes diretiva e pedagógica.	Através da oferta de cursos on-line e presenciais	Conforme a demanda	- Oferecer cursos on-line aos professores sobre novas formas de ensino. - Oferecer cursos presenciais aos professores sobre novas formas de ensino, respeitando todas as medidas de prevenção à COVID-19. - Solicitar apoio à Assessoria de Comunicação da Prefeitura quanto à produção de vídeos.
6.6. Realizar testes simulados em período anterior à retomada das atividades presenciais.	Em ambiente virtual	Após aprovação do Plancon municipal	Equipe diretiva, pedagógica, Comissão Escolar.	Através da organização de simulados em ambiente virtual	Conforme demanda.	- Organizar testes simulados em ambiente virtual. - Avaliar os resultados e providenciar alterações necessárias

7. Encaminhamentos para o acolhimento e acompanhamento:

O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)	Protocolo
7.1. Disponibilizar serviços de apoio psicossocial que abordam estigmatização/discriminação e apoio aos servidores no enfrentamento das incertezas da pandemia.	Nas unidades de ensino	Após homologação do PlanCon Municipal	Serviço de psicologia da Secretaria de Educação e da Saúde	Através de programação de palestras e/ou de atendimento individual por psicólogos da Secretaria da Educação e da Saúde	Nã há custos	- Solicitar ao serviço de psicologia da Secretaria da Educação e da Saúde palestras e atendimentos individuais aos profissionais da educação e aos alunos.
7.2. Promover reflexões, por meio de formações virtuais (interinstitucionais), sobre as incertezas da comunidade escolar com relação à nova realidade.	Ambiente Virtual.	Após homologação do PlanCon Municipal	Equipe diretiva, pedagógica e Comissão Escolar, Serviço de psicologia da Secretaria de Educação e da Saúde.	Através de programação de palestras e debates com psicólogos da Secretaria da Educação e da Saúde	Conforme demanda.	- Solicitar ao serviço de psicologia da Secretaria da Educação e da Saúde palestras e debates virtuais sobre as incertezas da comunidade escolar com relação à nova realidade.

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA/EDUCAÇÃO DE LUIZ ALVES

<p>7.3. Promover campanhas motivacionais constantes (tanto gerais como específicas) em todos os meios de comunicação, para lembrar que a unidade de ensino está preocupada com o bem-estar de todos.</p>	<p>Nas Unidades de ensino</p>	<p>Após homologação do PlanCon Municipal.</p>	<p>Equipe diretiva, pedagógica e Serviço de psicologia da Secretaria de Educação.</p>	<p>Através da programação de campanhas periódicas e através de instrumentos variados (papel impresso, palestra, cartazes, vídeos etc).</p>	<p>Conforme demanda.</p>	<p>- Programar campanhas periódicas e através de instrumentos variados (papel impresso, palestra, cartazes, vídeos etc).</p>
<p>7.4. Preparar um ambiente acolhedor para a recepção da comunidade escolar no retorno das atividades presenciais.</p>	<p>Nas Unidades de ensino.</p>	<p>Após homologação do PlanCon Municipal.</p>	<p>Equipe diretiva, pedagógica e Comissão Escolar.</p>	<p>Através do planejamento de meios e formas de transformar o ambiente escolar o mais acolhedor possível.</p>	<p>Conforme demanda.</p>	<p>- Planejar meios e formas de transformar o ambiente escolar o mais acolhedor possível.</p>
<p>7.5. Acompanhar o pós-retorno: direção e colegas devem permanecer atentos a comportamento, frequência, desempenho etc., de alunos e professores, e realizar encaminhamento especializado imediatamente, em caso de observação de depressão, tristeza, ansiedade, medo, ou culpa, entre outros.</p>	<p>Nas Unidades de ensino.</p>	<p>Após homologação do PlanCon Municipal.</p>	<p>Equipe diretiva, pedagógica e Comissão Escolar.</p>	<p>Pela observação e cumprimento das medidas sanitárias propostas neste plano.</p>	<p>Conforme demanda.</p>	<p>- Cumprir e fazer cumprir as medidas propostas neste plano.</p>

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA/EDUCAÇÃO DE LUIZ ALVES

7.1.6 DAOP Capacitação e Treinamento

Quadro 22. Capacitação e treinamento

O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)	Protocolo
1. Oportunizar, a todos os servidores, capacitação e treinamento para os planos de contingência, o Sistema de Comando de Operações - SCO e protocolos escolares.	Nas unidades de ensino e em ambiente virtual	Após a homologação do PlanCon municipal.	Equipe diretiva, pedagógica e Comissão Escolar.	Através de encontros presenciais e remotos, por meio das mídias sociais e material impresso.	Conforme demanda.	- programar capacitações e treinamentos através de encontros presenciais e remotos, divulgação por material impresso e através das mídias sociais.
2. Capacitação e treinamento dos integrantes da comunidade escolar envolvidos na gestão da crise sanitária, com especial atenção às equipes que compõem a Unidade de Gestão Operacional/ Sistema de Comando de Operações.	Nas unidades de ensino e em ambiente virtual.	Após a homologação do PlanCon municipal.	Equipe diretiva, pedagógica e Comissão Escolar.	Através de encontros presenciais e remotos, por meio das mídias sociais e material impresso.	Conforme demanda.	- programar capacitações e treinamentos através de encontros presenciais e remotos, divulgação por material impresso e através das mídias sociais.
3. Identificar as principais funções a serem desenvolvidas nas Unidades de Gestão Operacional (Sistemas de Comando Operacionais- SCO/ Comitês Escolares) e propor tarefas/atividades para cada uma das funções nos três níveis (estratégico, tático e operacional) e capacitar para cada função (framework).	Nas unidades de ensino.	Após a homologação do PlanCon municipal.	Equipe diretiva, pedagógica e Comissão Escolar.	Através de Organograma de Comando Operacional.	Conforme demanda.	- Planejar e executar o estudo deste Plano - Identificar e divulgar as principais funções a serem desenvolvidas nas unidades de gestão operacional. - programar tarefas/atividades para cada uma das funções nos três níveis (estratégico, tático e operacional) e capacitar para cada função (framework).

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA/EDUCAÇÃO DE LUIZ ALVES

O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)	Protocolo
4. Desenvolver programas de capacitação para os alunos e para os professores e servidores que não integrem o SCO, focando nas respostas comportamentais esperadas para cada segmento da comunidade escolar .	Na unidade de ensino e remotamente.	Após a homologação do PlanCon municipal.	Equipe diretiva, pedagógica e Comissão Escolar.	Através de encontros presenciais e remotos, por meio das mídias sociais e material impresso.	Conforme demanda.	- programar capacitações e treinamentos através de encontros presenciais e remotos, divulgação por material impresso e através das mídias sociais.
5. Adotar rotinas regulares de capacitação e treinamento dos alunos e servidores sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle da transmissão do COVID19, com ênfase nas orientações, protocolos e diretrizes estabelecidas, sempre em linguagem acessível para toda a comunidade escolar.	Na unidade de ensino; remotamente, quando necessário.	Após a homologação do PlanCon municipal.	Equipe diretiva, pedagógica e Comissão Escolar.	Através de encontros presenciais e remotos, por meio das mídias sociais e material impresso.	Conforme demanda.	- programar capacitações e treinamentos através de encontros presenciais e remotos, divulgação por material impresso e através das mídias sociais.
6. Capacitação da comunidade escolar nos seguintes temas: - ações de higiene necessárias quando da utilização do transporte público e transporte escolar; - utilização da máscara de proteção, troca da máscara; tempo útil de proteção de máscara; - armazenamento/descarte de máscara contaminada; higienização das mãos e objetos; - etiqueta respiratória; como se alimentar com segurança; - entre outros.	Na unidade de ensino; remotamente, quando necessário	Após a homologação do PlanCon municipal.	Equipe diretiva, pedagógica e Comissão Escolar.	Através de encontros presenciais e remotos, por meio das mídias sociais e material impresso.	Conforme demanda.	- programar capacitações e treinamentos através de encontros presenciais e remotos, divulgação por material impresso e através das mídias sociais.

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA/EDUCAÇÃO DE LUIZ ALVES

7. Treinamento das Comissões Escolares para fiscalização dos regimentos e diretrizes aplicáveis na unidade escolar que se pretende o retorno do ensino, extensão e pesquisas presenciais.	Na unidade escolar; homeoffice, quando necessário.	Após a homologação do PlanCon municipal.	Secretarias municipais de Educação e de saúde e Defesa Civil.	Através de solicitação à Secretaria de Educação, à Secretaria de Saúde e à Defesa Civil.	Conforme demanda.	- Solicitar apoio das secretarias municipais de Educação e de Saúde e da Defesa Civil do município.
8. Treinamento específico sobre higienização e desinfecção adequadas de materiais, superfícies e ambientes, aos servidores responsáveis pela limpeza.	Na unidade de ensino e/ ou ambiente virtual.	Após a homologação do PlanCon municipal.	Equipe diretiva, pedagógica e Comissão Escolar.	Através de solicitação à Secretaria de Educação, à Secretaria de Saúde e à Defesa Civil.	Conforme demanda.	Solicitar apoio das secretarias municipais de Educação e de Saúde e da Defesa Civil do município.
9. Capacitar profissionais responsáveis pela triagem dos servidores e alunos da escola, sendo classificados de acordo com seu estado individual inicial em relação à Covid-19.	Nas unidades de ensino.	Após a homologação do PlanCon municipal.	Equipe diretiva e Comissão escolar.	Através de treinamento com os profissionais responsáveis pela triagem	Conforme demanda.	- Reunir e treinar os profissionais responsáveis pela aferição da temperatura dos alunos e demais servidores.

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA/EDUCAÇÃO DE LUIZ ALVES

O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)	Protocolo
10. Capacitação e treinamento dos servidores e alunos para procederem às ações quando se depararem com indivíduos com sintomas de síndrome gripal, de forma a se protegerem e protegerem a comunidade escolar de possível contaminação.	Nas unidades de ensino.	Após a homologação do PlanCon municipal.	Equipe diretiva e comissão escolar.	Através de orientação, capacitação e treinamento.	Conforme demanda.	- programar capacitações e treinamentos através de encontros presenciais e remotos, divulgação por material impresso e através das mídias sociais.
11. Capacitar os servidores ou prestadores de serviço do transporte escolar quanto às medidas/diretrizes recomendadas para o retorno das aulas presenciais.	Na Secretaria de Educação	Após a homologação do PlanCon municipal.	Equipe diretiva e Comissão Municipal	Através de encontro presencial e material impresso.	Conforme demanda.	- reunir e capacitar/treinar os motoristas do transporte escolar próprio e terceirizado.
12. Realizar a capacitação/treinamentos dos profissionais envolvidos em todos os processos da alimentação na escola (recebimento, armazenamento, preparo, distribuição, acompanhamento e fiscalização), seguindo os procedimentos estabelecidos nas diretrizes sanitárias, planos de contingências e protocolos escolares.	Nas unidades de ensino	Após a homologação do PlanCon municipal, antes do retorno das aulas presenciais.	Equipe diretiva, nutricionista, profissionais da recepção e da cozinha, comissão escolar do PlanCon.	Através de formação/treinamento com os profissionais envolvidos em todos os processos da alimentação na escola, seguindo os procedimentos estabelecidos nas diretrizes sanitárias, planos de contingências e protocolos escolares.	Não há custos	- Realizar formação/treinamento com os profissionais envolvidos em todos os processos da alimentação na escola, seguindo os procedimentos estabelecidos nas diretrizes sanitárias, planos de contingências e protocolos escolares (executados pela nutricionista). - Estudar o PlanCon Municipal e o PlanCon escolar, diretrizes sanitárias, planos de contingência e protocolos escolares.
13. Oportunizar a capacitação de professores e educadores para uso de novas estratégias de aprendizagem, metodologias ativas, ferramentas digitais, gamificação (jogos digitais) etc.	Na unidade de ensino e em ambiente virtual.	Após a homologação do PlanCon municipal.	Equipe diretiva e pedagógica.	Através da programação de treinamentos e capacitações.	Conforme demanda.	- Oferecer aos professores capacitação sobre novas estratégias de aprendizagem por meio de contratação de profissionais especializados. - Solicitar à Secretaria de Educação a contratação de empresa/profissional especializado para esta capacitação.
14. Articulação e integração intersetorial com outras instituições/políticas (saúde, assistência social, segurança pública, criança e adolescente etc.), uma vez que as ações de resposta serão realizadas por instituições diferentes e que, se acionadas, precisam estar prontas para prestar o atendimento.	A nível municipal	Após a homologação do PlanCon municipal.	Secretaria de Educação, equipes diretivas e comissões escolares.	Através da criação de rede de comunicação intersetorial.	Conforme demanda.	- Reunir representantes das instituições citadas no item 14 para criar a rede de comunicação intersetorial.

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA/EDUCAÇÃO DE LUIZ ALVES

O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)	Protocolo
15. Treinamentos para os diferentes atores envolvidos na gestão e comunicação de casos suspeitos de COVID-19 no estabelecimento de ensino.	Nas unidades de ensino.	Após a homologação do PlanCon municipal.	Secretaria Municipal de Educação	Através da programação de treinamento.	Conforme demanda.	- programar treinamentos através de encontros presenciais com os profissionais das unidades escolares envolvidos na gestão e na comunicação de casos suspeitos de COVID-19.
16. Realizar simulados de preparação para instalação, ativação e funcionamento do Plano de Contingência e do SCO.	Nas unidades de ensino.	Após a homologação do PlanCon municipal.	Equipe diretiva e Comissão Escolar.	Através da programação de exercícios simulados	Conforme demanda.	- Reunir os professores de cada unidade escolar para realização dos simulados.
17. Realizar simulados de mesa/virtuais envolvendo as Coordenadorias Regionais de Educação, Saúde, Proteção e Defesa Civil, entre outras.	Ambiente virtual.	Quando o estado definir.	A nível estadual.	Através de ambiente virtual.	Não há custos	- Participar dos simulados que as entidades estaduais vierem a propor
18. Realizar exercícios simulados de campo para a validação do plano de contingência e dos protocolos, antes da retomada às aulas com estudantes e servidores utilizando diferentes cenários de risco nas simulações e reunir o maior número de situações que os alunos vivenciam na escola, visualizando-as na perspectiva de prevenção ao Coronavírus.	Unidade de ensino.	Após homologação do Plan Con Municipal.	Equipe diretiva e comissão escolar	Através de programação de exercícios práticos, considerando vários momentos do dia a dia na escola, como a chegada, na sala de aula, no refeitório, o recreio etc, bem como durante o transporte escolar.	Não há custos.	- Definir os exercícios a serem executados. - Programar a execução dos exercícios por turma, período, dia, horário, envolvidos etc. - Adequar comportamentos de acordo com o observado nos exercícios.
19. Garantir que toda a comunidade escolar seja formada, treinada e preparada para um retorno seguro às atividades presenciais, sendo que a capacitação dos alunos e professores poderá, ainda, ser reforçada com o apoio do Programa Defesa Civil na Escola, desenvolvido pela Defesa Civil de Santa Catarina, por meio do módulo voltado aos desastres de natureza biológica, módulos de preparação e resposta a eventos adversos.	Nas unidades de ensino.	Após homologação do Plan Con Municipal.	Secretaria Municipal de Educação, equipe diretiva, Defesa Civil.	Através de ambiente virtual ou encontros presenciais e com o apoio do Programa Defesa Civil na Escola.	Conforme demanda.	- programar capacitações e treinamentos através de encontros presenciais e remotos, divulgação por material impresso e através das mídias sociais. - Solicitar à Defesa Civil a implantação do Programa Defesa Civil nas Escolas.

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA/EDUCAÇÃO DE LUIZ ALVES

7.1.7 DAOP Comunicação e Informação

Quadro 23. Comunicação e informação

O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)	Protocolo
1. Constituir uma equipe responsável pela comunicação interna (entre atores envolvidos na crise e na resposta) e pela comunicação externa (ao público), integrada ao Sistema de Comando em Operações (SCO)/Unidade de Gestão Operacional (UGO) ou Comitê de Crise, definindo funções e responsabilidades dos seus membros, se possível utilizando procedimentos operacionais padrão (POPs).	Nas unidades de ensino.	Após homologação do Plan Con Municipal.	Equipe diretiva e Comissão escolar.	Através da definição das equipes responsáveis pela comunicação interna e externa.	Conforme demanda.	- Definir os responsáveis pela comunicação interna e externa
2. Planejar a ativação e implementação de um plano de comunicação , no âmbito do plano de ação coordenado pelo SCO/UGO. Sugerimos que sejam incluídos os seguintes tópicos: <ul style="list-style-type: none"> - Contextualização - Objetivos e metas - Públicos-alvo - Conteúdo(s), principal e secundários, e sua inter-relação - Recursos humanos e materiais – equipes de trabalho e responsáveis - Canais de comunicação e de informação - Calendarização - Avaliação, adaptação e aprimoramento. 	Nas unidades de ensino.	Após homologação do PlanCon Municipal.	Equipe diretiva e Comissão escolar.	Através de reunião para elaboração de um plano de comunicação.	Conforme demanda.	- Reunir os envolvidos para estudar a elaboração, ativação e implementação do plano de comunicação. - Estudar e utilizar o Caderno de Perguntas e Respostas Plancon Edu, pag. 24s “Quais são os aspectos centrais de um plano de comunicação?”
3. Promover a valorização do conhecimento científico já consolidado como o melhor e mais qualificado saber disponível para enfrentar, com êxito, a pandemia de COVID-19.	Nas unidades de ensino.	Após homologação do PlanCon Municipal.	Equipes diretiva e pedagógica e comissão escolar.	Através de planejamento para divulgação apenas de notícias e comentários que tenham fundamento científico sobre a COVID-19, evitando-se as <i>fake news</i> .	Conforme demanda.	- Orientar todos os profissionais a divulgar e comentar apenas notícias de fundo científico. - Evitar replicar <i>fake news</i> ou notícias duvidosas. - Orientar os alunos a distinguir notícias com fundamentação científica de falsas notícias.

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA/EDUCAÇÃO DE LUIZ ALVES

O quê . (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)	Protocolo
4. Promover a compreensão acerca do que já se sabe sobre o novo Coronavírus e a pandemia de COVID-19, contribuindo para que a população escolar e suas famílias possam ajudar na prevenção do contágio e na efetividade das medidas implementadas no estabelecimento de ensino/educação.	Nas unidades de ensino.	Após homologação do PlanCon Municipal.	Equipes diretiva e pedagógica e comissão escolar.	Através de planejamento para divulgação apenas de notícias e comentários que tenham fundamento científico sobre a COVID-19, evitando-se as <i>fake news</i> .	Conforme demanda.	- Orientar todos os profissionais a divulgar e comentar apenas notícias de fundo científico. - Evitar replicar <i>fake news</i> ou notícias duvidosas. - Orientar os alunos a distinguir notícias com fundamentação científica de falsas notícias. - Entregar material informativo sobre a COVID-19 aos profisionais, alunos e seus familiares.
5. Promover a compreensão, tanto sobre as principais formas de contágio associadas à COVID-19, como sobre as atitudes e comportamentos mais eficazes para a prevenção desse contágio.	Nas unidades de ensino.	Após homologação do PlanCon Municipal.	Equipes diretiva e pedagógica e comissão escolar	Através da orientação e capacitação	Conforme demanda.	- Orientar e capacitar a comunidade escolar
6. Promover a adoção de atitudes responsáveis e equilibradas, que estejam longe, tanto do pânico paralisante em que muitas pessoas se deixam mergulhar, como da atitude negacionista sobre a dimensão do desafio.	Nas unidades de ensino.	Após homologação do PlanCon Municipal.	Equipes diretiva e pedagógica e comissão escolar	Através da orientação e capacitação	Conforme demanda.	- Orientar e capacitar a comunidade escolar
7. Incorporar a comunicação de riscos dentro de um planejamento para ocorrências graves e em todos os aspectos de resposta a uma epidemia.	Nas unidades de ensino.	Após homologação do PlanCon Municipal.	Equipes diretiva e pedagógica e comissão escolar	Através do estudo do Caderno de Perguntas e Respostas Plancon Edu, pág. 21ss, a respeito de comunicação de riscos e de outros materiais disponíveis.	Conforme demanda.	- Estudar o Caderno de Perguntas e Respostas Plancon Edu, pág. 21ss, a respeito de comunicação de riscos - Contratar profissional especializado em comunicação de riscos - Incorporar a comunicação de riscos dentro de um planejamento para ocorrências graves e em todos os aspectos de resposta a uma epidemia
8. Promover a comunicação com o público/comunidade, durante surtos epidêmicos, que deve ser no sentido de criar, manter ou resgatar a confiança e a transparência. Para tanto, é importante analisar e entender o perfil do público-alvo.	Nas unidades de ensino.	Após homologação do PlanCon Municipal.	Equipes diretiva e pedagógica e comissão escolar	Através do planejamento de formas de comunicar para criar, manter ou resgatar a confiança e a transparência durante surtos de epidemia.	Conforme demanda.	- Solicitar apoio de profissional especializado em comunicação - Solicitar apoio da Secretaria da Educação para dispor este profissional.

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA/EDUCAÇÃO DE LUIZ ALVES

<p>9. Promover a ideia de transparência da informação, defendendo a possibilidade de que cada um tenha acesso à informação validada e, mesmo assim, submetendo-a à crítica, simultaneamente, combatendo <i>fake news</i> e notícias de natureza especulativa variada.</p>	<p>Nas unidades de ensino.</p>	<p>Após homologação do PlanCon Municipal.</p>	<p>Equipes diretiva e pedagógica e comissão escolar</p>	<p>Através de planejamento para divulgação apenas de notícias e comentários que tenham fundamento científico sobre a COVID-19, evitando-se as <i>fake news</i>.</p>	<p>Conforme demanda.</p>	<p>- Orientar todos os profissionais a divulgar e comentar apenas notícias de fundo científico. - Evitar replicar <i>fake news</i> ou notícias duvidosas. - Orientar os alunos a distinguir notícias com fundamentação científica de falsas notícias. - Entregar material informativo sobre a COVID-19 aos profissionais, alunos e seus familiares.</p>
---	--------------------------------	---	---	---	--------------------------	---

O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)	Protocolo
<p>10. Utilizar canais de comunicação confiáveis e eficazes que o público-alvo utiliza regularmente e que são de sua preferência. Seguem alguns canais que podem ser utilizados com o público interno e externo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Meios de comunicação social (rádio, televisão e imprensa escrita). - E-mail, Google forms para comunicados e/ou pesquisas; Google Hangouts, chat online, webinars, lives, canal aberto. - Mídias sociais (Facebook, WhatsApp, Twitter, Website, Instagram, Youtube, Telegram, SMS, Skype, Messenger etc.). - Intranet, linha telefônica específica, quadros de comunicação, boletins internos online, ouvidoria. - Pode-se, ainda, incluir cartazes, folhetos, mupis (mobiliário urbano para informação), outdoors, spots televisivos, micro programas de rádio etc. - Sistemas sonoros móveis (motos, bicicletas, carros de som etc.). 	<p>Nas unidades de ensino.</p>	<p>Após homologação do PlanCon Municipal.</p>	<p>Equipes diretiva e pedagógica e comissão escolar</p>	<p>Identificando quais meios de comunicação são mais acessados pela comunidade escolar.</p>	<p>Conforme demanda.</p>	<p>- Fazer o levantamento, que pode ser por questionário virtual, sobre os canais de comunicação mais acessados pela comunidade escolar.</p>
<p>11. Identificar os meios de comunicação social mais efetivos; criar e/ou atualizar uma lista de contatos e fomentar boas relações com os meios de comunicação social, fornecendo informações regulares sobre o retorno às aulas e o grau de preparação do estado, da região e do município.</p>	<p>Nas unidades de ensino.</p>	<p>Após homologação do PlanCon Municipal.</p>	<p>Equipes diretiva e pedagógica e comissão escolar</p>	<p>Identificando quais meios de comunicação são mais acessados pela comunidade escolar e elaboração de lista de contatos.</p>	<p>Conforme demanda.</p>	<p>- Fazer o levantamento, que pode ser por questionário virtual, sobre os canais de comunicação mais acessados pela comunidade escolar. - Fornecer informações regulares sobre o retorno às aulas.</p>

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA/EDUCAÇÃO DE LUIZ ALVES

12. Avaliar a capacidade de comunicação de todos os atores internos e parceiros externos relevantes e os canais de comunicação utilizados e que possam ser compartilhados.	Nas unidades de ensino.	Após homologação do PlanCon Municipal.	Equipes diretiva e pedagógica e comissão escolar.	Através de levantamento da capacidade de comunicação	Conforme demanda.	- Testar a capacidade interna de comunicação com exercícios práticos com suposta ocorrência de suspeita de COVID-19.
13. Analisar e entender o perfil do(s) público(s)-alvo para poder ajustar os objetivos e metas, diversificar e especializar a linguagem, os canais de comunicação etc.	Nas unidades de ensino.	Após homologação do PlanCon Municipal.	Equipes diretiva e pedagógica e comissão escolar	Através da análise do perfil de cada público alvo (alunos, familiares, professores, demais funcionários)	Conforme demanda.	- Analisar o perfil sócio-econômico-cultural dos alunos e seus familiares, bem como dos professores e demais funcionários.
14. Fornecer ao público-alvo canais regulares, por meio dos quais possam obter informação atualizada (por exemplo: linhas diretas ou um website).	Nas unidades de ensino.	Após homologação do PlanCon Municipal.	Equipes diretiva e pedagógica e comissão escolar	Através da criação ou adoção de um canal regular de comunicação, como grupo de whatsapp, facebook etc)	Conforme demanda.	- Definir, planejar e utilizar canal regular de comunicação com os públicos-alvos.

O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)	Protocolo
15. Manter a confiança, levando em consideração as reações do público-alvo e modificando o plano de comunicação de risco, dependendo das percepções e perguntas das pessoas, prevendo mecanismos para desmentir rumores e desinformação, mitigando <i>fake news</i> .	Nas unidades de ensino.	No retorno das aulas presenciais	Equipes diretiva e pedagógica e comissão escolar	Através da avaliação das reações dos públicos-alvos e adequação do plano de comunicação.	Não há custos	- Reunir-se para avaliar o grau de confiança da equipe, buscando material/informações para mantê-lo adequado. - Adequar e alterar o plano de comunicação a partir da avaliação das reações dos diferentes públicos-alvos.
16. Estabelecer o diálogo em qualquer atividade que venha a ser implementada, de modo a, sistematicamente, coletar e dar resposta a todas as questões provenientes dos atores internos e externos.	Nas unidades de ensino.	No retorno das aulas presenciais	Equipes diretiva e pedagógica e comissão escolar	Através de espaço aberto para tomada de decisões conjuntas	Não há custos	- Ouvir a comunidade escolar na tomada de decisões
17. Promover o fluxo e a integração entre informações externas e internas, possibilitando a avaliação contínua das estratégias, ações e sistema operacional definidos.	Nas unidades de ensino.	No retorno das aulas presenciais	Equipes diretiva e pedagógica e comissão escolar	Através da implementação do plano de comunicação	Não há custos	- Implementar o plano de comunicação para avaliação e adequação contínuas do Plancon.

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA/EDUCAÇÃO DE LUIZ ALVES

<p>18. Definir um mecanismo de comunicação interna que possibilite informar adequadamente aos alunos e servidores acerca das medidas preventivas de contenção de contágio adotadas pelo estabelecimento de ensino.</p>	<p>Nas unidades de ensino.</p>	<p>No retorno das aulas presenciais</p>	<p>Equipes diretiva e pedagógica e comissão escolar</p>	<p>Através da implementação do plano de comunicação</p>	<p>Não há custos.</p>	<p>- Aplicar o Plano de Comunicação</p>
<p>19. Criar um canal específico e de fácil acesso para esclarecimento de dúvidas e contato (inclusive sobre notícias falsas e rumores) que poderá ser um e-mail ou contato de WhatsApp, no âmbito estadual, regional e municipal ou da unidade escolar, divulgando informações para a comunidade interna e externa, assegurando mecanismos confiáveis de feedback.</p>	<p>Nas unidades de ensino.</p>	<p>No retorno das aulas presenciais</p>	<p>Equipes diretiva e pedagógica e comissão escolar</p>	<p>Através da implementação do plano de comunicação</p>	<p>Não há custos</p>	<p>Aplicar o Plano de Comunicação</p>
<p>20. Elaborar formas de comunicação atraentes e eficazes para promover o uso de máscaras, de higiene pessoal e de convívio responsável enquanto instrumento que, de alguma forma, à luz dos atuais conhecimentos, pode fornecer um certo grau de proteção em contextos de menor distanciamento social.</p>	<p>Nas unidades de ensino.</p>	<p>No retorno das aulas presenciais.</p>	<p>Equipes diretiva e pedagógica e comissão escolar</p>	<p>Através da implementação do plano de comunicação</p>	<p>Não há custos</p>	<p>Aplicar o Plano de Comunicação</p>

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA/EDUCAÇÃO DE LUIZ ALVES

O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)	Protocolo
21. Adequar a linguagem e o formato das mensagens, considerando a existência de pessoas com deficiências auditivas, visuais, cognitivas e de outras etnias (indígenas) ou de outros países.	Nas unidades de ensino.	No retorno das aulas presenciais.	Equipes diretiva e pedagógica e comissão escolar	Através da implementação do plano de comunicação	Não há custos	Aplicar o Plano de Comunicação
22. Desenvolver campanhas e peças de multimídia que apresentem informações-chave e que possam ser compartilhadas online e transmitidas por diferentes mídias, com o objetivo de informar, envolver, e preparar para o futuro. Essa medida exige uma redefinição regular dos seus propósitos e da adequação às circunstâncias concretas.	Nas unidades de ensino.	No retorno das aulas presenciais.	Equipes diretiva e pedagógica e comissão escolar	Através da implementação do plano de comunicação	Conforme a demanda	Aplicar o Plano de Comunicação
23. Informar continuamente ao público interno e externo acerca do processo de gestão da crise sanitária, suas fases, estratégias e ações previstas para a prevenção de contágio no ambiente educacional e para a manutenção das atividades de ensino nos diferentes cenários de risco, bem como orientar sobre os procedimentos a serem seguidos em casos suspeitos de contaminação.	Nas unidades de ensino.	No retorno das aulas presenciais.	Equipes diretiva e pedagógica e comissão escolar	Através da implementação do plano de comunicação	Conforme a demanda	Aplicar o Plano de Comunicação
24. Providenciar que o conteúdo das mensagens enviadas pelas instituições participantes e pela unidade escolar inclua: informação sobre as medidas tomadas pela instituição para proteger os seus membros; informação sobre o impacto da situação de emergência na vida da instituição; informação sobre as medidas pedagógicas, de transporte, de alimentação, de gestão de pessoas, de treinamento e capacitação; sobre o possível período de retorno às aulas, entre outras.	Nas unidades de ensino.	No retorno das aulas presenciais.	Equipes diretiva e pedagógica e comissão escolar	Através da implementação do plano de comunicação	Não há custos	Aplicar o Plano de Comunicação

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA/EDUCAÇÃO DE LUIZ ALVES

O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)	Protocolo
<p>25. Divulgar amplamente e disponibilizar, <i>nos sites das organizações parceiras que integram o Comitê de Retorno às Aulas e Comitê Técnico Científico da Defesa Civil de Santa Catarina</i>, todos os materiais produzidos e elaborados para auxiliar no processo de planejamento, organização e tomada de decisão sobre o retorno escolar quais sejam:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Plano de Contingência Educação Estadual – Plancon-Edu Estadual COVID-19 em que está inserido o Caderno de Diretrizes das Medidas Sanitárias, Pedagógicas, de Alimentação, de Transporte Escolar, de Gestão de Pessoas, de Comunicação e Informação, de Treinamento, Capacitação e Simulados e de Finanças; - Plano de Contingência Educação Escolas – Plancon-Edu Escolas COVID- 19; - Caderno de Apoio Plancon COVID-19; - Tutorial de Metodologias Ativas para Contextos de Eventos Extremos. 	No site da Prefeitura Municipal de Luiz Alves	Após a homologação do PlanCon Municipal.	Gerência do Portal Municipal	Através da divulgação de todo o material no site www.luizalves.sc.gov.br	Não há custos	- Publicar no portal municipal.
<p>26. Comunicar as normas de condutas relativas ao uso dos espaços físicos e à prevenção e ao controle do COVID-19, em linguagem acessível à comunidade escolar e, quando aplicável, afixar cartazes com as mesmas normas em locais visíveis e de circulação, tais como: acessos aos estabelecimentos, salas de aula, banheiros, refeitórios, corredores, dentre outros (DAOP Sanitária).</p>	Nas unidades de ensino.	Após homologação do PlanCon Municipal.	Equipe diretiva.	Através da produção e fixação de cartazes e faixas em linguagem acessível a toda a comunidade escolar	Conforme demanda.	- Imprimir, adquirir e fixar faixas e cartazes, em todos os ambientes das unidades escolares, em linguagem acessível, com as normas e condutas.
<p>27. Divulgar amplamente, para toda a comunidade escolar, as estratégias pedagógicas adotadas pela Rede de Ensino e/ou unidade escolar, a fim de promover seu engajamento na realização das atividades presenciais e não presenciais, enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia de COVID-19 (DAOP Pedagógica).</p>	Nas unidades de ensino.	Após homologação do PlanCon Municipal.	Equipe diretiva e Secretaria de Educação	Através da divulgação/publicação e disponibilização do Plancon escolar	Conforme demanda.	- Publicar o Plancon Escolar em todos os meios e canais disponíveis. - Disponibilizar vários exemplares do Plancon Escolar nas escolas para consulta.
<p>28. Incluir no plano de comunicação indicações para a comunidade escolar relativas aos procedimentos alimentares, conforme as diretrizes sanitárias, planos de contingência e protocolos escolares (DAOP Alimentação).</p>	Nas unidades de ensino.	Após homologação do PlanCon Municipal.	Equipe diretiva e nutricionista	Através da participação da nutricionista na elaboração do Plano de Comunicação.	Conforme demanda.	- Incluir no plano de comunicação os procedimentos alimentares, conforme as diretrizes sanitárias, planos de contingência e protocolos escolares

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA/EDUCAÇÃO DE LUIZ ALVES

O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)	Protocolo
29. Levar ao conhecimento dos profissionais do transporte escolar, quer sejam servidores ou prestadores de serviços (e aplicar no que couber), as medidas recomendadas para os demais profissionais voltadas à atividade escolar (DAOP Transporte).	Na unidade de ensino.	Após homologação do PlanCon Municipal.	Secretaria Municipal de Educação.	Através de reunião com os motoristas e empresas.	Conforme demanda.	- reunir-se com os motoristas e orientá-los - disponibilizar material impresso
30. Realizar campanha de conscientização para que os pais/responsáveis priorizem, quando possível, o transporte próprio de seus filhos, visando evitar o risco de contaminação dentro do transporte coletivo, orientando para que não transportem passageiros fora do núcleo familiar (DAOP Transporte).	Nas unidades de ensino.	Após o retorno das aulas presenciais	Equipe diretiva	Por meio de comunicação aos pais ou responsáveis.	Conforme demanda.	- Enviar comunicado por escrito e através das mídias sociais para os familiares ou responsáveis dos alunos para que priorizem o transporte próprio de seus filhos, visando a evitar o risco de contaminação dentro do transporte e orientando para que não transportem passageiros fora do núcleo familiar.
31. Elaborar cartilha de orientação sobre os cuidados básicos de prevenção da COVID-19 para disponibilizar pela internet aos profissionais da educação (DAOP Gestão de Pessoas).	Na Secretaria de Educação.	Após homologação do PlanCon Municipal.	Secretaria Municipal de Educação	Através da utilização de material já disponível	Conforme demanda.	- Elaborar a cartilha utilizando todo material já disponível. - Entregar a cartilha à comunidade escolar.
32. Afixar as medidas de prevenção por meio de materiais visuais nas unidades escolares.	Nas unidades de ensino.	No retorno das aulas presenciais	Equipe diretiva	Fixando cartazes e placas	Conforme demanda.	- imprimir e colar cartazes e placas indicativas
33. Informar de imediato à Secretaria de Saúde do município a ocorrência de caso suspeito de contaminação no estabelecimento de ensino, para fins de possível testagem e acompanhamento de sua evolução pelas autoridades sanitárias.	Nas unidades de ensino.	Imediatamente após ter sido identificado suspeito de COVID-19.	Equipe diretiva	Através de telefonema para a Secretaria de Saúde secre	Custos com ligação telefônica.	- Diretoria telefona para a Secretaria de Saúde do município, comunicando a suspeita.
34. Informar de imediato à Secretaria de Educação estadual/municipal a ocorrência de caso suspeito de contaminação no estabelecimento de ensino, para fins de monitoramento e controle da evolução do contexto pandêmico municipal e regional na rede de ensino, pela Secretaria.	Nas unidades de ensino.	Imediatamente após ter sido identificado suspeito de COVID-19.	Equipe diretiva	Através de telefonema para a Secretaria de Saúde secre	Custos com ligação telefônica.	- Diretoria telefona para a Secretaria de Saúde do município, comunicando a suspeita.

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA/EDUCAÇÃO DE LUIZ ALVES

O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)	Protocolo
35. Manter a comunicação motivacional e de envolvimento para promover a adoção de medidas implementadas pela unidade escolar e adequadas a cada fase da pandemia no estado, na região e no município, em todos os meios de comunicação, para lembrar que a unidade de ensino está preocupada com o bem-estar de todos.	Nas Unidades de ensino	Após homologação do PlanCon Municipal.	Equipe diretiva, pedagógica e Serviço de psicologia da Secretaria de Educação.	Através da programação de campanhas periódicas e através de instrumentos variados (papel impresso, palestra, cartazes, vídeos etc).	Conforme demanda.	- Programar campanhas periódicas e através de instrumentos variados (papel impresso, palestra, cartazes, vídeos etc).
36. Estruturar o sistema de comunicação de modo que a comunidade saiba o que fazer ao receber a informação e os alertas.	Nas unidades de ensino.	Após homologação do PlanCon Municipal.	Equipe diretiva e Comissão escolar.	Através de reunião para estruturas o sistema de comunicação.	Não há custos.	- Reunir os envolvidos para estruturar o sistema de comunicação.
37. Reforçar parcerias com os órgãos de comunicação social, por meio de formação e disponibilização de materiais, visando à maximização da informação e mensagens por meio destes canais.	Secretaria de Educação	Após homologação do PlanCon Municipal.	Secretaria de Educação	Entrar em contato com os órgãos de comunicação locais (rádio web e Jornal LA etc)	Conforme demanda	- Solicitar apoio e parceria
38. Elaborar cronogramas para atividades e produtos de comunicação, monitorando sua implementação.	Nas unidades de ensino.	No retorno das aulas presenciais.	Equipes diretiva e pedagógica e comissão escolar	Através da execução do plano de comunicação	Não há custos	Aplicar o Plano de Comunicação
39. Monitorar o processo de comunicação e informação, periodicamente, para que ele possa ser avaliado e melhorado.	Nas unidades de ensino.	No retorno das aulas presenciais	Equipes diretiva e pedagógica e comissão escolar	Através de reuniões frequentes com esta finalidade	Não ha custos	- Reunir-se para avaliar o processo de informação e comunicação.

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA/EDUCAÇÃO DE LUIZ ALVES

7.1.8 DAOP Finanças

Quadro 24. Finanças

O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)	Protocolo
1. Avaliar, com base nas ações definidas pela Unidade de Gestão Operacional (Sistema de Comando de Operações - SCO), para cada nível de prontidão, os recursos financeiros necessários para a implementação das medidas preventivas e de contenção de contágio preconizadas (medidas sanitárias, medidas pedagógicas, medidas excepcionais de gestão de restaurantes/refeitórios/cantinas, apoio logístico às demais dinâmicas operacionais previstas etc).	Nas unidades de ensino.	Antes do retorno das aulas presenciais	Equipe diretiva e Comissão Escolar.	Fazer o levantamento das necessidades para posterior pesquisa de preços.	Conforme demanda.	- Listar todos os materiais e equipamentos necessários para prevenção da COVID-19
2. Dispor de um orçamento prévio quanto aos recursos a serem acionados para a realização das atividades, aquisição de Equipamentos de Proteção Individuais (EPIs) e Equipamentos de Proteção Coletivas (EPCs), e todos os itens recomendados nas diretrizes sanitárias, de alimentação, de transporte, pedagógicas, gestão de pessoas, de comunicação e de capacitação e treinamento.	Nas unidades de ensino.	Antes do retorno das aulas presenciais	Secretaria de Educação, equipe diretiva e Comissão Escolar.	- Através da pesquisa de orçamentos dos itens necessários	Conforme demanda.	- Realizar orçamentos dos itens necessários (se utilizar recursos do PDDE, são necessários 3 orçamentos de cada item).
3. Fornecer dados e informações financeiras para subsidiar a captação de recursos complementares para a gestão da crise sanitária no estabelecimento de ensino, junto às instâncias competentes.	Secretaria de Educação	Antes do retorno das aulas presenciais	Secretaria de Educação e Prefeitura.	Através da solicitação à Prefeitura	Conforme demanda.	- Se necessário, solicitar à Prefeitura recursos complementares específicos.

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA/EDUCAÇÃO DE LUIZ ALVES

O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)	Protocolo
4. Acionar os recursos levantados pelo Sistema de Comando Operacional, a fim de executar os processos de aquisição de materiais, conforme as normas e legislações vigentes, ou direcionar ao órgão competente, após a avaliação do cenário e definição de quais recursos necessários serão acionados, sendo eles pré-cadastrados ou não, conforme demandas para o atendimento seguro de estudantes, familiares e servidores.	Mantenedora	Após a aprovação do Plancon municipal.	Prefeitura	Segundo a legislação vigente	Conforme demanda.	- Conforme trâmites internos
5. Dimensionar e descrever detalhadamente a quantidade e a qualidade de itens indispensáveis que precisam ser adquiridos, e o período de abastecimento, identificando a quantidade de EPIs, EPCs, materiais individuais, materiais de limpeza, higiene e desinfecção, materiais coletivos, considerando o número de servidores, alunos, salas de aula, espaços físicos, entre outros, para que não falem equipamentos e materiais unidade de ensino até o retorno da normalidade (ver anexo exemplo).	Nas unidades de ensino.	Após a aprovação do Plancon municipal	Equipe diretiva e Comissão Escolar.	Através do levantamento da quantidade, tipo e especificações do material e equipamento necessário.	Conforme demanda.	- Listar a quantidade, tipo e especificações do material e equipamento necessário.
6. Apoiar o processo de compra de materiais e demais insumos que se façam necessários para a operacionalização das medidas definidas para enfrentamento da crise sanitária, no âmbito do estabelecimento de ensino.	Mantenedora	Após a aprovação do Plancon municipal	Secretarias de educação e de Administração	Por meio dos setores de compras e licitação da mantenedora	Conforme demanda.	- Conforme trâmites internos
7. Auxiliar nos processos de licitação, no sentido de definir a necessidade; elaboração dos Termos de Referência, obtenção dos orçamentos; encaminhamento para o setor financeiro para aprovação e pré-empenho; encaminhamento para o setor responsável para o lançamento da licitação; realização do contrato e empenho, considerando o tempo de tramitação e os prazos dos fornecedores para o fornecimento dos produtos e materiais.	Mantenedora	Após a aprovação do Plancon municipal	Secretarias de educação e de Administração	Por meio dos setores de compras e licitação da mantenedora	Conforme demanda.	- Conforme trâmites internos
8. Proceder ao levantamento de recursos necessários para planejar, organizar e executar as capacitações, treinamentos e simulados de campo, envolvendo equipes, equipamentos, viaturas (bombeiros e ambulâncias), entre outros.	Unidades de ensino	Após a aprovação do Plancon municipal	Secretaria de Educação e equipes diretas	Através do levantamento de recursos necessários	Conforme demanda.	- Realizar orçamentos e contratações

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA/EDUCAÇÃO DE LUIZ ALVES

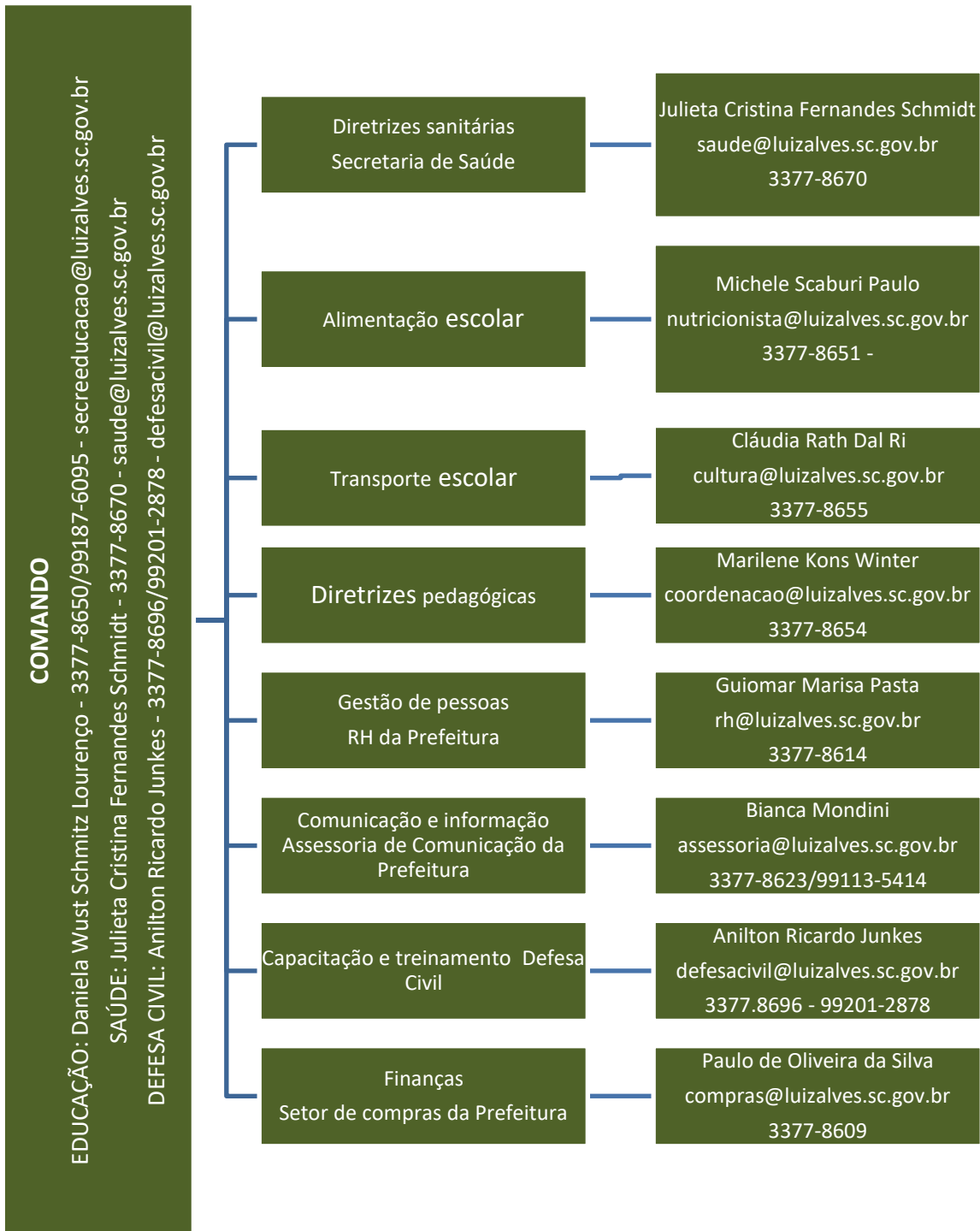
O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)	Protocolo
9. Considerar os procedimentos estabelecidos nas diretrizes sanitárias quanto à alimentação na escola (recebimento, armazenamento, pré-preparo, preparo, distribuição, acompanhamento e fiscalização), e os recursos demandados para este fim.	Unidades de ensino	Após a aprovação do Plancon municipal	Equipe diretiva e trabalhadores envolvidos com a alimentação escolar	Através de orientação presencial e por escrito	Conforme demanda.	- Seguir protocolos já descritos anteriormente quanto à alimentação escolar
10. Considerar os procedimentos estabelecidos nas diretrizes de gestão de pessoas quanto à necessidade de contratação de servidores substitutos para atender às demandas dos grupos de risco, identificando orçamento, fonte de recursos e legislação para contratação.	Unidades de ensino	Após a aprovação do Plancon municipal	Secretaria de Educação e de Administração	Através do levantamento da necessidade de contratações	Conforme demanda.	- Seguir os procedimentos já descritos anteriormente sobre contratação

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA/EDUCAÇÃO DE LUIZ ALVES

7.2 Sistema de comando operacional

O Município de Luiz Alves adota o seguinte sistema de comando/comitê operacional para acompanhar a execução do plano:

Gráfico 1. Sistema de comando operacional



PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA/EDUCAÇÃO DE LUIZ ALVES

Fonte: Plano de Contingência Estadual - Educação

7.3 Sistema de alerta e alarme

7.3.1 Elementos centrais

O sistema de alerta e alarme tem como elementos centrais dispositivos que integram o Programa de Descentralização e Regionalização das Ações de Combate à COVID-19:

- a) o mapeamento da dinâmica de propagação do vírus entre os municípios catarinenses;
- b) o perfil epidemiológico na plataforma multi-escalar territorial;
- c) a Matriz de Avaliação de Indicadores de Risco Potencial na Gestão da Saúde (documento central diário de monitoramento e avaliação da situação regional e será complementado pelos boletins municipais).

Para além destes, consideram-se, também, dispositivos importantes:

- a) indicações provenientes da OMS e de outras instituições internacionais de referência;
- b) boletins e relatórios dos responsáveis do SCO estadual/COES nas diversas áreas e das unidades de gestão operacional regionais, municipais e escolares;
- c) simulados de algumas ações (incluindo testagem de protocolos) realizadas nas regiões/municípios/escolas.

7.3.2 Monitoramento e avaliação

Tendo em vista a imprevisibilidade da evolução da pandemia, é fundamental o monitoramento constante do cenário de risco e das dinâmicas e ações operacionais adotadas, com avaliações (de processos e resultados) e constantes ajustes que se demonstrem necessários para manter o plano de contingência atualizado. O registro das ações adotadas e das verificações realizadas é, também, importante para salvaguardar futuras questões legais. Os responsáveis pelo monitoramento das diferentes frentes de ação deverão ser definidos pelo SCO.

Os registros diários da atividade da escola, de maior ou menor eficácia das diferentes dinâmicas e ações, de eventuais problemas detectados e como foram resolvidos, de questões que seja necessário resolver ou aspectos a serem alterados, serão realizados em boletins de preenchimento expedito como o modelo do anexo 2.

As avaliações mais detalhadas, de periodicidade, serão realizadas em relatórios como o modelo disponibilizado anexo 3. Além do monitoramento, a efetiva fiscalização do cumprimento das diretrizes e protocolos estabelecidos neste plano de contingência e possíveis documentos complementares colaboram para o êxito no combate à disseminação do Coronavírus.

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA/EDUCAÇÃO DE LUIZ ALVES

ANEXO I

Eu, devidamente qualificado abaixo, na condição de servidor público (Estadual, Municipal), atesto, para os devidos fins, que faço parte de grupo de risco (COVID-19), conforme declaro a seguir.

Declaro, ainda, que estou ciente de que a inveracidade da informação contida neste documento, por mim firmado, constitui prática de infração disciplinar, passível de punição na forma da lei.

Luiz Alves, ___ de _____ de 2020.

Assinatura do servidor requerente

Servidor Requerente: _____ CPF: _____

Matrícula: _____

Cargo-Função: _____

Local de Trabalho: _____

Tem mais de sessenta anos?	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
Está grávida?	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
Tem doenças respiratórias?	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
Tem diabetes?	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
Sofre de alguma doença crônica?	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não

Quais? _____

Faz uso de imunossupressores? Sim Não Quais: _____

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA/EDUCAÇÃO DE LUIZ ALVES

ANEXO II

Relação de itens necessários para o retorno às atividades presenciais nas escolas que trazem impacto financeiro, conforme apontado nas demais diretrizes:

EPIs e materiais Individuais	
Item	Diretriz (DS), página (P.) ou Não consta (N.C)
Máscaras de proteção facial (considerar o tempo de troca da máscara)	DS 1 – P. 19
Protetor ocular (para o pessoal responsável pela higienização e limpeza)	N.C
Luvas (para o pessoal responsável pela higienização e limpeza)	DS 1 – P. 19
Botas ou sapatos fechados de trabalho (para o pessoal responsável pela higienização e limpeza)	N.C
Materiais de consumo	
Sabonete	DS1 – P. 12
Álcool em gel	DS1 – P. 12
Papel toalha (descartável) para secagem das mãos	
Hipoclorito de sódio 0,1% (ou outro sanitizante) para áreas comuns	DS 1 – P. 17
Máscaras descartáveis para os profissionais	DS 1 – P. 13
Termômetro digital infravermelho	DS 1 – P. 15; DS -3 – P. 6, DS – 5 – P. 7
Recipiente adequado para descarte e armazenamento de máscaras de proteção facial utilizadas	N.C
Dispensadores de álcool gel (pelo menos 1 por sala (DS-1) e por veículo de transporte coletivo	DS1 – P. 13, DS-3
Lixeiras com pedal	DS 1 – P. 13
Comunicação	
Cartazes com orientações e capacidade máxima de cada ambiente escolar	N.C
Cartazes com orientações e capacidade máxima de cada veículo de transporte coletivo	DS-3 – P. 7
Cartazes com medidas de prevenção à contaminação	DS – 5 – P. 9
Campanhas motivacionais	DS – 5 – P. 10
Serviços	
Capacitação	DS 1 – P. 19
Sanitização em ambientes com contaminação comprovada	N.C
Pessoal	
Monitores para meios de transporte coletivo	DS3 – P. 6
Servidores Substitutos (grupos de risco)	

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA/EDUCAÇÃO DE LUIZ ALVES

ANEXO III

BOLETIM DIÁRIO DE OCORRÊNCIAS
INFORME DE Nº _____

DIA: ____/____/____

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	OCORRÊNCIA	ENCAMINHAMENTO	RESOLUÇÃO	ALTERAÇÕES (SE HOUVER)
GESTÃO DE PESSOAS	Ex.: Atestado médico Necessidade de isolamento social Apoio psicológico Formação, treinamento			
MEDIDAS SANITÁRIAS				
ALIMENTAÇÃO				
TRANSPORTE				
QUESTÕES PEDAGÓGICAS				
OUTRAS				

OBSERVAÇÕES OU PENDÊNCIAS:

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES:

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA/EDUCAÇÃO DE LUIZ ALVES

ANEXO IV

MODELO DE RELATÓRIO

PERÍODO: DE _____ A _____

1. Aspectos facilitadores e dificultadores das Dinâmicas e Ações Operacionais:

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	FACILITADORES	DIFICULTADORES
GESTÃO DE PESSOAS		
MEDIDAS SANITÁRIAS		
ALIMENTAÇÃO		
TRANSPORTE		
QUESTÕES PEDAGÓGICAS		

2. Dados Quantitativos:

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS ASPECTOS	ASPECTOS	NÚMEROS
GESTÃO DE PESSOAS	<ul style="list-style-type: none">- Professores envolvidos:- Servidores envolvidos:- Estudantes envolvidos:- Atendimentos realizados com professores:- Atendimentos realizados com servidores:- Atendimentos realizados com estudantes:- Atendimentos realizados com familiares:c	
MEDIDAS SANITÁRIAS	<ul style="list-style-type: none">- Quantidade de álcool gel- Quantidade de máscaras	
ALIMENTAÇÃO	<ul style="list-style-type: none">- Quantidade de refeições servidas- Quantidade de alimentos servidos em kg	
TRANSPORTE	<ul style="list-style-type: none">- Quantidade de alunos transportados- Quantidade de motoristas mobilizados- Quantidade de motoristas treinados	
QUESTÕES PEDAGÓGICAS	<ul style="list-style-type: none">- Quantidade de atividades desenvolvidas- Quantidade de material produzido- Quantidade de equipamentos utilizados- Quantidade de horas presenciais- Quantidade de horas ensino híbrido- Quantidade de alunos presenciais- Quantidade de alunos em ensino híbrido- Quantidade de estudantes ensino remoto	
TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO	<ul style="list-style-type: none">- Quantidade de treinamentos oferecidos- Quantidade de professores capacitados- Quantidade de servidores em simulados- Quantidade de horas de capacitação ofertadas- % de aproveitamento das capacitações ofertadas- Quantidade de certificados- Quantidade de material elaborado	

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA/EDUCAÇÃO DE LUIZ ALVES

3 – Destaques evidenciados, aspectos a melhorar e lições aprendidas

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	DESTAQUES EVIDENCIADOS	ASPECTOS A MELHORAR	LIÇÕES APRENDIDAS
GESTÃO DE PESSOAS			
MEDIDAS SANITÁRIAS			
ALIMENTAÇÃO			
TRANSPORTE			
QUESTÕES PEDAGÓGICAS			

Responsável pela elaboração do relatório:

4 – Sugestões de alterações no Plano de Contingência

5 – Fotos, registros, depoimentos, gráficos etc.

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA/EDUCAÇÃO DE LUIZ ALVES

Figura 3. Fotos da reunião de criação da Comissão Municipal da Educação PlanCon-Edu



Figura 4. Lista de presença

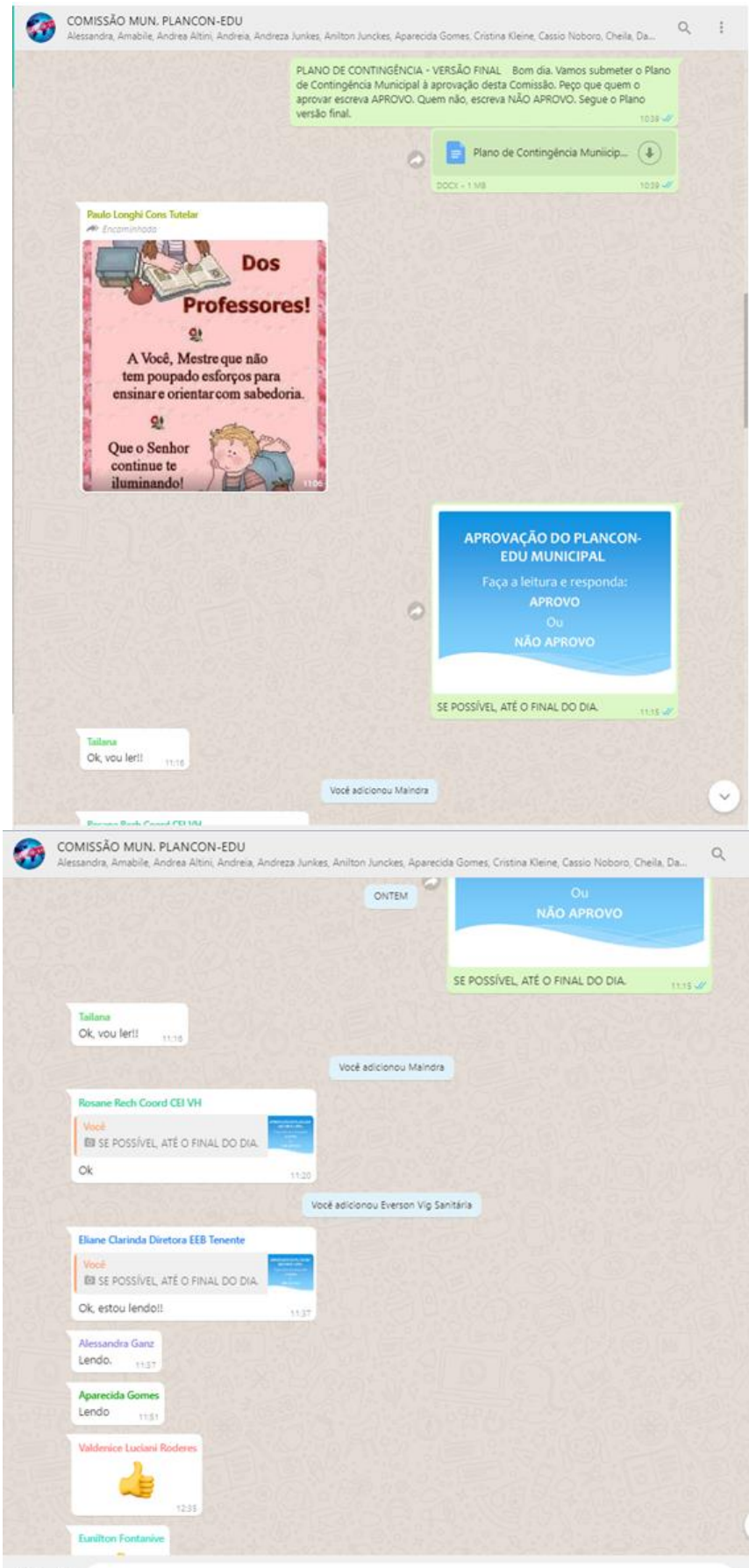
Lista de presenças

1º Reunião da Comissão Municipal da Educação – PlanCon-Edu/COVID-19

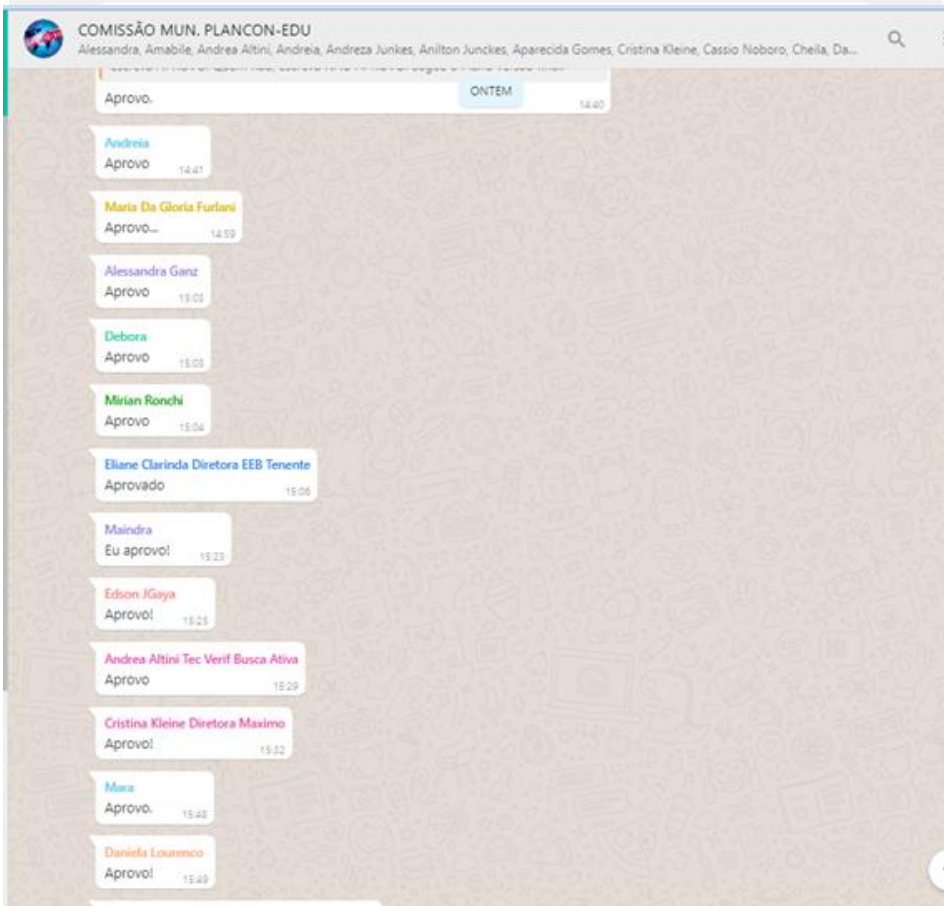
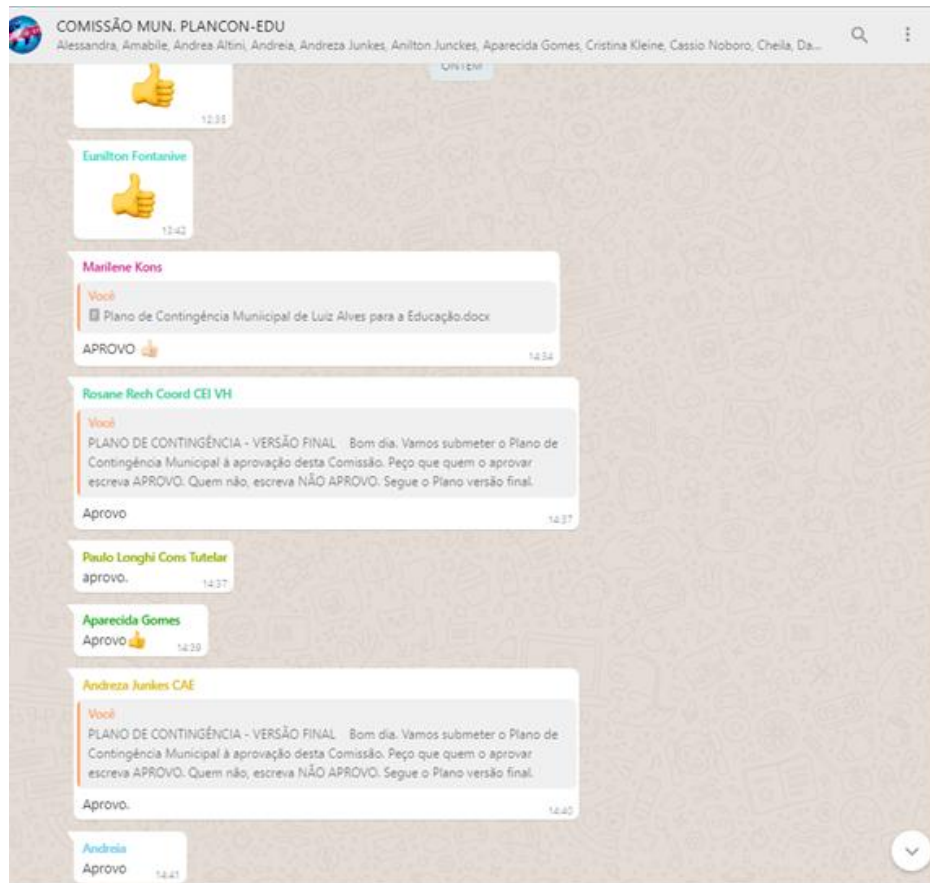
Nome	Instituição
1. Maria da Glória Furlani	E.M. Prof. Vendelim Schweitzer.
2. VALDENICE LUCIANI RODERES	E.M. VENDELIM SCHWEITZER
3. Missa Polina Gonz.	CEI Viropico Hess
4. Rosângela R. Zatteli	EBM Prof. Rafael Rech
5. Esson José Barros	E.E.B. João GAY A.
6. Delora Cristofolini	CEI Constância Erbs
7. Marilene Korns Winter	Comissão de Muni. de Educação
8. Gysiane Müller	E.B.M. Prof. Rafael Rech
9. Liane C. dos S. do Prado	CEI Tenente A. José Hess
10. Gênia Karina Bachmann	CEI Aurência Hess
11. Rosângela R. Zatteli	CEI Aurência Hess
12. M.ª Aparecida G. Lunk	CEI Constância Erbs II
13. Mara Regina Rainert	CEI Aurência Hess 2
14. Sônia Maria Paredes	E.M. Henrique Keunecke
15. Jolene dos S. Aguiar	Sec. de Educaç.
16. [Signature]	E.M. Celeste Sobral
17. Cristino Klina Grotzke	E.M. Arlindo B. Zimmermann
18. Maira A. Loureia	Sec. de Educação
19. Sheila C. Micheluzi	J.D. Luiz Alves Neto
20. Anderson R. Lunkus	Comissão Tutelar
21. André G. Souza	C. Tutelar
22. [Signature]	SMS
23. Tatiane Schuck	SMS
24. GUEVSON AMUNCI	AD SMS
25. Fabiana R. J. Toledo	[Signature]

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA/EDUCAÇÃO DE LUIZ ALVES

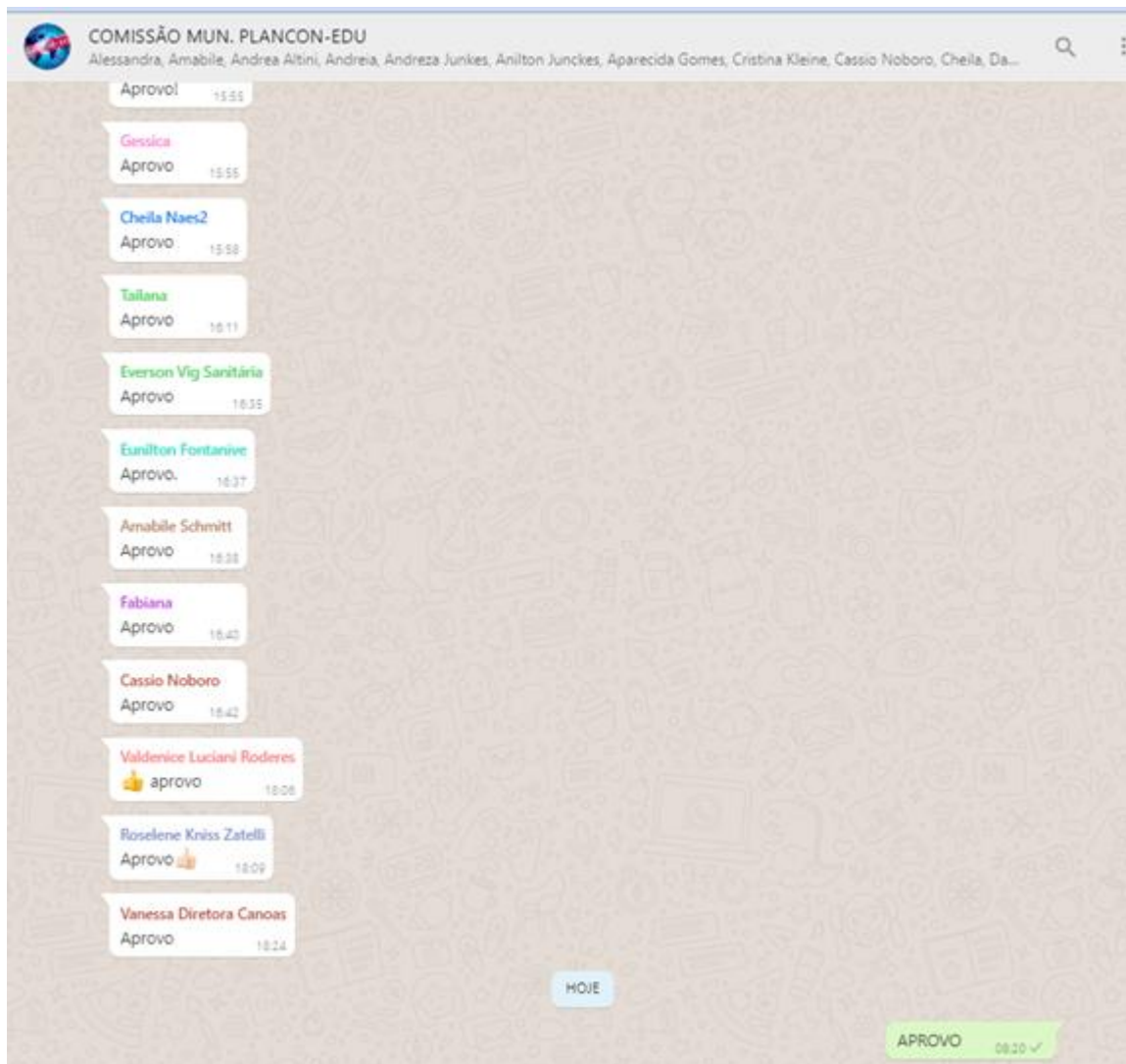
Figura 5. Aprovação do PlanCon Municipal através do aplicativo Whatsapp - 15/10/2020



PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA/EDUCAÇÃO DE LUIZ ALVES



PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA/EDUCAÇÃO DE LUIZ ALVES



PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA/EDUCAÇÃO DE LUIZ ALVES

(Incluir logo da Instituição e identificação)

ANEXO V

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Identificação:

_____ (nome da instituição de ensino)

Endereço: _____

CEP: _____ Bairro: _____

Telefone: () _____

Instituição: () público

() privado

Se houver outras unidades escolares vinculadas identificar o número () e, endereço(s):

Sendo uma instituição Privada é inscrita(s) no CNPJ sob nº:

Sendo pública qual a mantenedora

Neste ato representada pela Comissão Escolar, conforme segue:

Nomes dos integrantes da Comissão Escolar, CPF e função:

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA/EDUCAÇÃO DE LUIZ ALVES

Através da assinatura deste TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE os membros da Comissão Escolar acima identificados declaram, para todos os fins de direito e para quem interessar, acompanhado da instituição de ensino acima identificada, que:

1. O presente PlanCon-Edu Escola da referida instituição de ensino foi elaborado com base no modelo do PlanCon-Edu, disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1br689dVt3AIXxwsmzHxfsaiD4gLnucbB/view>, conforme preconiza a PORTARIA CONJUNTA nº 750/2020 SED/SES/DCSC de 25 de setembro de 2020;
2. Na elaboração do PlanCon-Edu Escolar foram seguidas os oito (8) cadernos de diretrizes estabelecidas no Plano de Contingência da Educação Estadual e Municipal bem como protocolos, normas e legislação vigentes, comprometendo-se em cumpri-las integralmente;
3. O PlanCon Edu seja entregue para análise e homologação, ao Comitê Municipal de Gerenciamento da Pandemia de COVID-19, conforme indicado pela PORTARIA CONJUNTA nº 750/2020 SED/SES/DCSC de 25 de setembro de 2020.

Município, _____ de _____ de 2020.

Assinaturas dos integrantes da Comissão Escolar

Assinaturas dos integrantes da Comissão Escolar

Assinaturas dos integrantes da Comissão Escolar

Assinaturas dos integrantes da Comissão Escolar

Assinaturas dos integrantes da Comissão Escolar

Assinaturas dos integrantes da Comissão Escolar

Assinaturas dos integrantes da Comissão Escolar

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA/EDUCAÇÃO DE LUIZ ALVES

8 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- 1.** PLANO ESTADUAL DE CONTINGÊNCIA – EDUCAÇÃO PARA PREVENÇÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE DA DISSEMINAÇÃO DA COVID-19 NOS ESTABELECIMENTOS DOS DIVERSOS NÍVEIS DE EDUCAÇÃO/ENSINO – Secretaria de Estado de Educação de Santa Catarina, julho de 2020.
- 2.** Censo Escolar 2020 – Dados Preliminares. INEP, 2020.
- 3.** Sinopse da Educação Básica 2019, Planilha 1.4. INEP, 2019
- 4.** Secretaria Municipal de Educação, 2020.

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA/EDUCAÇÃO DE LUIZ ALVES

Análise PlanCon Edu -Município



Município: LUIZ ALVES - SC

Item	Possui	Não Possui	Orientação
Atores e Público-alvo	Em conformidade		
Caracterização do território	Em conformidade		
Vulnerabilidade	Em conformidade		
Capacidades Instaladas	Em conformidade		
Capacidades a Instalar	Em conformidade		
Plano de Ação Medidas Sanitárias	Em conformidade		
Plano de Ação Medidas pedagógicas	Em conformidade		
Plano de Ação Transporte Escolar	Em conformidade		
Plano de Ação Alimentação Escolar	Em conformidade		

Plano de Ação Gestão de Pessoas	Em conformidade		
Plano de Ação Capacitação	Em conformidade		
Plano de Ação Comunicação	Em conformidade		
Plano de Ação Finanças	Em conformidade		
Sistema de Comando Operacional/(SCO)	Em conformidade		Incluir o e-mail de cada responsável pelas dinâmicas/diretrizes
Sistema de Alerta e Alarme	Em conformidade		
Monitoramento e Avaliação	Em conformidade		
Termo de Compromisso e Responsabilidade	Em conformidade		

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA/EDUCAÇÃO DE LUIZ ALVES

Equipe de Formadores PlanCon Edu – COVID-19 em 19 de novembro de 2020.

Nome	Área que representa	Assinatura
Ana Rúbia do Amaral	Educação	
Edson Antônio Cordeiro Junior	Educação	
Ildo Elicker	Educação	
Karen Barbosa Amarante	Vigilância Sanitária	
Mariane Vera Longhi Camargo	Educação Especial	
Rita de Cássia dos Santos Gadotti	Educação	
Rubens Poletto Junior	Defesa Civil	
Viviane Berkenbroch Ramos	Educação	